

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **26 de Abril de 2022 às 08 horas**, na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM FERRO, AÇO, VERGALHÃO, METALON, CANTONEIRA, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R\$ 368.704,00** (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de Abril de 2022.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente Da CPL / Pregoeiro

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:3E0EC324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022 - PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS** (em virtude do ponto facultativo e feriados da **Semana Santa e Tiradentes** respectivamente) da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022** que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPO MUSICAL E GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O RESTANTE DO ANO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE .**

ENTREGA DO ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO = DE 25/03/2022 A 29/04/2022

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL = ATÉ 18/04/2022

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E RESULTADO = DIA 02/05/2022

PRAZO RECURSAL = DE 03/05/2022 A 09/05/2022

HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS = DIA 10/05/2022

Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas pelo telefone (87) 99978 1444, o edital poderá ser solicitado através dos email: culturaeesportes.afogados@gmail.com / seculte@afogadosdaingazeira.pe.gov.br

Afogados da Ingazeira - PE, 11 de Abril de 2022.

AUGUSTO SEVERO MARTINS DA FONSÊCA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:7B1B3B78

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS - Nº 03/2022 E Nº 04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 02/2022. DOTAÇÃO: nº. Material de Consumo – Dotação Orçamentária 08 122. 0024.2110 0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - 3.3.90.30.07
 08.243 0025 2114 0000 MANUT. ATIV. SERV. DE PROT. ATEND. INTEGRAL A FAMILIA - 3.3.90.30.07 - 08.243 0025 2116 0000 MANUT. ATIV. DE SERV. CONV. FORT. DE VINCULOS – 3.3.90.30.07 - 08.244 0024 2141 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30.07 - 08.244 0026 2123 0000 MANUT. ATIV. SERV. PROT. ATEND. ESPEC. FAM. E INDI - 3.3.90.30.07 - 08.244 0026 2128 0000 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL –

CCA II - 3.3.90.30.07 - 08.244 0027 2133 0000 SERV. DE PROM. SEG. ALIM. E NUTR – COZINHA COMUNITÁRIA
3.3.90.30.07 - 08. 243.0025.2200.0000 MANUT. DO PROGRAMA 1ª INFÂNCIA – SUAS - 3.3.90.30.07 - - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de assistência Social de Afogados da Ingazeira - FMAS e: CT Nº 03/2022 – 04/02/2022 – PÉ DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – R\$ 370.222,57 - CT Nº 04/2022 –04/02/2022 - TATIANE FERREIRA DE SANTANA – R\$ 31.492,40 .

Afogados da Ingazeira-PE, 11 de Abril de 2022.

MARIA MADALENA LEITE PATRIOTA

Gestora

Publicado por:

Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal

Código Identificador:561CC1CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para o fornecimento de vidros e espelhos. **Abert:** 26.04.2022 às 12h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 11/04/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:3AF3C872

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**, para o fornecimento de combustíveis automotivos. **Abert:** 26.04.22 às 14h. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Afrânio, 11/04/22.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:D45D3E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - AVISO DE
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 005/2022, **modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A simples remoção, destinado ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues. CONFORME EMENDA ESTADUAL 459-2020, abertura efetuada em 15/03/2022, tendo como resultado **eVENCEDOR** as Empresas: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 005/2022, **modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A simples remoção, destinado ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues. CONFORME EMENDA ESTADUAL 459-2020. Empresa **VENCEDORA: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA** (CNPJ: 02.472.105/0001-79). **Homologado em: 06/04/2022.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:FA3C0FE4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2022 - TOMADA DE PREÇOS
004/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PMA – OBJETO NAT.: Obras e Engenharia, OBJETO DESC.: **Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Creche Municipal Professora Edileuza Ribeiro, Localizada no Bairro Ipiranga, no Município de Agrestina/PE.** A CPL declara todas as propostas como Desclassificadas. Porém, recorrendo ao previsto no subitem 11.4 do Edital, em consonância com o previsto no art. 48 § 3º da lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas desclassificadas apresentem novas propostas escoimadas das causas que resultaram na desclassificação. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina-PE, 08 de abril de 2022.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:

José Maione Silva Lemos

Código Identificador:72F3AB32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N
001/2022 CHAMADA PÚBLICA 001/2022 PREFEITURA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 – PREFEITURA

Processo: 001/2022. Chamada Pública 001/2022. Objeto Nat.: Aquisição de Alimentos. **Objeto Desc.:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar do Município de Agrestina/PE. **Contratada: COOPERATIVA COOPEAFA (COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Inscrita no CNPJ nº: 17.137.941/0001-74. Valor global: R\$ 360.743,40 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).**

Agrestina, 17 de março de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.

Prefeito.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:864B1EA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
03	ELTON DE SOUZA SANTA CRUZ	314.2021.001.459	70,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de abril de 2022.

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:A7960C16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: CADASTRADOR DO BOLSA FAMILIA – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
06	IRIS ANDREA PEREIRA SANTOS	314.202.100.162	70,0

CARGO: MONITOR DO PROGRAMA SCFV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
02	AGILSON BARBOSA DA SILVA	314.2021.001.225	70,0
03	SHENNIA DAVILA BARBOSA OLIVEIRA	314.2021.001.165	65,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de abril de 2022.

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:0F04BCA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Processo Licitatório nº 026/2022. Formalização de Ata de Registro de Preços para Fornecimento parcelado de Material de Construção em especial para Saneamento Básico, Reposição de Pavimentos e Pavimentação, em atendimento às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Aliança – PE. Valor estimado total R\$ 2.400.544,43 (dois milhões e quatrocentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Data da abertura da sessão pública: 28 de abril de 2022. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 12 / 04 / 2022 www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 28 de abril 2022. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 28 / 04/ 2022. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 11 de abril de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:26B9DE17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

Pregão Eletrônico Nº 014/2022. Processo Licitatório nº 027/2022. Aquisição de Grama Esmeralda para o Estádio Municipal Cônego Saraiva de Menezes (Campo da U.E.P.A.), para atender a Secretaria Educação e Esportes do Município da Aliança – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado total R\$ 106.260,00 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais). Data da abertura da sessão pública: 29 de abril de 2022. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 12 / 04 / 2022. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 29 de abril 2022. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min

(nove e trinta – horário de Brasília) do dia 29 / 04/ 2022. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 11 de abril de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:98437D6A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 009/2022 – Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo ODONTOLÓGICOS para uso no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO deste Município de Aliança-PE. Valor estimado é o valor de R\$ 96.991,66 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Recebimento das propostas no dia 11 de abril de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 28 de abril de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 28 de abril de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: fmslicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO

Pregoeira.

Publicado por:

Juliane do Carmo Sales

Código Identificador:2CC845DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 007/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares para confecção de kits a serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Valor máximo aceitável: R\$ 321.800,00. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **12/04/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **27/04/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **27/04/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 11 de abril de 2022.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:F6F7905C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo N.º 015/2022. Pregão Eletrônico N.º 010/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DE PARTE DA RUA DO GURIATÁ E PARTE DA RUA DO BELJA-FLOR NO LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSÁROS – AMARAJI/PE (PTM 2/2015). Valor Máximo Global: R\$ 384.998,24 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 12/04/2022 às 08:00 horas até 28/04/2022 às 08:00hrs, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 28/04/2022 às 10:50. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 28/04/2022 às 11:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.**

Amaraji (PE), 12/04/2022.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:F8A56E04

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo N.º 013/2022. Pregão Eletrônico N.º 009/2022

Objeto: contratação empresa especializada no fornecimento de software de Solução de Gestão Educacional para os Níveis de Educação Infantil, EJA e Fundamental I e II, incluindo ambiente EAD, Licenciamento de uso de módulos Integrados com os respectivos serviços de instalação, implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistemas, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema, assessoria e consultoria em programas educacionais, renovação de Conselhos, planejamento e monitoramento, Prestação de Contas, elaboração termos de compromissos de programas, alimentação e pareceres nos sistemas dos governos estaduais e federais e soluções as demandas dos órgãos de controle, Formações Continuada para Professores, Equipe Pedagógica e corpo administrativo, realização de palestras educacionais para aperfeiçoamento profissional e melhoramento motivacional e emocional, realização de processos educativos de preparação para as provas do SAEPE E SAEB com simulados via módulo EAD, elevando o aproveitamento dos alunos e os índices educacionais avaliado do IDEB para Secretaria Municipal de Educação de Amaraji. **Valor Máximo Global: R\$ 64.880,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 12/04/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 28/04/2022 às 08:40. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 28/04/2022 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.**

Amaraji (PE), 11/04/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:52E2E935

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 013/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Revoga o §1º do art. 1º do DECRETO MUNICIPAL nº 011/2022 de 24 de março de 2022, que regulamenta o programa de transporte de estudantes universitários no âmbito do Município de Amaraji-PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco, a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Lei Municipal nº 013/2021, bem como toda a matéria pertinente à espécie;

CONSIDERANDO, que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 011/2022 de 24 de março de 2022, que regulamenta o programa de transporte de estudantes universitários no âmbito do Município de Amaraji-PE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amaraji/PE, 11 de abril de 2022.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:FA3BCEEF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-
FUNPREVI
PORTARIA 004/2022**

Portaria Nº 004/2022

"Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da portaria nº003/2022 que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Senhora MARICEIA FRANCISCA DOS SANTOS".

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANGELIM-FUNPREVI, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 27, incisos XIII, da Lei Municipal 572/2007;

RESOLVE:

Art. 1º onde se lê: Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **MARICEIA FRANCISCA DOS SANTOS**, Matrícula nº113, no cargo de Professor I –Especialista, Nível DI- Faixa VI, com 187,5 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação deste Município, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e art. 4º §9º da EC nº 103/2019.

Leia-se: Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, a servidora **MARICEIA FRANCISCA DOS SANTOS**, Matrícula nº113, no cargo de Professor

I –Especialista, Nível DI- Faixa VI, com 187,5 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação deste Município, em conformidade com o Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e art. 4º §9º da EC nº 103/2019

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 14 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angelim, 05 de abril de 2022.

Diretor Presidente do FUNPREVI
MARCELLO MASTROIANNI DO NASCIMENTO
Port.014/2021
Mat.170

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:D65C8C87

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de buffet, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital. Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 26/04/2022. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 26/04/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 26/04/2022. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 313.700,00 (trezentos e treze mil, setecentos reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1AEFC66E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 068/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTÔNIO RODRIGO FALCÃO BATISTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de OUVIDOR MUNICIPAL, do Controle Interno, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o §1º, do Art. 10 da Lei Municipal nº 3.015/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO RODRIGO FALCÃO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.760.741 SDS/PE e do CPF nº 072.139.284-90, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-**

D, de **OUVIDOR MUNICIPAL**, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:082D8B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 069/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. PEDRO JORDÃO PEREIRA SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-C, de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº 3.015/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **PEDRO JORDÃO PEREIRA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 63.703.380-1 SSP-SP e do CPF nº 056.878.514-29, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:40D05918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 070/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. GISELLE TIBURTINO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E CONFERÊNCIA, da Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Art. 8º da Lei Municipal nº 3.015/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **GISELLE TIBURTINO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5119335 SSP-PE e do CPF nº 030.017.284-26, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPENHO**,

LIQUIDAÇÃO E CONFERÊNCIA, da Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CC8FC51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 071/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA, para o cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de PREGOEIRO, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2004032081620 SSP/CE e do CPF nº 071.932.434-38, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **PREGOEIRO**, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EB4DCC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 072/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. BRENDA GRANJA DA SILVA, para o cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de PREGOEIRO, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **BRENDA GRANJA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.695.431 SDS-PE e do CPF nº 071.527.654-99, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **PREGOEIRO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5F3E9E1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 073/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA, para o cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de PREGOEIRO, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029015153 SSP-CE e do CPF nº 972.915.873-87, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **PREGOEIRO**, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:41BDDADB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 074/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO, para o cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de PREGOEIRO, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.580.832 SDS/PE e do CPF nº 080.817.824-51, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **PREGOEIRO**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F160846F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 075/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. MIGUEL VITOR BATISTA DE LIMA, para o cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de PREGOEIRO, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **MIGUEL VITOR BATISTA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 8068818 SDS-PE e do CPF nº 097.344.044-90, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **PREGOEIRO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6695DFB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 076/2022**

EMENTA: Revoga Portarias do Chefe do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 015, de 24 de janeiro de 2022;
- II - Portaria nº 018, de 24 de janeiro de 2022;
- III - Portaria nº 019, de 24 de janeiro de 2022;
- IV - Portaria nº 022, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1E99ED68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 077/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Gratificação aos Assessores Jurídicos que prestam assistência jurídica às Equipes de Pregão da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, Gratificação de 30% (Trinta por cento), aos Assessores Jurídicos que prestam assistência jurídica às Equipes de Pregão, na forma do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.017/2022, constantes da relação contida do **ANEXO I** da presente Portaria.

Art. 2º – As gratificações disciplinadas nesta Portaria não serão incorporadas ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 3º – Em nenhuma hipótese serão pagas as gratificações estabelecidas nesta Portaria sem o respectivo desempenho das funções.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

ANEXO I

PORTARIA Nº 077/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS ASSESSORES JURÍDICOS QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA JURÍDICAS ÀS EQUIPES DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

SERVIDOR(A)	ATO DE NOMEAÇÃO	SÍMBOLO	CARGO	SECRETARIA
VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA	PORTARIA Nº 343/2021	CC – C	ASSESSOR JURÍDICO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
SANDRA MARA BIHUM DE ARAÚJO	PORTARIA Nº 360/2021	CC – C	ASSESSOR JURÍDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
MAIARA CARVALHO DE ALENCAR BRUNO FIGUEIREDO	PORTARIA Nº 296/2021	CC – C	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO À PGM	GABINETE DO PREFEITO
EDILENE CORDEIRO DA SILVA	PORTARIA Nº 443/2021	CC – C	ASSESSOR JURÍDICO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:063F406B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 078/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, da SEDE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.527.544 SDS/PE e do CPF nº 095.109.784-93, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0F133246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 079/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Sr. DAVI GUALBERTO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, da SEDE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **DAVI GUALBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.922.135 SDS-PE e do CPF nº 116.255.914-46, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:15E0A30A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 080/2022**

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. NAYARA NEYEGE ALEXANDRE PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-D, de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, da SEDE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **NAYARA NEYEGE ALEXANDRE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.915.441 SDS/PE e do CPF nº 076.089.294-64, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, da SEDE, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:063BD07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 081/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. DANIELE LIMA DINIZ, para o cargo em Comissão, Símbolo CC-B, de PREGOEIRO, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe o Inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.017/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. DANIELE LIMA DINIZ, portadora da Cédula de Identidade nº 6.834.220 SSP-PE e do CPF nº 046.789.944-40, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de PREGOEIRO, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9F57B36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 082/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. ELENITA RODRIGUES GALVÃO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.568.334 SDS-PE e do CPF nº 057.430.274-39, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de CONTROLADOR INTERNO ASSISTENTE, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9CC66FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 083/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. MARIA RAQUEL COSTA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.510.296 SDS/PE e do CPF nº 104.865.844-96, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de CONTROLADOR ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E264B513

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 084/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. NATÁLIA MODESTO DE FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 6.119.869 SDS/PE e do CPF nº 039.230.304-36, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, da Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7AEDB47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 085/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FLÁVIO ERNANE MODESTO SIMEÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 2493778 SSP/PE e do CPF nº 399.096.974-91, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:45C1607B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 086/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **AÉLIO HOLANDA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.250.354 SSP/PE e do CPF nº 116.952.174-62, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-F**, de **AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO**, da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:91C885C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 087/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

CONSIDERANDO o Afastamento temporário da Servidora Michelly Verillania Bezerra de Almeida, presentemente ocupando o Cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, para Afastamento Médico, Licença Maternidade e gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, “pro-tempore”, a Sra. **RENATA SABRINY GOMES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7372220 SDS/PE e do CPF nº 098.387.944-30, para o cargo em comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F9491F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 090/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **MARGARIDA MARIA DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 3070773 SDS-PE e do CPF nº 478.893.064-15, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB098A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 091/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA MIRIAM TAVARES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 35.186.669-3 SSP/SP e do CPF nº 279.647.338-42, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8EF61693

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 092/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARGARIDA MARIA DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 3070773 SDS-PE e do CPF nº 478.893.064-15, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ATOS OFICIAIS**, da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:05B9E887

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 093/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA MIRIAM TAVARES DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº 35.186.669-3 SSP/SP e do CPF nº 279.647.338-42, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR**, da Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:111F1C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 094/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FERNANDO DE JESUS ABREU SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 6931132 SDS/PE e do CPF nº 081.531.144-33, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO AO GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BF61BCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 095/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da Sra. **CÍCERA DE CARVALHO SOUZA**, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO E ATENÇÃO À MULHER**, da Secretaria Executiva da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.015/2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **CÍCERA DE CARVALHO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2002032012397 SSP/CE e do CPF nº 030.649.674-79, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO E ATENÇÃO À MULHER**, da Secretaria Executiva da Mulher, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5A0457BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 096/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **LUDMILLA CONCEIÇÃO CARVALHO DE LISBOA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.381.516 SDS/PE e do CPF nº 061.474.204-88, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR JURÍDICO AO CREAS**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:A6673330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 019, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia: 14/04/2022 – “*Quinta-feira*”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 195 da Lei Orgânica Municipal, pelo presente, **CONSIDERANDO** a profunda religiosidade do povo da nossa terra, assim como, a importância comemorativa da Semana Santa;

CONSIDERANDO que desde o surgimento desta localidade sempre se respeitou a “*Quinta-feira da Semana Santa*”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do município de Araripina, o próximo dia 14/04/2022, “*Quinta-feira*”, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam delegados os gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas no dia 14/04/2022, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:67730595

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Contrato: N°001/2022

*Contratante: Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA
CNPJ: 11.462.464/0001-09*

Contratada: Adnaira Karla Lima de Marins Sampaio

CNPJ: 10.954.043/0001-60

Objeto: Aquisição de Material de construção

Valor Global: 53.995,80 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Período: 12 (Doze) meses

Processo de Dispensa de Licitação: 01/2022

Arcoverde, 01 de Abril de 2022

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA

Presidente da AESA

Portaria 16/2022

Publicado por:

Monique Maria Alves de Sousa

Código Identificador:03DEED60

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC
Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N° 018/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N° 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 013/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 018/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário tipo carteiras escolares, com o objetivo de reequipamento as unidades escolares do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses, considerando que o Pregão Eletrônico SRP SEDUC nº 001/2022, foi fracassado. Valor estimado global R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais). Abertura: 29/04/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 08 de Abril de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Aceone Alves da Silva

Código Identificador:93D68765

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que a licitação realizada no dia 31/01/2022 às 11 (ONZE) horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente carteiras escolares com o objetivo de reequipamento as unidades escolares do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses, foi considerada FRACASSADA razão da Inabilitação de todas as licitantes.. Informações na sala da CPL ou por email: licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 11 de Abril de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:652149D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Decreta em caráter excepcional Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022, (quinta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no ano de 2022, é mais conveniente e oportuno decretar ponto facultativo no dia 14 de abril, tendo em vista que no dia 15 de abril de 2022 ocorrerá numa sexta-feira e é feriado, (Sexta-feira Santa). Decide o município estender o ponto facultativo, propiciando maior descanso aos servidores municipais que hodiernamente enfrentam quantidade elevada de atividades, na prestação de serviços públicos;

Considerando que nas referidas datas é tradicional a comemoração da semana Santa (Páscoa) e é uma data reflexiva principalmente para os Cristãos e por ser um feriado prolongado é momento de confraternização em família;

Considerando que em consonância com a Lei Orgânica Municipal compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 2º O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser fixado no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-s.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 11 de abril de 2022

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:06BF8F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - BB 932877 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel e Álcool Etilico) para atender a

necessidade das diversas secretarias municipais, no âmbito do município de Barra de Guabiraba. **Valor Global Estimado: R\$ R\$ 1.947.122,77 (um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).** **Início De Recebimento Das Propostas:** Dia 12/04/2022, às 08:00 horas. **Abertura Das Propostas:** Dia 29/04/2022, às 08:00 horas **Início Da Disputa De Preços:** Dia 29/04/2022, às 10:00 horas. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com e www.licitacoes-e.com.br.

Barra de Guabiraba, 11 de abril de 2022.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR –
Pregoeiro da CPL/PMBG.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:8DFD22DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 56/2022

PORTARIA Nº 56/2022

Nomeia Diretora de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora, **Adriana Barbosa Lima Pereira**, CPF de nº 057.811.374-08, matrícula 2106-1 para o cargo de Coordenadora Pedagógica – FG-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 30 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E2BDDE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 57/2022

PORTARIA Nº 57/2022

Nomeia Diretora de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora, **Lúcia Janaína Fonseca**, CPF de nº 944.302.684-87, matrícula 563-1 para o cargo de Secretária Escolar-FG-5 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tia Zita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 30 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:70E8BB18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 58/2022****PORTARIA Nº 58 /2022**

Nomeia Assessora Jurídica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Anne Christine de Souza Nascimento**, inscrita no CPF sob nº 105.413.984-90, Rgº 9655177 SDS/SE, residente e domiciliada na Rua Manoel Soares da Silva, nº 013, Bela Vista, Belém do São Francisco/PE, para o Cargo de Assessora Jurídica no Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de abril de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:53938734**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 59/2022****PORTARIA Nº 59/2022**

Nomeia Assessor Técnico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **Ednaldo de Aguiar Dantas**, inscrito no CPF sob nº 090.409.644-08, Rgº 8315660 SDS/SE, residente e domiciliado na Fazenda Ibó, nº 4312, Zona rural de Belém do São Francisco/PE, para o Cargo de Assessor Técnico no Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de abril de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:C52408B7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 63/2022****PORTARIA Nº 63/2022**

Localiza Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Localizar a servidora efetiva, a Sra. **Charlene Alzira Torres**, matrícula 2850, CPF nº 071.857.884-80 no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022

Belém do São Francisco - PE, 04 de abril de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eweline da Silva Souza

Código Identificador:990483D9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 006/2022. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira: Empresas Vencedoras: **JOSE GOMES DE SOUZA MINIMERCADOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.565.368/0001-65**, vencedor dos itens (01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74), com o valor global de **R\$ 381.462,45 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.131.079/0001-13**, vencedor dos itens (04, 05, 20, 22, 24, 25, 31, 33, 38, 39, 57, 58, 60, 61) com o valor global de **R\$ 43.543,25 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. **Os itens 17, 26, 54, 67 e 75, foram considerados FRACASSADOS.** Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 11/04/2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jane Maria da Rocha

Código Identificador:57BC57A8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:Art. 1º - **AUTORIZAR** a exclusão do desconto Oasis do Sertão das servidoras efetivas, Professoras, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos anexos.

- **MARIA LUISA PEREIRA DE ALMEIDA SIMOES**
- **JOSENILDA MARARIDA DA SILVA**
- **SHIRLEY RODRIGUES DE MELO**
- **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO**
- **CIBELLE TACIANA BARRETO CARVALHO**
- **NEUMA MARIA LEONDAS ALMEIDA FIGUEIREDO**
- **MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 11 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1282E8FC

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 123/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARCIA PATRÍCIA DE LIMA**, para o cargo de **ASSESSOR**, a partir do dia 11.02.2022, lotada na secretaria de Administração Geral deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 11/02/2022.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 11 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:90CCB4F1

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 124/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as servidoras efetivas, Auxiliares de Serviços Gerais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção.

NOME	VALOR
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	R\$ 150,00
MARIA ARLENE ROBERTO DA SILVA	R\$ 150,00
JAILMA ROBERTA DA SILVA ALVES	R\$ 150,00
FERNANDA ALVES BEZERRA ARAUJO	R\$ 150,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Betânia, 12 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6457EA2E

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 125/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **TACIANA MARIA DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 14/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 16/05/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 14 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:64F4C47D

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 126/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **Maria Luisa Pereira de Almeida Simões**, efetiva, Professor Aulista, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 05 (cinco) anos, de serviços prestados ao Município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Termo de Posse e requerimento anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 14 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:749F00D6

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 127/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SILVIO MAGALHÃES**, Comissionado, Assessor, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2021/2022 lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:10BA20C0

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 128/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **REGES DANILO MARIANO DA SILVA**, Comissionado, Diretor de Esportes, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2021/2022 lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:6A9E2A7E

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 129/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDINALDO ALVES DE LIMA**, efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2021/2022, a contar dia 17.02.2022, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:B052C8D4

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 130/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ALINE FERREIRA DE LIMA**, efetiva, Professora Ensino Fundamental I, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos, a contar do dia 17/02/2022 com retorno em 17/02/2023, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:50C5908F

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 131/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **VALTERLÂNIA MARIA DOS SANTOS**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 18/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/06/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:15BA3C69

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 132/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **SÔNIA MORENO DE LIRA** do cargo em comissão de **EDUCADOR SOCIAL** a partir do dia 18.02.2022, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - **NOMEAR**, a mesma, para o cargo em comissão de Coordenadora do Leite, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município,

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:EA42CD2A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 133/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **TONY DE CALDAS ARAÚJO**, efetivo, Operador de Máquinas Pesadas, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2019/2020 lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:A85C535B

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 134/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **SILENE MICHERLÂNIA ARAÚJO MAGALHÃES**, Comissionado, Assessor Especial II, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 18 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:1BB17AEE

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 135/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** às servidoras, Comissionadas, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, lotadas na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimentos anexos.

- **SIMONE FREIRE DA SILVA Responsável Escolar**
- **FILOMENA MARIA DOS SANTOS Assessor**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:220CB324

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 136/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **THIAGO FELIPE DO NASCIMENTO FERRAZ**, Comissionado, Assessor Especial IV, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:BF7185B1

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 137/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ LUIZ DE MOURA**, Efetivo, Motorista, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2018/2019 lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:3E400277

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 138/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA JOSELMA DA SILVA**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:54728482

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 139/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARTINA FERREIRA DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença Médica a contar do dia 23/02/2022 com retorno às suas atividades normais de trabalho no dia 24/05/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento e atestado anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 23 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:846EAD87

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 140/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ÉLLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO**, comissionada, Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias, regulamentares, referente ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 24/02/2022 com retorno no dia 26/03/2022, lotada na Secretaria de Gabinete do Prefeito conforme requerimento o anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 24 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:F58F60AF

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 141/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **EDILENE MARIA DOS SANTOS**, contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2021/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 24 de fevereiro de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:21C06C92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE COTAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 OBJETO: Aquisição parcelada de equipamento de informática (notebooks) de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. A Secretaria de Administração e Inovação, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o processo em comento. Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Ewerton Danilo Santos de Paula

Código Identificador:61601481

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA**

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. A CPL comunica que no Aviso de Licitação – Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis para diversas Secretarias do Município de Bom Jardim – PE. onde se lê: " Valor: **R\$ 1.018.904,05** "; leia-se: " Valor: **R\$ 1.019.052,30** ". Justificativa: Por um equívoco na digitação. ficando mantido o restante do texto publicado do dia 11/04/2022.

Bom Jardim, 11/04/2022

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:3EBB884E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de peças destinados à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:30hs (Horário de Brasília) do dia 26/04/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 200.000,00

Brejinho – PE, 08 de abril de 2022.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:CEEE739D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 083/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao Servidor Público Municipal, Sr. **EMANOEL SIDNEY NETO**, titular do cargo de ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional nº 10210, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de controle interno, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143374, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ELISANGELA MARIA DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143130, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **GENALDO ARAUJO DOS SANTOS**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143137, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **GLEIZA JORDANIA ALVES LUCENA MARQUES**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143206, do quadro comissionado desta

Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143140, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **MARIA JANAINA DELFINO DE SOUSA**, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143126, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA**, titular do cargo de COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional nº 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 10º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 11º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 12º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 13º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS** titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 14º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **NADEGE GONÇALVES LOPES** titular do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, Matrícula Funcional nº 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 15º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **CYNTIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO** titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional nº 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 16º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **JOSELITA TRAVASSOS SARINHO** titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de

Assistência Social, no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 17º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO** titular do cargo de AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA, Matrícula Funcional nº 142631, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 18º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **IZADORA RAMONY LEITE SILVA** titular do cargo de TECNICA EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142423, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 19º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA** titular do cargo de TECNICO EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142964, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 20º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **FLAVIA DRIELE ALVES E** titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional nº 142626, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 21º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA E** titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional nº 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 22º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **IZABELLE RAYANE LEITE SILVA E** titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional nº 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 23º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **RODRIGO LUIZ PEREIRA E** titular do cargo de COORDENADOR DO CREAS, Matrícula Funcional nº 143111, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 24º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA E** titular do cargo de COORDENADOR DO SCFV, Matrícula Funcional nº 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 25º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 26º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 27º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CCD99253

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL, CONFORME
RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E ALTERAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

AVISO DE EDITAL

PL – 006/2022 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 OBJETO Nat.: Compras - OBJETO Descr: – A Prefeitura Municipal de Buenos Aires, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento que visa o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, será de 13/04/2022 à 04/05/2022. Os interessados poderão enviar documentação para inscrição, bem como projeto de vendas de forma digitalizada através do e-mail: prefeituramunicipalbuenaosaires@gmail.com, Correio, através de AR ou Protocolizada no Município na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000, no horário das 08:00 às 13 horas. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 04/05/2022 às 10:00 horas e poderá ser acompanhada pelos interessados. A Comissão fornecerá a todos os participantes a ata de análise e resultados das propostas vencedoras através do e-mail de envio de suas inscrições com projetos de vendas ou e-mail fornecido em seus documentos protocolizados, caso seja solicitada. **A licitação ocorrerá na sala da CPL, de portas abertas, será permitida a presença dos participantes com utilização obrigatória de máscaras, como medida de proteção contra a COVID-19, em atendimento à necessidade de distanciamento será respeitado o limite de no mínimo 1,0 metro entre os participantes presentes.** Os demais interessados que não se sentirem seguros para acompanhar presencialmente, poderão acompanhar a sessão pública do certame, que será transmitida online, através do link para acesso: <https://www.facebook.com/prefmunicipalbuenaosaires/> Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o texto integral do Edital através do e-mail prefeituramunicipalbuenaosaires@gmail.com, no Portal da Transparência do Município www.buenosaires.pe.gov.br, ou na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 11 de abril de 2022.

HELÉIA CLÁUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana
Código Identificador:ECB77BE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 095/2022, DE 11 DE ABRIL 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar ato nº 094/2022 de 04 de abril de 2022 que retificou o ato de nº 017/2022 de 18 de janeiro de 2022 que retificou o ato de nº 244/2017 de 29 de novembro de 2017 e conceder aposentadoria por

tempo de contribuição a **IVANETE FRANCISCA DA SILVA**, Professora II, nível 2, faixa NEP 4, matrícula nº 145, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Laura Rodrigues**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 13 de setembro de 2015.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:58B40BBF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 075/2022.**

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0305/2022- SEARH de 08/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito - GAPRE, para a Secretaria Municipal de Educação – SME.

Mat.	Nome	Função
2611	JOSE FONSECA DOS SANTOS	CADASTRADOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AF8023EA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 076/2022.**

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 0305/2022- SEARH de 08/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social- SMDS, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Mat.	Nome	Função
32.828	ALESSANDRA MARIA ALVES E SILVA	AGENTE DE DEFESA CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C73DE275

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 078/2022.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SMPROS/SMS.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 307/2022 - SEARH de 08/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
EDUCADOR SOCIAL**

23 °MAYARA BARBOSA DA CUNHA
24 ° VICTOR EDUARDO IBRAHIM MACIEL
25 ° FILIPE VINICIUS DE SOUZA BARBOZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUXILIAR DE FARMÁCIA**

18 ° DEVISON DA SILVA BARBOSA
19 ° CLEIDSON DAVI OLIVEIRA DA SILVA
20 ° JADIEL MENDONCA BARBOSA

AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA

9° RAFAELA DE SOUZA CORREIA
10° YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA

BIÓLOGO

7° LUIS ANDRE DE ALMEIDA CAMPOS

BIOMÉDICO DIARISTA

7° VICTOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS

MÉDICO ANESTESISTA

13° PAULO TARCISIO ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO
14° LORENA SERPA BRANDAO DE ANDRADE LIMA
15° BRUNA FERNANDA PEREIRA DA SILVA VALADARES

MÉDICO CLÍNICO

8° DEBORAH DE LIMA COSTA FERREIRA

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

3° PAMELLA MARLETTI DE BARROS
4° ADRIANA XAVIER TAVARES

MÉDICO PSIQUIATRA

12° BRUNA RAFAELA EVANGELISTA DE LIMA
13° ANDRE VITOR COELHO LEITE
14° LUIZA NEVES PINHEIRO BEZERRA
15° ESTEFANE MOURA AMANCIO ABREU

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

3° MARCELA ABATH NEVES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – DIARISTA

87° SANDRA DE BARROS CANDEIAS
88° JACIANE MARINHO FEITOZA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA

185° BENEDITA GICELLI MARCOLINO DE LIMA
186° EDNA CRISTINA FERREIRA DE LIMA
187° LEILANE DO NASCIMENTO MELO
188° JOELIA DE SOUZA MESSIAS DE CARVALHO
189° NAYARA CRISTINA DA SILVA
190° VIVIANE MIRELLY SILVA DE ARAUJO
191° JAYNE FIAMA SANTOS SILVA
192° CLAUDIA DIAS DA SILVA
193° SERGIO RENATO DA SILVA MACEDO RODRIGUES
194° ELIZABETE MARIA DA SILVA MOURA
195° THAIS PRISCILA VERAS DA SILVA
196° JOAO VICTOR SANTANNA FERNANDES
197° CLEYSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA
198° SILMARA MUNIZ ACIOLE
199° NARA FERNANDES DOS SANTOS
200° JEFFERSON FELICIANO SILVA DE ANDRADE
201° CLAUDIO MARCIO BRASILEIRO DA SILVA
202° LUCIENE MARIA GOMES
203° DALILA FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA
204° NATALIA NINFA SILVA DO NASCIMENTO
205° VIVIANE BANDEIRA RODRIGUES
206° ISABELA SANTANA DA SILVA
207° BARBARA SANDRELLY PESSOA
208° SAULO LOPES DE SANTANA
209° GRAZIELLY GREICE DE OLIVEIRA GALVAO
210° MARIA ROZILENE DOS S. SILVA
211° ROBERTA VIRGINIA DA SILVA E SOUZA
212° MARIA THAYNA FERNANDES PERRELLI
213° JENNEFER HENRIQUE DA SILVA
214° IVANIA MARIA DOS SANTOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – DIARISTA

5° MARCIANA BARBOZA LEITE
6° CINTIA GISELLE MARTINS FERREIRA
7° DANIELLE CAROLINE DA MOTA MELO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)
CPF (Pode ser substituído pela CNH)
CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/ PASEP
Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHB5
HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao local correspondente às suas respectivas secretarias, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeação conforme a relação acima mencionada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Programas Sociais - Praça Dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, S/Nº - Centro – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-9252 – Em frente à Praça do Jacaré.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br 101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 – Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:946BEE57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 054/PMCSA-
SME/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA-SME/2021, Processo Administrativo 175/2021, Processo Licitatório nº 081/PMCSA-SME/2021, Concorrência nº 014/PMCSA-SME/2021, Natureza do Objeto:** Inclusão das planilhas nos autos - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a inclusão das planilhas aos autos do processo licitatório em epígrafe, posto que tais planilhas, assistam a separação entre reforma e ampliação com fundamento no artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70.216.130/0001-41**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, **CEP: 53.020-070, Valor Total: R\$16.760.803,31, Vigência nº:** 20 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:305B9279

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
055/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 020/2022**, **Processo Licitatório nº 005/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 004/FMS/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** – A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos alopáticos, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Empresa:** **AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.854.418/0001-40**, com sede na Av. Frei Damião, 113, Centro, São Joaquim do Monte - PE, CEP **55.670-000**, **Valor Total:** R\$7.223,00, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0E00D698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DOS
LOTES 1, 2 E 7 - CONCORRÊNCIA 023/PMCSA-SEOBP/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas – Homologa o Processo Administrativo: Nº 297/2021 - Processo Licitatório: 147/PMCSA-SEOBP/2021 - Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 023/PMCSA-SEOBP/2021. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, dividida em 13 lotes, E **adjudicação** do seu objeto para a **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA - CNPJ Nº 00-749.205/0001-74**, LOTE 1: R\$ 12.300.366,26 (DOZE MILHÕES E TREZENTOS MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); e para a **SCAVE CONSÓRCIO – FORMADO PELAS EMPRESAS: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e SENRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36**, LOTE 2: R\$ 11.107.155,90 (ONZE MILHÕES E CENTO E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e LOTE 7: R\$ 11.649.001,62 (ONZE MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E UM REAL E SESENTA E DOIS CENTAVOS), tendo em vista que as empresas sobreditas abdicaram do prazo recursal da proposta de preços, conforme documentos devidamente autuados no processo.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA

Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EFD6C6A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 011/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo Aditivo ao contrato nº 011/FMS/2020**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 004/2019**, **Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019**, da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, da Prefeitura da Cidade do Recife, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2023, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. **Empresa:** **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.291.944/0001-89**, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, **Valor Total:** R\$242.660,67, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4EC7D542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 027/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº 027/FMS/2020**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 128/2020**, **Pregão Eletrônico nº 002/2019**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura do Recife, **Natureza do Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 161 – Apoio ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); Atividade: 1.172 – Reestruturação do CEREST; Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas; Código Reduzido: 372. **Empresa:** **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.246.265/0001-51**, com sede à Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP. 54.830-260, **Valor Total:** R\$1.759.495,50, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D1342709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 015/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º termo Aditivo ao contrato nº 015/FMS/2018**, com adesão a **Ata de Registro de preços nº 003/2018**, **Concorrência nº 260/2017**, **Natureza do Objeto:** Acréscimo de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato no percentual de 19,52 (dezenove vírgula cinquenta e dois por cento), que corresponde ao valor de R\$

1.934.286,98 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o valor atual do contrato a ser de R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, **CEP:** 54.420-010, **Valor Total:** R\$11.819.559,23, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:FBA7739C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 005/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º termo Aditivo ao contrato nº** 005/FMS/2018, **Ata de Registro de preços nº** 012/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 001/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Reajuste contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual de 10,06%, passando o valor contratual atualizado a ser de R\$ 4.094.271,06 (quatro milhões, noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais e seis centavos). **Empresa:** METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guarã – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, **Valor Total:** R\$4.094.271,06, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:9C7211F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 006/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº** 006/FMS/2019, **Processo Administrativo nº** 051/2019, **Processo Licitatório nº** 012/FMS/2019, **Dispensa nº** 001/FMS/2019, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2023, e o reajuste de valor do contrato, ficando o valor mensal reajustado em R\$ 1.539,19 (mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), e o valor total do contrato em R\$ 18.470,28 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), com fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **Locatário:** MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 620.092.574-72, **Valor Total:** R\$18.470,28, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:B11F40D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 005/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo Aditivo ao contrato nº** 005/FMS/2020, com adesão a **Ata de Registro de preços nº** 009.2019.SAD, **Pregão Eletrônico nº** 195.2018.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, **Natureza do Objeto:** Acréscimo de valor - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 569.150,97 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos), passando o contrato ao valor atual de R\$ 2.845.754,85 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** ENCREDE EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.784.754/0001-42, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 237, Jardim Frágoso, Olinda/PE, **Valor Total:** R\$2.845.754,85, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:3877C29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 004/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº** 004/FMS/2019, com adesão a **Ata de Registro de preços nº** 036/2018, **Pregão Eletrônico nº** 003/2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de janeiro de 2023, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 312.039,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:DBDB7940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
054/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 054/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 020/2022**, **Processo Licitatório nº 005/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 004/FMS/2022**, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2º CPL - **Descrição do Objeto**: – A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos alopáticos, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Empresa**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.817.900/0001-71**, com sede na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Glossklass, Leme – SP, CEP **13.617-400**, **Valor Total**: R\$16.000,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:BA2B91E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
048/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 048/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 020/2022**, **Processo Licitatório nº 005/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº 004/FMS/2022**, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2º CPL - **Descrição do Objeto**: – A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos alopáticos, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Empresa**: **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.835.264/0001-07**, com sede na Av. Bernardo Vieira de Melo nº 1551 LJ.3 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes PE, CEP **54.410-010**, **Valor Total**: R\$214.450,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3BDD5BEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
049/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 049/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 020/2022**, **Processo Licitatório nº 005/FMS/2022**, **Pregão Eletrônico nº**

004/FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2º CPL - **Descrição do Objeto**: – A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos alopáticos, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Empresa**: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, Recife/PE, CEP: **50.740-080**, **Valor Total**: R\$7.260,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:28343CD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
046/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 046/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 230/2021**, **Processo Licitatório nº 095/FMS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 081/FMS/2021**, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2º CPL - **Descrição do Objeto**: – A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos alopáticos, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Termo de Referência. **Empresa**: **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.159.229/0001-76**, com sede na VP 7D Módulo 11 QD 13, Daia, Anápolis/GO, CEP: **75.132-140**, **Valor Total**: R\$100.000,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D4897DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
038/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 038/FMS/2022**, **Processo Administrativo nº 277/2021**, **Processo Licitatório nº 108/FMS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 092/FMS/2021**, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2º CPL - **Descrição do Objeto**: – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer de MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE para os munícipes usuários do SUS portadores de necessidades e/ou acamados do Cabo de Santo Agostinho. **Empresa**: a **ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 33.782.570/0001-30, com sede na Av. Paraná, nº 744, Sala 08, Centro, Foz do Iguaçú – PR, CEP 85.852-000, **Valor Total:** R\$307.960,00, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:DB384046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014/FMS/2022**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **06/04/2022** Edição 3062, Código Identificador: 5D4D9062, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/04/2022 ÀS
13h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS EM: 18/04/2022 às
13:00. INÍCIO DA DISPUTA: 18/04/2022 às 13:30**

LEIA-SE:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/04/2022 ÀS
13h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS EM: 19/04/2022 às
13:00. INÍCIO DA DISPUTA: 19/04/2022 às 13:30**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de abril de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:53008992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 010/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0014/2022, datada de 04/01/2022 da SEARH e CI nº 922 datada de 04/11/2021 da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Jaelson Miguel da Silva, mat. 33.235.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2022.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:85F491B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 011/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0054/2022, datada de 17/01/2022 da SEARH;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Luciene Maria de Arruda, mat. 6568.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2022.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:BE555586

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS
ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 012/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0054/2022, datada de 17/01/2022 da SEARH;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Edjane da Silva Ribeiro, mat. 6500.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2022.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:196EFA85

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO - ERRATA DE EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família, Hospital Nair Alves Raimundo, Atenção Básica e SAMU, por um período de 12 meses. Valor total Estimado de R\$1.801.204,95. Ficam inseridos no Edital os seguintes itens: 10.9 - A licitante beneficiária da isenção de ICMS de que trata o art. 9º da Lei nº 15.730/2016 c/c o art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal. Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis; 14.14.3.5- Em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, Declaração do Detentor de Registro – DDR; e o item 08 e seus subitens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 que diz: 8. **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MEDICAMENTOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS - 8.1.** Conforme § 2º, do Art. 3 da Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput do artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço; 8.2. As distribuidoras devem apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote (nº de registro do medicamento na Anvisa, nº de série único do medicamento, nº do lote ou da partida do medicamento e data de validade do medicamento), a ser entregue de acordo com o estabelecido na licitação, conforme o **art. 6º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**; 8.3. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”** (vide **art. 7º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde**). Esta informação deverá constar da embalagem de forma que não possa ser removida sem danificá-la. Em caso de latas ou frascos, deve estar no corpo da embalagem e não na tampa. As embalagens deverão vir acompanhadas das respectivas bulas; 8.4. Quando da emissão da Nota Fiscal, deve vir a informação (com número do lote ou partida, registro ANVISA, número de série, data de validade, etc); 8.5. Laudo de qualidade dos medicamentos como requisito para recebimento do Medicamento pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha. **As devidas alterações não afetam a formulação das propostas, portanto,** ficam mantidas as datas do referido certame, conforme segue: Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 13/04/2022, Abertura das Propostas: 07h05min do dia 13/04/2022; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 13/04/2022; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissalicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 11 de abril de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:EFE02D81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Paes de Lima, S/N, Bairro: São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-360, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE.

Pelo Presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a este subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem: A notificante e a notificada celebraram, em 18 de Maio de 2021, o contrato nº 020/2021 – FMS, tendo por objeto: aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado ao atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caetés/PE.

No entanto, a contratada, apesar de receber várias ordens de fornecimentos/pedidos feito pela Secretaria de Saúde e, até a data de hoje não foram entregues os itens solicitados. Ressalta-se que foram requeridos no dia 10 de Março de 2022, sendo um pedido mensal e um semanal, às 09:52 e 11:15, respectivamente, através da Secretaria de Saúde de Caetés/PE, que a referida empresa promovesse a entrega dos pedidos, itens contratados.

Assim, considerando que estes pedidos serão semanais é de extrema importância para as necessidades desta Secretaria para que tenha um bom funcionamento no Hospital Municipal, e que a ausência do fornecimento dos produtos prejudica a população que estar internada, bem como os funcionários, **RESTA evidente que a não entrega dos produtos, caracteriza, indubitavelmente, a inexecução da avença.**

Isto posto, visto que a “cláusula décima terceira” do instrumento contratual estabelece um prazo de **PRAZO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA ENTREGAR OS PRODUTOS SOLICITADOS, CONTAR DA DATA DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO,** emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, diante da inexecução total da avença.

Fica a Notificada ciente de que descumpriu, consoante as informações que se encontram inseridas nos autos do processo em epígrafe, as disposições entabuladas no edital e demais instrumentos a que a notificada está vinculada.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93, evitando o cerceamento de defesa e prestigiando os princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, assegurar o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente à publicação desta notificação, para que a notificada entregue os produtos listados, conforme os pedidos feitos nos dias 13, 18, 25 e 28 de Outubro de 2021, 08, 12 e 22 de novembro, ou venha a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados no presente instrumento, **oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado.**

Por fim, esclarece-se que em caso de manifestação defensiva, esta deverá ser protocolada por e-mail, no endereço eletrônico: cplcaetes@gmail.com, para análise e decisão, franqueando-se a notificada, desde já, vista dos autos, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Fica, desde já, a empresa **J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** cientificada de que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo em acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Caetés, 08 de Abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador: B4267092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2022
Tomada de Preços nº 001/2022

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos (saldo remanescente) nas Ruas: Maristela Alves de Melo, Professora Aluzair Fernandes e Rua Antônio Cesário de Souza, constante no Plano de trabalho básico, registrado no Termo de Adesão nº 108/2015, firmado entre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM e o Município de Calçado, através das Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo deste Município, de acordo com o Projeto Básico.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Calçado – PE, torna Público que, após análises das propostas de preços e apreciação do Parecer Técnico emitido pelo engenheiro do Município, **Sr. Anthony Gleydson Félix Silva**, CREA-PE nº 181636180-1, o resultado do certame licitatório in comento, conforme abaixo:

1º Lugar - empresa: CONSTRUTORA JF & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **41.061.495/0001-46**, com sede na Rod PE 177, s/n, Andar 1, Centro, São João - PE. E-mail: construtorajf55@hotmail.com, que apresentou proposta global no valor de RS: 57.842,67 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

2º Lugar - empresa: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **24.854.223/0001-84**, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, 41, Centro, Pesqueira - PE. E-mail: construtorasantoselima@gmail.com, que apresentou proposta global no valor de RS: 77.635,99 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

A empresa: **ARYANA BRIGIDA PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **31.593.560/0001-20**, com sede na Rua DA Alegria, nº 24, Centro, Aguas Belas - PE. E-mail: brapeengenharia@gmail.com, que apresentou proposta global no valor de RS: 79.930,89 (setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), porém teve sua proposta desclassificada, por não apresentar a composição de encargos sociais, conforme item 11.2, letra "h" do edital, apontado no parecer técnico de engenharia incluso nos autos.

Sendo assim, inicia-se a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja manifestação de recursos, o processo seguirá para Adjudicação e Homologação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 11 de abril de 2022.

EXPEDITO CLÁUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador: C88C999C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 10/2021.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que “reestruturou o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003”, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal **Elineide Maria Teles Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 847.278.454-15, professor II, Faixa VI, Nível NS-2 200H/A, matrícula nº 98.001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador: 11622F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 09/2022.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que “reestruturou o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003”, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora municipal **Lucélia Rodrigues Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 867.989.876-72, professor I, Faixa VI, Nível NS-2 150H/A, matrícula nº 95.207, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, da CF/1988**, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, **combinado com o art. 172, § 1º, inciso III e § 5º da Lei Orgânica Municipal**, com redação dada pela Emenda a Lei Orgânica do Município de Calumbi de 19 de agosto de 2021 e o **art. 12, caput e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 699/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador: 88C98444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 075/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **MARIA JOSE PEREIRA ALVES LEITE**, CPF:116.887.014-35 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:FAF48CD7

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº076/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **CARINA BRAZ DE LIMA**, CPF:238.935.258-82 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:6E1046EB

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº077/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **ROZE MARIA DA SILVA**, CPF:102.603.764-69 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo CC4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:C72B5C87

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº078/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr **FELIPE JEFEERSON DE LIMA**, CPF:124.805.044-41 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC4.

Art. 2º - **CONCEDER** gratificação de 50% (cinquenta por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:FF342B7A

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº079/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr **LUCAS CORDEIRO BATISTA BERNARDO**, CPF: 111.490.504-62 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo CC4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F0BD862E

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº080/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **SOLAYNNI LIMA MONTEIRO**, CPF:095.171.834-70 para exercer o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE CADASTRO RURAL**, Símbolo CC3.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:865BCE73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº081/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr^a **KEILA PEREIRA DA SILVA**, CPF:095.963.194-18 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC3.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:25F65220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº082/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr **LEONARDO MOURA DE LIMA**, CPF:090.241.104-75 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC3.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:02BEACA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº083/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr **EDSON JOSÉ DE LIMA**, CPF:099.172.824-67 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:4D8EC79D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº084/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr **JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA**, CPF:036.866.414-70 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo CC4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Sílvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:8A666CEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº085/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr^a **MARIA TRAJANO DOS SANTOS**, CPF:118.514.524-94 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA** Símbolo CC4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:79EEC368

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº086/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **VALKIENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF:084.867.954-78 para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC3**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:8679650E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº087/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **RAÍSSA EVELYN DE LIMAS SILVA**, CPF:095.478.114-79 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo **CC4**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:0EEEEBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº090/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr **EDSON MONTEIRO**, CPF:026.165.844-17 do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo **CC4**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:0F84A6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº091/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Srª **ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA**, CPF:128.413.444-01 do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo **CC4**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:38649C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº092/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr **DAMIÃO MANOEL DE LIMA**, CPF:034.862.564-24 para exercer cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo **CC4**.

Art. 3º - **CONCEDER** gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

Calumbi, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:84B80710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº074/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EXPEDITO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA**, portador do **RG 10526798** e **CPF:124.804.824-56**, Residente e domiciliado na Rua da Alegria nº12 Centro, Calumbi-PE, para exercer o cargo de **AGENTE PÚBLICO**. Responsável por coordenar o Programa Alimenta Brasil no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:92159457

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº088/2022- GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DE CALUMBI – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Resolução Federal nº 01/2012, Portaria Ministerial nº 502/2012, e a Lei Orgânica do Município de Calumbi - PE. Designar Comissão Intersetorial Pró Selo UNICEF pelos Direitos da Infância e Adolescência em Calumbi - PE.

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

CONSIDERANDO, que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra violência;

CONSIDERANDO, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal (prefeitura ou algumas secretarias);

CONSIDERANDO, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescentes, garantindo os seus direitos.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os membros da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2021/2024:

1 - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Gleicienne Hianara de Lima Marques

2 - Representantes da Igreja Católica:

Titular: Pe Wanderson Eduardo Moraes Leite

3 - Representantes do Colégio Municipal Lourival Antônio Simões:

Titular: Maria do Socorro de Melo Souza

Suplente: Janete de Melo Lima Rodrigues

4 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rita Ricacia Pereira Florentino

Suplente: Sidiney Araújo de Lima

5 - Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

Titular: Margarida Tavares de Lima Diniz

Suplente: Rosane de Siqueira Lima

6 – Representantes do Candomblé:

Titular: Erico Diomar Sergio da Silva

Suplente: David Alison Batista de Barros Santos

7 – Representantes da 21ª Delegacia Seccional de Polícia Civil:

Titular: Delegado Marcos Virginio Souto

Suplente: Agente Priscila de Melo Maciel

8 – Representantes do Programa Mãe Coruja:

Titular: Sandra Sueli Falcão Carvalho

Suplente: Elisabete Soares Silva Alves

9 – Representantes do EREM Antônio Gomes da Silva:

Titular: Maria Cristina de Araújo

Suplente: Jailson Freire da Silva Junior

10 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cicera Alves de Lima

Suplente: Adriana Gomes Bezerra dos Santos

11 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Jose de Lima

Suplente: Rosane de Siqueira Lima:

12 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jessica Freire de Oliveira

13 – Representantes do Sindicato:

Titular: Sandoval Jesus Dos Santos

Suplente: Afonso Mateus da Silva

14 – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Allison Alen Cordeiro

Suplente: Edinaldo Moura Leite

15 – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Rayane Larissa Pereira Santos

Suplente: Maria Fernanda Vieira da Silva

16 – Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Ana Carla Souza de Oliveira

Suplente: Marcia Pereira de Souza

17 – Representantes dos Agentes de Saúde:

Titular: Leandro Moura de Lima

18- Representantes do Serviço de Convivência

Titular: Cícera Tatiane Melo Lima

Suplente: Maria Vanderleia dos Santos Lima

19- Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes

Titular: Sevelly Mirela Albuquerque De Lima

Suplente: Davyd Adriano da Silva Santos

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021- 2024.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescente, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da e do adolescente de Calumbi - PE.

Parágrafo Único – A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

ERIVALDO JOSE DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:B677C0C2

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº089/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente. Designar os respectivos representantes para composição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os representantes para composição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

CONSELHO TUTELAR:

Erico Diomar Sérgio da Silva-**TITULAR**

CPF: 102.346.954-55

Telefone: (87)988348064

Maria Aparecida Bezerra da Silva- **SUPLENTE**

CPF: 080.482.884-94

Telefone: (87)988079565

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Daiana Oliveira Pereira (**TITULAR**)

CPF: 106.736.474-98

Telefone: (87)988536326

Géssica Fernanda Alves da Silva (**SUPLENTE**)

Telefone: (87)81407622

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Jose Augusto de Lima Silva (**TITULAR**)

CPF: 133.850.824-55

Telefone : (11)934148339

Lucas Cordeiro Batista Bernardo (**SUPLENTE**)

CPF: 111.490.504-62

Telefone: (87)988437674

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Emille Joyce Soares Duarte (**TITULAR**)

CPF: 087.391.314-08

Telefone (87)991846444

Patrícia Cherliane Pereira de Carvalho (**SUPLENTE**)

CPF: 091.985.314-50

Telefone (87)999125350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Debora Williany Pereira de Lima (**TITULAR**)

CPF: 107.327.774-70

Telefone (87)

Larissa Candida Viana (**SUPLENTE**)

CPF: 126.367.854-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ellen Vivian Souza Lima (**TITULAR**)

CPF: 108.133.374-02

Maria de Lourdes Teles Leão (**SUPLENTE**)

CPF: 027.233.194-58

CANTO MÃE CORUJA

Sandra Sueli Falcão Carvalho (**TITULAR**)

CPF:693.871.504-10

Maria Raseli Ferreira Alcântara dos Santos (**SUPLENTE**)

CPF:025.022.514-00

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

ERIVALDO JOSE DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:0ADE2E4A

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI**PORTARIA Nº093/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Segundo Decênio do exercício, no período de 30/03/2022 a 29/09/2022, ao Servidor(a) **MARIA CRISTINA DE RAUJO**, Professor I. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE e****CUMPRA-SE**

Calumbi-PE, 30 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:F64B6617

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI**PORTARIA Nº094/2022 GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, **CONSIDERANDO** o requerimento dos Servidores,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados:

- **Rita Dantas da Silva**, referente ao exercício de 2021, Enfermeira I, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período 04/04/2022 a 03/05/2022,
- **Vera Lúcia Gomes Teles**, referente ao exercício de 2020, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
- **Francineide dos Santos Santana**, referente ao exercício de 2020, Auxiliar de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.
- **Maria Juliana Pereira**, referente ao exercício de 2021, Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.
- **Maria de Lourdes dos Santos**, referente ao exercício de 2021, Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.
- **Edvaldo Cordeiro de Siqueira**, referente ao exercício de 2021, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 16/03/2022 a 14/04/2022.
- **Givaldo Valeriano Manguiera**, referente ao exercício de 2021, Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período de 14/04/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 30 de março de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:C049A461**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº095/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pelo Artigo 215-b e seguintes da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, e tudo que consta nos autos do processo judicial nº 0000216-13.2018.8.17.2610, considerando ainda o concurso público nº 01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr.º EDIVONALDO GOMES DE SOUZA, CPF: 865..629.404-00 para exercer o cargo de Motorista.

Art. 2º - O Servidor nomeado está sujeito ao estágio probatório conforme legislação de regência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:1E81B044**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº055/2022- GAB/PREFEITO****PORTARIA Nº055/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo descritos, para exercer Cargo em Provimento de Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

-Debora Wiliany Pereira de Lima, CPF: 107.327. 774-70 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo CC4 e conceder Gratificação 20% (vinte por cento)** pelos serviços extraordinários prestados à esta municipalidade, conforme a Lei municipal nº493/2007, de 30/03/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 fevereiro de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima

Código Identificador:2F776605**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2022**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 031/2022 - Pregão Eletrônico nº 04/2022, para **Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto “Festival Esportivo e de Lazer de Camaragibe”. julgamento menor preço global.** Valor estimado: R\$ **990.998,00 (novecentos e noventa mil e novecentos e noventa e oito reais)**, ficando definido o dia 28/04/2022, às 10h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:058A17C7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO Nº 006/2022 -
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitações – CLP torna público que a licitação em epígrafe, do tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO SOBRE O PAVIMENTO GRANÍTICO EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), DECORRENTE DA OPERAÇÃO 1016216-23, CONTRATO DE REPASSE Nº 803984/2014 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, classificou em 1º lugar a empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA - CNPJ 00.758.756/0001-02, e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993. O Processo, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 8h às 12h, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 11 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5C63D7CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO
POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para fornecimento de Pneus Novos, de 1ª linha, Câmaras de ar e Protetores para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura, Agricultura e Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2022. Valor Estimado de R\$ 731.075,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/04/2022 às 07:30h site: www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 27/04/2022 às 08:00h site: www.bnc.org.br. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplcanhotinho2020@gmail.com.br.

Canhotinho, 11 de abril de 2022.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:4A04A68D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022/FMS – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2022/FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 008/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022, Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação da unidade de suporte básico do SAMU, sala de raio x, área administrativa, 02 (dois) leitos de repouso no hospital Quitéria Alves Vilela e ampliação do CAPS, na sede do Município de Capoeiras de acordo com o Projeto Básico, Anexo do Edital e proposta nº 08807.619000/1200-06 MS. Valor: R\$ 761.880,53. Data de Abertura: 02/05/2022 às 10h00min., Local: sede da Prefeitura Municipal de Capoeiras. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou e-mail: licitação@capoeiras.pe.gov.br

Capoeiras/PE, 08 de março de 2022.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:FB8F6179

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2022

PORTARIA Nº 075/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas no artigo 245, da Lei Municipal nº 700/2006, e tendo em vista o Boletim de Ocorrência nº 22E0270000119, além do Ofício nº 025/2022, emitido pela Gestão da Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo selecionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o presente processo de nº 001/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

COMISSÃO:

Maria Edleuza da Silva Tenório, professora, CPF sob o nº 706.152.844-34, Matrícula nº 40020095.
Melânea Freire Martins, professora de educação básica 2, CPF sob o nº 772.168.144-87, Matrícula nº 40020495.
Erk Sônia Alves Santos, professora de educação básica 2, CPF sob o nº 023.970.144-59, Matrícula nº 40024695.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:DE0AF8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº74/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA 74/2022

Nomeia os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, cumulado com o disposto na Lei Municipal 791/2010,

CONSIDERANDOa solicitação de nomeação dos novos integrantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** as pessoas abaixo relacionadas para representarem o **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, deste município a seguir:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

TITULAR:Tereza da Luz Santos Silva

CPF: 020.951.204-00

RG: 5.166.873 SSP/PE

SUPLENTE:Melânea Freire Martins

CPF: 772.168.144-87

RG: 4.163.285 SDS/PE

TITULAR:Josineide Carlos de Andrade Lima

CPF: 800.142.664-04

RG: 4.562.274

SUPLENTE:Maria Edneide da Silva Oliveira

CPF: 020.738.004-08

RG: 4.695.129

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

TITULAR:Jonas Rodrigues

CPF: 071.125.224-63

RG: 7.687.474 SDS/PE

SUPLENTE:Antônia Paula Miguel de Queiroz

CPF: 684.369.394-68

RG: 3.715.397

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR:Maria Carolina Rodrigues Bessa Cunha

CPF: 093.562.794-46

RG: 8.471.276

SUPLENTE:Fabiana Maria dos Santos

CPF: 041.106.694-30

RG: 6.294.384

TITULAR:Keile Kaline de Queiroz Medeiros

CPF: 033.773.674-03

RG: 5.996.658 SSP/PE

SUPLENTE:

Edvânia Maria da Silva

CPF: 880.153.354-34

RG: 4.898.793 SSP/PE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR:Josefa Daniele da Silva

CPF: 067.804.144-09

RG: 7.391.773 SDS/PE

SUPLENTE:José Edilson dos Santos

CPF: 021.303.894-30

RG: 5.181.969 SSP/PE

TITULAR:Renan Walisson de Andrade

CPF: 104.456.954-98

RG: 9.082.925 SDS/PE

SUPLENTE:Wilian Oliveira Viana de Lima

CPF: 129.393.604-99

RG: 10.176.199

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DEANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonas Rodrigues

Código Identificador:385D3341ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHASETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia (reforma da praça do centro da cidade). **Tipo:** menor preço; **Início recebimento de propostas:** 13/04/2022 às 08h00min; **Limite acolhimento:** 27/04/2022 às 09h00m; **Abertura:** 27/04/2022 às 09h00m; **Disputa:** 27/04/2022 às 09h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 90.764,11 (noventa mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Carnaubeira da Penha, 11 de abril de 2022.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /

Pregoeiro.

Publicado por:

Vanderlei Afonso da Silva

Código Identificador:9A624484ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHASCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas- PE e suas diversas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, da seguinte maneira: Lotes 2, 3, 9, 14, 20: Andrea da Costa Lima. CNPJ: 09.647.830/0001-80, pelo valor de R\$183.900,00; Lotes 1, 4, 11, 13, 17, 19, 21, 22, 23, 26: Estrela Comunicacao Grafica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68, pelo valor de R\$496.192,89; Lotes 6, 7, 10: Giliarde Diniz Xavier. CNPJ: 27.285.088/0001-91, pelo valor de R\$81.200,00; Lotes 5, 16, 24, 28: Manoela Alexandre Barbosa Eireli. CNPJ: 41.346.121/0001-77, pelo valor de R\$218.588,77.

Casinhas, 11/04/2022

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas- PE e suas diversas secretarias, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. Lotes 2, 3, 9, 14, 20: Andrea da Costa Lima. CNPJ: 09.647.830/0001-80, pelo valor de R\$183.900,00; Lotes 1, 4, 11, 13, 17, 19, 21, 22, 23, 26: Estrela Comunicacao Grafica Eireli. CNPJ: 32.137.518/0001-68, pelo valor de R\$496.192,89; Lotes 6, 7, 10: Giliarde Diniz Xavier. CNPJ: 27.285.088/0001-91, pelo valor de R\$81.200,00; Lotes 5, 16, 24, 28: Manoela Alexandre Barbosa Eireli. CNPJ: 41.346.121/0001-77, pelo valor de R\$218.588,77.

Casinhas, 11/04/2022

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:8BF76402ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS -
FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE, informa às empresas que possa interessar que está solicitando cotação de preços para o FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES; destinado a Secretaria de Saúde. Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 18/04/2022, informações e envio das planilhas e Projeto Básico, pelo E-mail: comprasprefcatende@gmail.com.

Catende/PE, 11 de Abril de 2022.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSSIS.

Secretário de Saúde - Catende/PE

Publicado por:
Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:1B3196F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - NOVA DATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMCA Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **02 de maio de 2022**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Público e requalificação da rua Djalma Dutra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob regime de **EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Serão utilizados recursos Próprios e oriundos da Emenda Parlamentar 09032021-2-013866. Valor Total Global: R\$ 918.652,52 (novecentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 777.106,39 (setecentos e setenta e sete mil e cento e seis reais e trinta e nove centavos) para o Lote I e R\$ 141.546,13 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos) para o Lote II. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com. O edital poderá ser adquirido no Site Oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes.

Chã de Alegria, 11 de abril de 2022.

PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:8FF8A80B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 002/2022**, para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Centro de Convivência dos Idosos (CCI), que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01, 02, 05, 06, 07, 09, 21, 22, 24, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 62, 63 e 64**); **CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **03, 04, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 27, 34, 41, 44, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 66**); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **08, 11, 28 e 33**) e **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **18, 30, 45, 46, 48 e 49**).

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Chã Grande-PE, 08 de abril de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:2AB97149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Saúde publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 006/2022**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01, 04, 05 e 47**); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **02, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 40, 42, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68 e 69**); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **03, 26, 36, 37, 38, 43, 45, 57, 58 e 59**); **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **07, 09, 13, 16, 17, 28, 29, 30, 41 e 50**); (Item Cota Principal 75%): **70**) e do (Item Cota Reservada 25%): **71**); **AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **19, 27, 33 e 39**) e **NORLUX LTDA EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **46 e 64**).

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 08 de abril de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B16787CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da via de acesso ao Parque Serra das Russas (Rota Ecoturística), conforme contrato de repasse nº 925226/2021/MTUR/CAIXA, firmado pelo Município de Chã Grande-PE, junto à União Federal por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal. Empresa declarada Vencedora: CRS AMBIENTAL EIRELI ME, CNPJ Nº 27.348.365/0001-68, pelo Valor Global de R\$ 3.891.225,10 (Três milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser**

adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 11 de abril de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES

Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B4F7BD83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, informa o **Processo Licitatório Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa especializada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos Municipais. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.176.353,61. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 13/04/2022 as 07h00min, até o dia 27/04/2022 as 23h59min. **Abertura das Propostas:** 28/04/2022 as 07h30min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 28/04/2022 as 08h00min. **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/170>

Chã Grande-PE, 11 de abril de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:42B45022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2022. Modalidade: **Tomada de Preços nº 001/2022 - Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMAPA (ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE)**, compreendendo demolição, construção, reforma, redimensionamento e instalação de sistema de vídeo monitoramento e alarme, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro. A partir da constatação que não consta anexa ao edital a planilha orçamentária com os custos diretos relativos à Administração Local. A Administração decide por **REVOGAR** o processo citado que ocorreria dia 12/04/2022.

Condado-PE 11 de abril de 2022,

ELIZANGELA MACHADO DE ARAUJO

Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7CE76804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.185, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Estação de Tratamento de Água localizada no bairro Alto de Santa Terezinha, que passa ter o nome de “Estação de Tratamento de Água Amaro Alves da Silva”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA AMARO ALVES DA SILVA” o prédio público municipal localizado na Rua Luiz Braga, no bairro Alto de Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º A partir da entrada em vigor desta lei, fica vedada a substituição do nome do homenageado pelo nome de qualquer outra pessoa falecida, nos termos do “caput” do art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 11 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F0C30DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA
PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.186, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe e institui conjunto de ações e campanha de conscientização e combate à violência contra crianças e adolescentes.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece o conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Cortês, como forma de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. As campanhas às quais se refere o “caput” deste artigo utilizarão recursos técnicos capazes de informar e conscientizar o maior número possível de pessoas.

Art. 2º Entre as ações a que se refere o artigo primeiro, serão desenvolvidas e veiculadas na mídia em geral e em especial nos próprios municipais, equipamentos urbanos, Unidades Básicas de Saúde e entidades conveniadas, campanhas permanentes de informação, destinada ao público geral, informando:

I - sobre os diversos tipos de violência e exploração sexual que vitimam crianças e adolescentes;

II - sobre a identificação de indicadores físicos e psicológicos da violência;

III - sobre os órgãos municipais que fornecem ajuda e orientação às vítimas de tais delitos, inclusive citando o tipo de serviços que cada um presta, endereço, telefone e horário de atendimento.

Parágrafo único. Os temas constantes nos incisos I, II, e III deste artigo serão objeto de palestras destinadas ao treinamento de servidores públicos municipais e membros do Conselho Tutelar da cidade de Cortês, e se realizarão ao longo de todo o ano em locais e formas a serem definidas pelo Poder Público.

Art. 3º Nas Creches e Escolas públicas e privadas a campanha direcionada a crianças e adolescentes utilizará linguagem adequada a seu nível de entendimento e escolaridade, abordando os seguintes temas:

I - as diversas formas que a violência contra crianças e adolescentes pode assumir, tais como:

- a) castigos corporais;
- b) agressões psicológicas;
- c) exploração sexual;
- d) violência sexual;
- e) atentado violento ao pudor;
- f) trabalho inadequado, entre outros.

II - conscientização de seus direitos, alertando-as para as diversas situações de violência sexual, tornando-as capazes de se defender e buscar auxílio;

III - a importância da denúncia para a sua proteção.

Art. 4º Aos alunos matriculados em Escolas situadas no Município de Cortês, serão ministradas aulas ou palestras sobre os temas de que trata a presente lei, sempre utilizando vocabulário, técnicas e grau de complexidade adequada ao seu grau de entendimento e escolaridade.

Parágrafo único. As palestras de que trata o “caput” deste artigo, também serão proferidas aos pais, professores e outros interessados, em reuniões convocadas pela escola.

Art. 5º Anualmente, na semana que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), além de outros eventos destinados a chamar a atenção da sociedade sobre as questões ligadas à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, serão divulgados estudos, pesquisas e projetos de enfrentamento aos maus tratos praticados.

Art. 6º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 11 de abril de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Referenda a sanção da Lei:

RISÁLIA SILVA CALASANS

Secretária de Educação do Município de Cortês

NOTA: o Projeto de Lei nº 005/2022, que deu origem a esta Lei, é de autoria da Vereadora Letícia Nascimento Borba.

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:DC3260BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.735

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.005.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.005.000,00

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

41 13.392.0005.2075.0000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esport 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

71 27.812.0005.2305.0000 Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

72 27.812.0005.2305.0000 Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

93 04.122.0002.2003.0000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

111 04.782.0009.2091.0000 Manutenção de Estradas Vicinais 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

168 15.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

173 15.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

178 15.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

197 15.541.0006.1200.0000 Construção, Reforma e Manutenção de Praças, Jardins e Espaços Públicos 23.000,00

4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

213 20.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

358 10.301.0012.2112.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SUS 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

369 10.301.0012.2112.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SUS 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

371 10.301.0012.2112.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SUS 170.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

372 10.301.0012.2112.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SUS 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 000 Bloco de Manutenção das ASPs

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

380 10.301.0012.2112.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SUS 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

424 10.302.0012.2119.0000 Manutenção do Prog de Tratamento Fora de Domicílio - AE 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

490 10.304.0012.2108.0000 Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 000 Bloco de Manutenção das ASPs

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

523 08.243.0015.2159.0000 Apoio a Formação e as Atividades do Conselho Tutelar 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

605 08.243.0018.2244.0000 Manutenção do Programa Criança Feliz 3.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

694 08.244.0026.2132.0000 Manutenção do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

728 08.244.0026.2154.0000 Manutenção das Atividades de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI/CREAS 6.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

790 08.244.0026.2201.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 2.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

812 08.244.0026.2201.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

839 12.306.0004.2021.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

550 000 Transferência do Salário-Educação

885 12.361.0004.2037.0000 Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

26 13.392.0005.2068.0000 Manutenção da Realização da CAPRISHOW -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
701 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados
02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

166 99.999.0002.9999.0000 Reserva de Contigência -70.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

264 10.301.0012.1202.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidades e Programas de Saúde -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
631 000 Convenios e Instrum.Cong-Saúde Gov.Feder

267 10.301.0012.1203.0000 Contrução, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
631 000 Convenios e Instrum.Cong-Saúde Gov.Feder

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

360 10.301.0012.2112.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SUS -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

420 10.301.0012.2315.0000 AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Parlamentar Individual -150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
700 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União

421 10.301.0012.2315.0000 AP - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Emenda Parlamentar Individual -180.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
700 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

518 08.243.0015.2159.0000 Apoio a Formação e as Atividades do Conselho Tutelar -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

606 08.243.0018.2244.0000 Manutenção do Programa Criança Feliz - 3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

681 08.244.0026.1100.0000 Aquisição de Veiculos e Equipamentos - 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
665 000 Convênios e Instrum.Cong. Assist.Social

730 08.244.0026.2154.0000 Manutenção das Atividades de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI/CREAS -6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

754 08.244.0026.2154.0000 Manutenção das Atividades de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI/CREAS -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social

791 08.244.0026.2201.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistencia Social -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

843 12.361.0004.1008.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos - 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

847 12.361.0004.1012.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

880 12.361.0004.2023.0000 Programa Municipal de Distribuição de Material e Insumos aos Alunos -155.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

903 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -48.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

950 12.361.0004.2313.0000 Programa Municipal de Distribuição de Material e Insumos ao Aluno -150.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Anulação (-) -1.005.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 28 de MARÇO de 2022

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Damasceno Camilo

Código Identificador:6F8DE273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 50/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E
ANGELITA ANA DE MACEDO SILVA**

O MUNICÍPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANGELITA ANA DE MACEDO SILVA**, brasileiro, casada, Professora, residente e domiciliado, a Rua Brasilino de Brito, n.º 205, Dede Damasceno/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) N.º 026.600.264-16, portador da identidade n.º 5.096.119/SDS-PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 50/2022** a parti do dia 01 de Abril de 2021, celebrado entre as partes acima descritas, em 04 de março 2022.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 01 de Abril de 2022.

Município de Dormentes

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Contratante

Fundo Municipal de Educação

BENICIANA SANTANA DE MACEDO

Contratante

ANGELITA ANA DE MACEDO SILVA

Professora

Contratada

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:4CB61297

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 017/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E
CÍNTIA DE CASTRO REIS**

O MUNICÍPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 35.667.385/0001/20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **TALITA MIRELE RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **CÍNTIA DE CASTRO REIS**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente e domiciliado à Rua José Nunes de Barros, Nº 09, Dedé Damasceno-Dormentes/Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) N.º 105.686.094-41, portador da identidade n.º 9.656.526 SDS/PE, inscrito no CRN-3954/PE, inscrito no COREN-PE-001.594.902, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 100/2021** a parti do dia 31 de Março de 2022, celebrado entre as partes acima descritas, em 05 de Janeiro 2021.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual

teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 31 de Março de 2022.

Município de Dormentes

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Contratante

Fundo Municipal de Saúde

TALITA MIRELE RODRIGUES

Contratante

CÍNTIA DE CASTRO REIS

Nutricionista

Contratada

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:25C6A73D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 053/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADA DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01(um) Educador Físico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 05 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que os referidos serviços de atendimento nas unidades de saúde são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, conforme a quantidade de cargo e prazo abaixo estabelecido:

Cargo	prazo	Quantidade
Educador Físico	12 meses	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 05 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:D1292CEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 054/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (dois) Enfermeiros, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 07 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 07 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:E36C79B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 052/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretaria de Educação do Município de Dormentes, datada de 01 de Abril de 2022, que solicita a contratação, de 01 (um) Professor do Ensino Fundamental dos anos finais.

CONSIDERANDO que as referidas funções são para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do Município, por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo

bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supracitados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a quantidade de cargos e prazo abaixo estabelecidos.

Cargo	Quantidade
Professor do Ensino Fundamental dos anos finais	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 05 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:EB231B31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 051/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretaria de Educação do Município de Dormentes, datada de 01 de Abril de 2022, que solicita a contratação, de 01 (um) Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais,

CONSIDERANDO que as referidas funções são para desenvolvimento de atividades essenciais de competência do Município, por força de disposições constitucionais, não podem de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supracitados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a quantidade de cargos e prazo abaixo estabelecidos.

Cargo	Quantidade
Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 04 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F76394D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 050/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 02 (uma) Nutricionista, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO que os referidos serviços de atendimento nas unidades de saúde são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, conforme a quantidade de cargo e prazo abaixo estabelecido:

Cargo	prazo	Quantidade
Nutricionista	06 meses	01
Nutricionista	12 meses	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 31 de Março de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CCD0AC25

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 0813/2022 - PME

A **Prefeita do Município da Escada**, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.

Considerando denúncias dos responsáveis por alguns estudantes da Escola Municipal Cícero Dias, que demonstram eventuais condutas inapropriadas cometidas pelo senhor Adson Isaias da Fonseca, contratado temporariamente por este município, causando transgressão disciplinar por parte do referido;

Considerando o comprometimento desta Administração pública municipal em fornecer proteção e zelo aos estudantes da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO do Sr. **ADSON ISAIAS DA FONSECA**, CPF: 146.936.154-04, do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes, nesta data.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 11 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:5E24E8E2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – Abertura realizada em 07/04/2022 às 09:00h. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Canuto, 940-C – Bairro Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 07 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B53984B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 002/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 002/2022, Data da Adjudicação: 07/04/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R\$ 244.680,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Exu-PE, em 07 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:911032F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Canuto, 940-C – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 244.680,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Exu (PE), 08 de abril de 2022.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:5D583123

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 209/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R\$ 244.680,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 08/04/2022.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C1DBC6CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2022**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – Abertura realizada em 11/04/2022 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES HÍDRICAS DA POPULAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Certame **DESERTO** por não haver nenhum licitante interessado em participar para o objeto do citado Processo Licitatório. Maiores informações com a CPL do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 11 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:5ADA527E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO CONVOCACIONAL - ABERTURA DE PROPOSTA DE
PREÇO**

ATO CONVOCACIONAL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 025/ 2022, TOMADA DE PREÇOS nº 005 / 2022, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE. Após transcorrido o prazo de recurso de acordo com o contido no **art. 109, alínea “A” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nenhuma empresa fez uso, esta comissão CONVOCA a empresa **HABILITADA** cito: 1) **SUN LIGHT BRASIL EIRELI - ME, CNPJ: 40.995.000/0001-93**, para comparecer no **dia 13/04/2022 as 09:00H**, para abertura do envelope de PROPOSTA. Maiores informações com a CPL da Prefeitura**

Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 11 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D35FF781

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 001/2022

Ementa: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Artigo 1º - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para atuar na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a referida Comissão, da seguinte forma:

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA – Presidente
DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA – Secretário
CLAUDIVONE MIRANDA GALVÃO DE SOUZA – Membro

Artigo 3º - Atribuir aos referidos membros à gratificação mensal individual correspondente em legislação pertinente.

Artigo 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em Leis ou Regulamentos, a atuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal, para o Fundo Municipal de Saúde de Exu e para a Ação Social.

Artigo 5º - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Artigo 6º - Contar os efeitos desta Portaria, a partir do dia 03/01/2022.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 03 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:7089354F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

EMENTA: DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito de Exu, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e, considerando que o período compreendido entre os dias 10 e 17 de Abril, para o ano de 2022, celebrar-se-á a Semana Santa,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado que o dia 14 de abril, quinta-feira, será feriado no Município de Exu-PE.

Parágrafo único: O dia 15 de abril, sexta-feira, conforme calendário religioso, é considerado feriado.

Art. 2º A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.

Art. 3º. Eventuais omissões contidas neste Decreto poderão ser complementadas por meio de atos normativos das Secretarias Municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:F49B0D49

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00011/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE, conforme especificações do Termo de Referência. Valor: R\$38.617,20. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 27 de Abril de 2022.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Abril de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/cplfeiranova2018@gmail.com> ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 11/04/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.

Pregoeira Oficial.)(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0E45835F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/FMAS/2022
DISPENSA Nº. 004/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 24, inciso I c/c Decreto nº. 9.412/2018 e o parágrafo único, do art. 26, III e IV da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação visando **Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para Beneficiários dos programas sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros - PE, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais), em favor da empresa Edvaldo B**

Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.142.875/0001-70, estabelecido à Rua Vicente Gomes de Andrade, nº. 10, Centro, Macaparana, neste estado.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais), em favor da **Edvaldo B Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.142.875/0001-70**.

Ferreiros-PE, 15 de março de 2022.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:F4DDC168

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/FMAS**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIROS/PE**.

Modalidade: **DISPENSA Nº 004/2022**.

Processo: **007/2022**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para Beneficiários dos programas sociais vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ferreiros – PE. CONTRATO Nº 007/2022.

CONTRATADO: Edvaldo B Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.142.875/0001-70.

VALOR DO CONTRATO: O valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)

PRAZO DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto atividade: 08.122.3004.2039.0000 - Gestão das Ações do FMAS.

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 15 de março de 2022.

KÁTIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:55001C9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 0016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 0062022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Floresta, comunica aos interessados que por motivo de correções na planilha orçamentaria, fica adiado o Processo Licitatório nº 0016/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem como objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas. Devendo ser publicada uma nova data para realização do certame.

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. 11 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA

Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4D22901F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 321/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos do ato que designou **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS**, 6.574.140 SDS/PE e inscrito no CPF através do 058.494.674-08, para responder como **Agente Público no acompanhamento dos formulários de prestação de contas e controle de distribuição do Programa Leite de todos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C5852765

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 322/2022**

Exonera a servidora municipal **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS** do cargo **CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** a servidora municipal **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA– CC2**, portaria 147/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:F8152929

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 323/2022**

Dispõe sobre a nomeação da CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **YASMIN VICTORIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº11.462.894 SDS/PE e inscrito no CPF através do 145.452.004-35, para cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA-CC2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:555DB808

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 324/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **YASMIN VICTORIA DA SILVA** como Agente Público no acompanhamento dos formulários de prestação de contas e controle de distribuição do Programa Leite de todos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0CBDBDBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 14/04/2022, **COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA** para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Gameleira. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 11 de abril de 2022.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:36A5C46D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 14/04/2022, **COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 11 de abril de 2022.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:EE2AA8B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 094/2022**

EMENTA – Concede gratificação a servidor em acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 09 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO, o requerimento do aludido servidor, datado de 13 de setembro de 2021, que pleiteia o adicional de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso de Direito pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.905/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salários (PCCs) da AESGA;

CONSIDERANDO, que em virtude do disposto na Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, não foi possível atender o pleito da servidora, seguindo o entendimento do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, que opinou pela impossibilidade de conceder, a qualquer título, reajuste salarial aos servidores públicos municipais, orientação ratificada pelo Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, que em nova consulta a Procuradoria Geral do Município, esta concluiu que a obrigatoriedade de cumprimento da LC nº 173/2020 compreende o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, sendo, portanto, possível a atualização dos enquadramentos por progressão acadêmica a partir do exercício de 2022;

CONSIDERANDO, o impedimento de contagem do período de vigência da LC nº 173/2020, para concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, e que neste sentido aguardamos deliberação do Tribunal de Contas de Pernambuco, para onde foi encaminhada consulta, visto que as atividades da AESGA não foram paralisadas durante o período de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, motivado pela conclusão de curso superior a nível de graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:9DB34804

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 090/2022

PORTARIA Nº 090/2022 de 31 de março de 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Jordana Barros de Abreu, mat. 1150-1**, Chefe de Gabinete da Presidência, para o período de 02 a 11 de maio de 2022, totalizando 10 (dez) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora efetiva **Jordana Barros de Abreu, mat. 1150-1**, Chefe de Gabinete da Presidência, no período de **02 a 11 de maio de 2022**, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:04B0A49C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 093/2022

EMENTA – Concede férias ao servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, Auxiliar Administrativo, para o período de 25 de abril a 09 de maio de 2022, totalizando 15 (quinze) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **25 de abril a 09 de maio de 2022**, referente ao período aquisitivo de: 16 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 10 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:6F3FFAFE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 092/2022

EMENTA – Concede férias ao servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, para o período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, totalizando 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, no período de **25 de abril a 04 de maio de 2022**, referente ao período aquisitivo 09 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2021, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:6B6E1243

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 091/2022**

EMENTA – Concede férias ao servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1**, Professor, para o período de 11 a 30 de abril de 2022, totalizando 20 (vinte) dias, em virtude de requerimento junto ao IPSG – Instituto de Previdência Própria de Garanhuns para concessão de Aposentadoria do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1** Professor, no período de **11 a 30 de abril de 2022**, referente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 02/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:09DC4E0B

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-
AMSTT**

Contrato nº 008/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada: KEITH DAYANE FARIAS BARROS (GARANHUNS AR E ELÉTRICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.304.404/0001-07, Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para realização dos serviços retirada, instalação, limpeza e manutenção com recarga de gás em aparelhos de ar condicionado de 9.000 e 24000 BUTUS, respectivamente, nas salas da Diretoria Administrativa e Financeira, Diretorias de Trânsito e Transporte, Diretoria de Comunicação e Tecnologia da Informação, da Presidência, do Secretário Executivo e na Recepção, todas localizadas no prédio da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais), A vigência do presente contrato será até o dia **30 de abril de 2022**, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor Presidente

Portaria Nº 009/2021-GP

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:16D43BF7

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022 AVISO DE ADIAMENTO**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 029/2022, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, com limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 20/04/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 20/04/2022 às 10:00h. **FICA ADIADO**, o limite de acolhimento e abertura das propostas para o dia 25/04/2022 às 09:00h, e início da sessão de disputa: 25/04/2022 às 10:00h. Demais informações do edital e seus anexos, permanecem inalterados e à disposição dos interessados através do site: <https://bnccompras.com>, do Portal da Transparência do Município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE, Fone: (87) 3762-7019.

Garanhuns/PE, 11 de abril de 2022.

SAMARA FERREIRA PONTES

Pregoeira

Publicado por:

Talucha Francêsca Lins Calado

Código Identificador:EE1BE4AF

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 025/2022

rCURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Contrato nº 025/2022. Processo Licitatório nº 04/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Protocolo nº REC-PE 260600-220210805-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO; RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL; RECONSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA, TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES À RECUPERAÇÃO DE DANOS LOCALIZADOS NA AVENIDA SENADOR PAULO GUERRA, NO BAIRRO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 8° 53' 41" S, 36° 29' 27" O,

com respectivo protocolo REC-PE 2606002-20210805-03.
Contratada: DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 17.459.533/0001-39.
Valor global: R\$ 1.635.371,82 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 08/02/2022.

Garanhuns/PE, 11 de Abril de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
 Portaria nº 008/2021

Publicado por:
 Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:82352A4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ERRATA**

ERRATA: Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**, datada de 11/04/2022, na pág. 47 – **Código Identificador: 7ABDBE60**, **ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022 - FMS. Alteração no valor do contrato referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade (exames do aparelho digestivo) conforme tabela diferenciada de valores. **CONTRATADO:** Centro de Diagnóstico de Garanhuns Ltda. Valor mensal suprimido: 75.000,00. Valor mensal atual estimado: 180.000,00. Valor atual anual estimado: 2.160.000,00.

Garanhuns, 07 de abril de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

LEIA-SE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 - FMS. Alteração no valor do contrato referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de exames e consultas de média e alta complexidade (mamografia) conforme tabela diferenciada de valores. **CONTRATADO:** Centro de Diagnóstico de Garanhuns Ltda. Valor mensal suprimido: 105.000,00. Valor mensal atual estimado: 180.000,00. Valor atual anual estimado: 2.160.000,00.

Garanhuns, 07 de abril de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.

Secretária de Saúde.

Garanhuns, 11 de abril de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO

Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
 Nicole Borges
Código Identificador:D2B6562B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PREGÃO
 ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022**

Processo – 003/2022- PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 001/2022 – OBJETO: Registro de preços objetivando contratação de empresas para o fornecimento parcelado dos itens que irão compor os kits de materiais escolares para os alunos da rede municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Através do presente, convocamos as empresas participantes do Pregão supramencionado para acessarem a sessão de continuação que ocorrerá no dia 14/04/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Os

interessados poderão acessar este aviso de retomada no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, nº 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 11 de abril de 2022

FRANCISCO MENDES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
 Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA0E936C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA -
 PROCURADORIA MUNICIPAL
 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Poder Judiciário

1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá

R. QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, QUINZE DE NOVEMBRO, GRAVATÁ - PE - CEP: 55641-670

Processo nº 0002985-03.2021.8.17.2670

AUTOR: MUNICIPIO DE GRAVATA

REU: FERNANDO COSTA BARBOSA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo:10 (dez) dias

O Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, Luís Vital do Carmo Filho, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER **aveventuais terceiros interessados**,a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à R. QUINTINO BOCAIÚVA, S/N, QUINZE DE NOVEMBRO, GRAVATÁ/PE - CEP: 55641-670, tramita a ação deDESAPROPRIAÇÃO, Processo Judicial Eletrônico - PJe 0002985-03.2021.8.17.2670, proposta pelo MUNICIPIO DE GRAVATA.Assim, fica(m) a(o)(s) terceiros interessados**NOTIFICADO(O)(S)**para, querendo, intervir na ação supracitada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital.**Observação:** O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço

eletrônico:<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet:<http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu,ADRIANO DE SOUZA SOARES,o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

GRAVATÁ, 13 de janeiro de 2022.

LUÍS VITAL DO CARMO FILHO

Juiz de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento

[<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

Publicado por:
 Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8EA300D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
REVOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - SECTURCEL

A Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Lazer torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da chamada pública em epígrafe. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Presidente João Pessoa nº12, Centro – Gravatá – PE CEP: 55641-120 Gravatá e através do e-mail: turismo@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 11 de abril de 2022.

EDVAL CARLOS DE SOUSA JUNIOR –

Secretário de Turismo, Cultura Esporte e Lazer.

Publicado por:

Victor Hugo de Menezes

Código Identificador:A3F60D8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira santa) e feriado no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira da paixão) no Município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração ao período da Páscoa e o feriado nacional da sexta-feira da paixão;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira santa) e feriado no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira da paixão) no Município de Ibimirim.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 11 de Abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho

Código Identificador:6EBE31D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 043/2022 DO
CONTRATO Nº 297/2019 – REALIZADO ATRAVÉS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 047/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 25%, que corresponde ao valor total de **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito**

mil reais), ao valor inicial do Contrato nº 297/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADA: BRASIL SEGURANÇA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.819.201/0001-31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 1339230292.036, Despesa Orçamentária: 33.90.39.00, Fonte: 501.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de março de 2022.

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:9DCAE184

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 012.2022;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 007.2022;

Nat.: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE AULAS MUSICAIS, AULAS DE CANTO, ENSAIO DE CORAIS, TEORIA MUSICAL E SOLFEJO, TÉCNICA VOCAL E DE USO DE INSTRUMENTOS, INCLUÍDOS OS INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.600,00** (Cinquenta e um mil e seiscientos reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 14h00 do dia 14.04.2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 02.05.2022;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min do dia 02.05.2022;

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 08h59min do dia 02.05.2022;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) **Esclarecimentos através do e-mail:** cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 08 de abril de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:759EE3B7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011.2022;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 006.2022;

Nat.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, MODELO HATCH, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DIVERSOS DE SUA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 81.397,78 (oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 13.04.2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 29.04.2022;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min do dia 29.04.2022;

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 08h59min do dia 29.04.2022;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 08 de abril de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4A66AC32

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010.2022;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 005.2022;

Nat.: **OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 939.605,47** (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 12.04.2022; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00 do dia 27.04.2022; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01 às 08:59 do dia 27.04.2022; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 27.04.2022; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com.

Igarassu, 08 de abril de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:33ED54D8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021 - PROCESSO Nº
038/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR).** **CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS. **CONTRATADA:** SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.370/0001-59. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 529,10** (Quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 36.000, Unidade: 36.200, Programa: 0412270042.021, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:50F649D9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 - PROCESSO Nº
031/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA CREAM CRACKER).** **CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS. **CONTRATADA:** H. C. DE ALENCAR LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.225.634/0001-39. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 759,66** (Setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 36.000, Unidade: 36.200, Programa: 0412270042.021, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6519F9DB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022, REALIZADO
ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 –
PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
001/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. **CONTRATADA:** OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.351.022/0001-10. **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 33.300,00** (Trinta e três mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030150022.125, NATUREZA: 33.90.39.00, FONTE: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:FA88D4C6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022, REALIZADA
ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022 – PROCESSO
Nº. 004/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS INCLUSA DOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE IGARASSU.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** WSS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 69.909.604/0001-51. **VALOR DO CONTRATO:** Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** em 12(doze) parcelas iguais, no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), no valor total global de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Projeto/Atividade: 1236540022.057 Natureza: 33.90.39.00, Fonte: 500.1001. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:5253CF6D

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E
MONITORAMENTO
PORTARIA Nº 012/2022**

PORTARIA Nº 012/2022

A **Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento**, através do(a) Secretário(a) Rodrigo Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Cleiton Vieira Albuquerque Lucas, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.875.584-79, como gestor(a) e ordenador de despesa do contrato relativo à nota de empenho global nº 1185/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor(a) Anderson Ricardo Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.844.464-67, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho global nº 1185/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho global nº 1185/000, referente ao pagamento em favor da empresa NB TECNOLOGIA – REDE DE NÉGIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.395/0001-17, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2021 CPL I – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 que tem como objeto o(a) EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
- encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e

verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a

contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Igarassu, 11 de abril de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Secretário Especial de Projetos

Publicado por:

Magnus Diniz

Código Identificador:A1D01E04

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E
MONITORAMENTO
PORTARIA Nº 011/2022**

PORTARIA Nº 011/2022

A **Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento**, através do(a) Secretário(a) Rodrigo Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Cleiton Vieira Albuquerque Lucas, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.875.584-79, como gestor(a) e ordenador de despesa do contrato relativo à nota de empenho global nº 1187/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor(a) Anderson Ricardo Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.844.464-67, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho global nº 1187/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho global nº 1187/000, referente ao pagamento em favor da empresa ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2021 CPL I – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 que tem como objeto o(a) EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e

verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Igarassu, 11 de abril de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Secretário Especial de Projetos

Publicado por:

Magnus Diniz

Código Identificador:4273F580

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E
MONITORAMENTO
PORTARIA Nº 010/2022**

PORTARIA Nº 010/2022

A **Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento**, através do(a) Secretário(a) Rodrigo Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Cleiton Vieira Albuquerque Lucas, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.875.584-79, como gestor(a) e ordenador de despesa do contrato relativo à nota de empenho global nº 1181/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor(a) Anderson Ricardo Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.844.464-67, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho global nº 1181/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho global nº 1181/000, referente ao pagamento em favor da empresa R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.729.630/0001-43, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2021 CPL I – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 que tem como objeto o(a) EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para

conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição

de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos

órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e

verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução;

eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Igarassu, 11 de abril de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Secretário Especial de Projetos

Publicado por:

Magnus Diniz

Código Identificador:48EB5DCB

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E
MONITORAMENTO
PORTARIA Nº 009/2022**

PORTARIA Nº 009/2022

A Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento, através do(a) Secretário(a) Rodrigo Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Cleiton Vieira Albuquerque Lucas, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.875.584-79, como gestor(a) e ordenador de despesa do contrato relativo à nota de empenho global nº 1186/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor(a) Anderson Ricardo Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 093.844.464-67, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho global nº 1186/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho global nº 1186/000, referente ao pagamento em favor da empresa GIVANILDO ESCOREL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.903.481/0001-15, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2021 CPL I – Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 que tem como objeto o(a) EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

- receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
- encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e
- verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Igarassu, 11 de abril de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Secretário Especial de Projetos

Publicado por:

Magnus Diniz

Código Identificador:EAA48425

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2022 - RETIFICAÇÃO**

**Publicação da portaria nº 061/2022, de 08 de abril de 2022.
RETIFICAÇÃO**

Retifica-se por incorreção a publicação da portaria nº 031/2022 de 15/02/2022,

Publicada no AMUPE pelo código identificador: **DDD4F3D8 de 07/04/2022**

RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO

ONDE SE LÊ: "Contrato relativo ao ofício 0448/2022"

LEIA-SE: "CONTRATO RELATIVO AO OFÍCIO 0985/2022".

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação da portaria nº 031/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

II- Determinar que os efeitos desta publicação entrem em vigor na data da sua publicação.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS,

Secretário de Saúde do Município de Igarassu/PE.

Publicado por:

Secretaria Municipal de Saúde

Código Identificador:BE6CCA7C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SILVIA MARIA DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 068/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Silvia Maria de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula: 2627, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de abril de 2022 até 31 de maio de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;

Arquive-se.

Igarassu (PE), 11 de abril de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:B46DB064

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOVANIZE PAZ DA SILVA CAMPOS - LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA SEGESP Nº 054/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o(a) servidor(a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15

(quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, para o(a) servidor(a) **Jovanize Paz da Silva Campos, Agente Administrativo, Mat. 002292**, pertencente ao quadro funcional da Procuradoria-Geral do Município, pelo período de **08 (oito) meses, a partir de 15 de março de 2022 até 10 de novembro de 2022.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 21 de março de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:68705756

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANDREA CAETANO GOMES - LICENÇA PREMIO

PORTARIA SEGESP Nº 40/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Andrea Caetano Gomes, Telefonista, matrícula: 002018, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 16 de março de 2022 até 14 de abril de 2022.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 15 de março de 2022

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:74E021E6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ROSINES TAVARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 067/2022

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o(a) servidor(a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, para o(a) servidor(a) **Rosines Tavares da Silva, Auxiliar Administrativo, Mat. 002829**, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2022 até 28 de setembro de 2022.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de março de 2022.

DIEGO SEMAAN VACCARINI

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:38E1C39A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANDRE LUIZ DE SOUZA - EXONERAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3453/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 302/2021 – GCMIg/GCG no qual apresenta à Secretaria de Políticas Sociais as razões para que sejam tomadas as providências referente a imediata exoneração do servidor André Luiz de Souza, guarda civil municipal.

Considerando o pedido de exoneração do servidor acima referido, protocolado na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, sob o processo nº 2871, de 21/12/2021.

Considerando a carta redigida e assinada pelo servidor e anexada ao pedido de exoneração, justificando o seu desejo.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o Sr. André Luiz de Souza, CPF:035.417.324-31, do Cargo de Provimento Efetivo Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, a partir de 16/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se,

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 16 de dezembro de 2021.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Lidiane Gomes da Silva

Código Identificador:0E64CB96

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 023/2022

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos para manutenção dos prédios público do município e pequenos reparos executados pela Secretaria de Obras de Igaracy/PE - Valor estimado: R\$ 461.070,90 (quatrocentos e sessenta e um mil setenta reais e noventa centavos) - A sessão pública será realizada dia 26/04/2022 às 11:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de encerramento de recebimento das propostas: 10:00h do dia 26 de abril de 2022 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 11:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 11 de abril de 2021.

JERFFESSION HONORATO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:82E3E2DC

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 024/2022

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022, cujo objeto é aquisição de Ar Condicionado para Climatização das Escolas da Rede de Ensino Municipal, em atendimento ao Plano Nacional de educação 2014-2024 - Valor estimado: R\$ 175.821,60 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) - A sessão pública será realizada dia 27/04/2022 às 11:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de encerramento de recebimento das propostas: 10:00h do dia 27 de abril de 2022 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 11:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 11 de abril de 2021.

JERFFESSION HONORATO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

Código Identificador:6E79F6C9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 043/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**

PL nº 043/2022 – Pregão Eletrônico nº 041/2022.

Objeto: Aquisição Frutas, Verduras e Legumes, destinados as secretaria de saúde (Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mista de Serrolândia, Unidade de Saúde de Serra Branca, Casa de Apoio, Caps e Unidades Básicas de Saúde) pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 25/04/2022 às 09:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 11 de abril de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

PL nº 044/2022 – Pregão Eletrônico nº 042/2022.

Objeto: Aquisição material de iluminação pública pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades da(s) secretaria(s) municipal(is) de Obras e Urbanismo do município de Ipubi-PE.

Abertura: 25/04/2022 às 11:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 11 de abril de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

PL nº 045/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022.

Objeto: Aquisição material permanente (camas), pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Ipubi-PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 26/04/2022 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 11 de abril de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

PL nº 046/2022 – Pregão Eletrônico nº 044/2022.

Objeto: Aquisição gás de cozinha tipo GLP de 13kg como recargas e botijões completos (Gás GLP + botijão/vasilhame) para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (secretaria de administração e finanças, secretaria de agricultura, obras e urbanismo, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de saúde), pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital.

Abertura: 26/04/2022 às 10:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 11 de abril de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.

Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B1554BE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 004/2022. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2022, adjudicado pela Sr.^a Pregoeira, instituída pela Portaria nº 182/2021, em favor das vencedoras do certame, as empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.876.269/0001-50**, vencedora dos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 70 e 71, no valor total de R\$ 115.991,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e um reais); a empresa **I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **36.057.946/0001-31**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 14, 15, 17, 21, 23, 32, 34, 47 e 51, no valor total de R\$ 40.069,20 (quarenta mil sessenta e nove reais e vinte centavos); a empresa **ISRAEL DOS SANTOS GRAFICA RAPIDA E PRODUCOES DE EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ nº **32.682.930/0001-69**, vencedora dos itens 25, 26, 30, 57 e 59, no valor total de R\$ 16.663,70 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos); a empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **01.098.180/0001-59**, vencedora do item 55, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); a empresa **ROGER ANDRE BRAUN - ME**, inscrita no CNPJ nº **29.253.577/0001-97**, vencedora dos itens 60, 62, 64 e 67, no valor total de R\$ 15.704,00 (quinze mil setecentos e quatro reais) e a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME**, inscrita no CNPJ nº **10.359.279/0001-58**, vencedora dos itens, 5, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 27, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 61, 63, 65, 66, 68 e 69, no valor total de R\$ 102.746,00 (cento e dois mil setecentos e quarenta e seis reais). Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor das empresas acima citadas, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba - PE, 11 de abril de 2022.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5D85B148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 83/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA EM PARCERIA COM O SEBRAE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO que o Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro Empresa – Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 128/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público José Bernardo de Oliveira Júnior, CPF nº 118.785.404-24, para função de *Agente de Desenvolvimento do Município de Itaíba/PE* em parceria com o SEBRAE.

Art. 2º - Cabe ao Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Fomentar a participação de MEI's, ME's e EPP's nas aquisições municipais;

II – Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

III – Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privados, e liderança comunitária que possam agir em conjunto com o agente na realização do trabalho;

IV – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições políticas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

V – Manter diálogos constantes com grupos de trabalho, lideranças identificadas e micro e pequenos empresários do município;

VI – Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 11 de abril de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA

Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E8D55FCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2022. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2022

Processo Nº: 002/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. SERVIÇO. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2022, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Sistemas, por período de 09 (nove) meses, visando atender à Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim-PE. Itens 1 R\$ 1.000,00; 2 R\$ 600,00 e 3 R\$ 500,00: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R\$ 18.900,00.

Itapetim-PE, 08/04/2022.

JORDÂNIA GRACIELE SIQUEIRA GONÇALVES.

Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:AB13115E

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2022. CPL. PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2022

Processo Nº: 002/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Sistemas, por período de 09 (nove) meses, visando atender à Câmara Municipal de Vereadores de

Itapetim-PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2022, da seguinte maneira: Itens 1,2 e 3: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R\$18.900,00.

Itapetim - PE, 08 de abril de 2022.

DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Dayse Maryland Nunes Jordão

Código Identificador:F8072179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva e Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, da seguinte maneira: Itens 6, 10, 20, 47, 49, 58: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 33.068.320/0001-32, pelo valor de R\$19.949,98 Itens 3, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$204.988,81 Item 61: Ferrudd Comercial Ltda. CNPJ: 03.036.083/0001-67, pelo valor de R\$3.120,00 Item 46: G.p. Vezono Eireli. CNPJ: 30.778.749/0001-25, pelo valor de R\$3.195,00 Item 1: Griebler e Griebler Ltda. CNPJ: 30.195.733/0001-90, pelo valor de R\$1.250,00 Item 50: Leistung Equipamentos Ltda.. CNPJ: 04.187.384/0001-54, pelo valor de R\$60.000,00 Item 17: Ma3 Tech Informatica Eireli. CNPJ: 26.498.396/0001-32, pelo valor de R\$23.910,00 Itens 34, 39, 41: Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300. CNPJ: 40.491.488/0001-11, pelo valor de R\$4.922,00 Itens 4, 5: Mcn Comercio e Importacao de Produtos Cirurgicos Ltda. CNPJ: 29.220.512/0001-45, pelo valor de R\$1.390,00 Item 8: Mgi Consultoria Em Seguranca e Comercio Exterior Ltda. CNPJ: 36.773.911/0001-07, pelo valor de R\$8.400,00 Itens 44, 48, 52: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R\$13.530,00 Itens 2, 16, 33: Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda. CNPJ: 14.402.647/0001-54, pelo valor de R\$19.336,00 Item 7: New Service - Comercio e Servicos de Equipamento Medicos Hospitalar Ltda. CNPJ: 40.982.787/0001-59, pelo valor de R\$4.980,00 Item 14: Shopping Temdetudo Ferramentas Eletricas Ltda. CNPJ: 38.074.840/0001-71, pelo valor de R\$16.400,00.

Itapetim-PE, 11/04/2022....

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:6D19B88F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva e Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10. Itens 6, 10, 20, 47, 49, 58: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 33.068.320/0001-32, pelo valor de R\$19.949,98 Itens 3, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36,

37, 38, 40, 42, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$204.988,81 Item 61: Ferrudd Comercial Ltda. CNPJ: 03.036.083/0001-67, pelo valor de R\$3.120,00 Item 46: G.p. Vezono Eireli. CNPJ: 30.778.749/0001-25, pelo valor de R\$3.195,00 Item 1: Griebler e Griebler Ltda. CNPJ: 30.195.733/0001-90, pelo valor de R\$1.250,00 Item 50: Leistung Equipamentos Ltda.. CNPJ: 04.187.384/0001-54, pelo valor de R\$60.000,00 Item 17: Ma3 Tech Informatica Eireli. CNPJ: 26.498.396/0001-32, pelo valor de R\$23.910,00 Itens 34, 39, 41: Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300. CNPJ: 40.491.488/0001-11, pelo valor de R\$4.922,00 Itens 4, 5: Mcn Comercio e Importacao de Produtos Cirurgicos Ltda. CNPJ: 29.220.512/0001-45, pelo valor de R\$1.390,00 Item 8: Mgi Consultoria Em Seguranca e Comercio Exterior Ltda. CNPJ: 36.773.911/0001-07, pelo valor de R\$8.400,00 Itens 44, 48, 52: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54, pelo valor de R\$13.530,00 Itens 2, 16, 33: Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda. CNPJ: 14.402.647/0001-54, pelo valor de R\$19.336,00 Item 7: New Service - Comercio e Servicos de Equipamento Medicos Hospitalar Ltda. CNPJ: 40.982.787/0001-59, pelo valor de R\$4.980,00 Item 14: Shopping Temdetudo Ferramentas Eletricas Ltda. CNPJ: 38.074.840/0001-71, pelo valor de R\$16.400,00.

Itapetim-PE, 11/04/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA...

Secretaria de Saúde..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:99B22C56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 0003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva e Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10. Valor: R\$470.120,94. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária de Saúde, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Assessor Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim-PE, 11/04/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA...

Secretária de Saúde..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:A1340233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva e Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10. DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL N.º. 471/21, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, EM: Unidade Orçamentária: 06.001 - Fundo Municipal de Saúde 1032 - Reequipamento da Unidade Mista Maria Silva 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2088 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 6,27,57. Contrato Nº: 00004/2022. Contratado: Ferrudd Comercial Ltda. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R\$3.120,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00005/2022. Contratado: Leistung Equipamentos Ltda.. CNPJ: 04.187.384/0001-54. Valor R\$60.000,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00006/2022. Contratado: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor R\$13.530,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00007/2022. Contratado: Multforte Comercio e Suprimentos de Informatica Ltda. CNPJ: 14.402.647/0001-54. Valor R\$19.336,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00008/2022. Contratado: Ma3 Tech Informatica Eireli. CNPJ: 26.498.396/0001-32. Valor R\$23.910,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00009/2022. Contratado: Mcn Comercio e Importacao de Produtos Cirurgicos Ltda. CNPJ: 29.220.512/0001-45. Valor R\$1.390,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00010/2022. Contratado: Griebler e Griebler Ltda. CNPJ: 30.195.733/0001-90. Valor R\$1.250,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00011/2022. Contratado: G.p. Vezono Eireli. CNPJ: 30.778.749/0001-25. Valor R\$3.195,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00012/2022. Contratado: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 33.068.320/0001-32. Valor R\$19.949,98. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00013/2022. Contratado: Mgi Consultoria Em Seguranca e Comercio Exterior Ltda. CNPJ: 36.773.911/0001-07. Valor R\$8.400,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00014/2022. Contratado: Shopping Temdetudo Ferramentas Eletricas Ltda. CNPJ: 38.074.840/0001-71. Valor R\$16.400,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00015/2022. Contratado: Maria do Socorro Diniz da Silva 21527148300. CNPJ: 40.491.488/0001-11. Valor R\$4.922,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00016/2022. Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$204.988,81. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022. ., 16/03/2022. Contrato Nº: 00017/2022. Contratado: New Service - Comercio e Servicos de Equipamento Medicos Hospitalar Ltda. CNPJ: 40.982.787/0001-59. Valor R\$4.980,00. Vigência: de 16/03/2022 a 31/12/2022.

Itapetim-PE, 11/04/2022....

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:F96EF55A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$364.822,10.

Itapetim-PE, 11/04/2022....

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial..(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:C1AEE244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, para Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$364.822,10.

Itapetim-PE, 11/04/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA...

Secretária de Saúde..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:801454C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. Valor: R\$382.560,18. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO o servidor Thiago Kayque Soares Cavalcante, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim-PE, 11/04/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA...

Secretária de Saúde..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:853AEED5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00020/2022. Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 471/21, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2071 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA MARIA DA SILVA 2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 2136 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL CAPS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 23, 49, 54, 82. . Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R\$364.822,10. Vigência: de 06/04/2022 a 31/12/2022.

Itapetim-PE, 11/04/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA...

Secretária de Saúde.. (*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:076FA43C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO 0007/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0005/2022**

ADJUDICO o objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO/REFRIGERAÇÃO DE VACINAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI), DESTE MUNICÍPIO à empresa: **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86**, vencedora do processo e devidamente classificada. Consta nos autos do Processo Licitatório nº 0007/2022 - Pregão Eletrônico nº 0005/2022 o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Itapissuma, 11 de abril de 2022.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Publicado por:

Rafaella Stefany da Silva

Código Identificador:3D62BD46

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 00016/202 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Tipo: menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços, objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – CEO. **Valor: R\$78.439,32.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de Abril de 2022, no site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.bnc.org.br.

Itapissuma, 11/04/2022.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.

Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Publicado por:

Rafaella Stefany da Silva

Código Identificador:34932F5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
- PROCESSO Nº 054/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, Apresentação do **SHOW LIVE DE CARNAVAL ITAPISSUMA, NO DIA 19/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.**

**Atração Artística: EXPRESSO DO SAMBA
REPRESENTANTE EXCLUSIVO: ROAN PEREIRA ALVES
DE QUEIROZ, CPF nº 888.137.544-34**

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três Mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 18 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador:D42E9482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
- PROCESSO Nº 058/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, Apresentação do **SHOW LIVE DE CARNAVAL ITAPISSUMA, NO DIA 20/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.**

Atração Artística: LEO E BANDA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: FABIO JOSÉ DE LIMA,
CPF nº 093.735.924-67,

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 18 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador:A766D96E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022 -
PROCESSO Nº 074/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, **PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA BIG BAND, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.**

Atração Artística: ORQUESTRA BIG BAND

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO: WALQUIRIA DA
CONCEIÇÃO AMORIM DOS SANTOS,** inscrita No CPF:
084.597.194-80

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador:98F3A7FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022 -
PROCESSO Nº 075/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA carnavalesco (luxo) WELLINGTON JOSÉ DA SILVA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística: carnavalesco (luxo) WELLINGTON JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: WELLINGTON JOSÉ DA SILVA, CPF: 109.315.334-22,

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador: 4AE066EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022 - PROCESSO Nº 076/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA carnavalesco (luxo) ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística: carnavalesco (luxo) ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA - CPF nº 047.566.754-92

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador: 5E64739C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022 - PROCESSO Nº 077/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) JOSUEL JOSÉ DA SILVA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística: CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) JOSUEL JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: JOSUEL JOSÉ DA SILVA CPF nº 083.694.624-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador: A6B6D14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 078/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DO CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) MICHAEL EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística: CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) MICHAEL EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: MICHAEL EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA CPF nº 711.735.724-06,

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador: 90D5BB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 079/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DO CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) RAFAEL VICTOR DA SILVA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística: CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) RAFAEL VICTOR DA SILVA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: RAFAEL VICTOR DA SILVA CPF nº 044.899.534-45,

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador: 2941DAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 37/2022 - PROCESSO Nº 080/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) WALLACE JOSÉ PESSOA DE SOUZA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística: CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) WALLACE JOSÉ PESSOA DE SOUZA

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: WALLACE JOSÉ PESSOA DE SOUZA CPF nº 060.068.184-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:82A9BF77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022
- PROCESSO Nº 081/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CARNAVALESCA (ORIGINALIDADE) IRANILDES SOUZA LEITE, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística:DA CARNAVALESCA (ORIGINALIDADE) IRANILDES SOUZA LEITE
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:IRANILDES SOUZA LEITE
CPF nº 066.034.504-88,
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:83B2E21A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022
- PROCESSO Nº 082/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CARNAVALESCO (LUXO) RENÊ RODRIGUES CLAUDINO, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística:DO CARNAVALESCO (LUXO) RENÊ RODRIGUES CLAUDINO
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:RENÊ RODRIGUES CLAUDINO
CPF nº 132.810.244-08,
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:D24AFECD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022
- PROCESSO Nº 083/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CARNAVALESCO (LUXO) JOSÉ CARLOS PESSOA DE LIMA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística:DO CARNAVALESCO (LUXO) JOSÉ CARLOS PESSOA DE LIMA
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:JOSÉ CARLOS PESSOA DE LIMA
CPF nº 000.044.780-37
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:3A0AB997

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022
- PROCESSO Nº 084/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022 - PROCESSO Nº 084/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CARNAVALESCA (LUXO) KAMYLLA PAULINO DA SILVA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística:DA CARNAVALESCA (LUXO) KAMYLLA PAULINO DA SILVA
REPRESENTANTE EXCLUSIVO: KAMYLLA PAULINO DA SILVA
CPF nº 063.921.814-82
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:266CEBD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 42/2022 -
PROCESSO Nº 085/2022**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA, SHOW LIVE DE CARNAVAL 2022 ITAPISSUMA, NO DIA 24/03/2022, NA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO BENTO.

Atração Artística:CARNAVALESCO (ORIGINALIDADE) ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE EXCLUSIVO:ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA
CPF nº 095.082.784-29
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de março de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:2285BD47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA – PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a Contratação de Empresas para a Consultoria na área da Saúde, Englobando: orientação sobre o uso e aplicação dos recursos fundo a fundo, operação dos sistemas do SUS, eficiência na gestão hospitalar, gestão da atenção básica e gestão do SUS no âmbito do município. Os Serviços englobam uma visita presencial mesal e atendimento integral a distância, via whatsapp, Ligação e outras plataformas Web, conforme a necessidade do Exigir. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitinga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 11 de abril de 2022

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Gestora

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:DFAFF46C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de diversas ruas na sede do Município
Empresa Vencedora PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 12.644.934/0001-45, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de R\$ 963.098,77 (novecentos e sessenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos);

Itaquitinga, 11 de abril de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR

Presidente da CPL

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:BF41537F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

Decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso Município;

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril, quinta-feira, antecede o dia de feriado da Semana Santa que ocorrerá no dia 15 de abril, sexta-feira; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 3º Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, segunda-feira, 07 de abril de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade

Código Identificador:D3F51503

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do município de Jataúba/pe, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA- PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, 50.900, de 25 de junho de 2021, 51.488, de 29 de setembro de 2021, 52.050, de 22 de dezembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nos 9, de 2020, 195, 198, 202 e 205 de 2021;

CONSIDERANDO que está mantida pela Organização Mundial de Saúde - OMS a classificação da Pandemia de Covid-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com fundamento no Regulamento Sanitário Internacional, devido ao impacto que este evento ainda mantém no cenário sanitário global, exigindo-se de forma contínua e articulada as ações e respostas necessárias para interromper a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Cov-2019);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, nos julgamentos da ADI 6.341 – MC – Ref/DF, redator do acórdão Min. Edson Fachin; ADI 6.343 – MC – Ref/DF, redator do acórdão Min.

Alexandre de Moraes e ADIs 6.362/DF, 6.587/DF e 6.586/DF, relator dos acórdãos Ministro Ricardo Lewandowski, entendeu que as medidas de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 são compatíveis com a Constituição, podendo ser adotadas pelas autoridades dos três níveis político-administrativos da Federação, respeitadas as esferas de competência que lhes são próprias, com o reconhecimento da competência concorrente dos Prefeitos para implementar as políticas públicas essenciais de enfrentamento à Covid-19;

CONSIDERANDO que ainda há lacunas de vacinação entre países, porquanto 36% da população mundial e 85,9% das pessoas em países de baixa renda (inclusive de países da América Latina) ainda não receberam nenhuma dose da vacina contra a COVID-19, mantendo-se a possibilidade de surgimento de novas variantes da doença com padrões incomuns, gravidade clínica e escape vacinal ou de diagnóstico, exigindo imediata resposta por parte das autoridades sanitárias em todos os níveis de gestão;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual “estado de calamidade pública”, em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do “estado de emergência em saúde pública” a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Município de Jataúba/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, observado o disposto na legislação Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Jataúba-PE, 1º de abril de 2022.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO

Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:8E80C218

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 011/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Izabel Cristina da Silva**, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete do Vereador, CC-4, da Câmara Municipal de Jatobá, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2022.

JAILTON PEREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA

Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:

Jeine Gomes de Souza

Código Identificador:AD3C639C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 012/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Izabel Cristina da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno, CC-1, da Câmara Municipal de Jatobá, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2022.

JAILTON PEREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA

Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:

Jeine Gomes de Souza

Código Identificador:DC939AFC

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 013/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Rafaela Dantas da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete do Vereador, CC-4, da Câmara Municipal de Jatobá, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2022.

JAILTON PEREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

ADRIANA BARROS DA SILVA

Secretária Executiva da Câmara

Publicado por:

Jeine Gomes de Souza

Código Identificador:D6847627

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO PROCESSO Nº 070/2021 CONCORRÊNCIA Nº
002/2021**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da CPL, nomeada pela Portaria de nº 002/2022, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alexsandra Maria de Oliveira e Jessica Tamires Oliveira da Silva (equipe de membros), para realizar abertura dos envelopes de proposta de preço, referente ao Processo Licitatório nº 070/2021, na modalidade Concorrência nº 002/2021, **Construção de Espaço Educacional Urbano 12 salas de aula e Quadra Poliesportiva coberta (saldo remanescente) para atender a Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco/PE.** Conforme publicação de aviso de abertura de proposta de preço publicado em 31/03/2022 no Diário Oficial dos Municípios e transmissão da sessão através do google meet. Após abertura dos envelopes, as propostas foram enviadas ao setor de engenharia responsável onde na ocasião ficou constatado que as empresas licitantes **ICONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 31.506.109/0001-29, apresentaram propostas no valor de R\$5.237.600,03 (cinco milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais e três centavos), ELISSON M DE L DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 09.456.881/001-05, R\$ 5.425.166,40 (cinco milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e a COFEN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29, R\$ 5.258.812,57 (cinco milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).** Passada para análise técnica ficou constatado que ICONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME e ELISSON M DE L DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI atenderam as exigências mínimas do edital restando Habilitadas e a empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inabilitada por deixar de atender aos cumprimentos dos itens 9.12;9.14;9.21;9.22;9.25 do edital, ficando a empresa **ICONE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, declarada vencedora por apresentar proposta de preço mais vantajosa para a administração no valor de R\$ 5.237.600,03 (cinco milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos reais e três centavos).** O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE e enviado a todas empresas participantes, ficando aberto prazo de recurso de 5 (cinco) dias, bem como, mais 5 dias, para contra razões se oportuno for.

Joaquim Nabuco, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:0E5DC832

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA MULTICON
EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP**

Venho através desta, notificar a empresa **MULTICON EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.366.902/0001-04,** contratada através do contrato nº 337/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma de um prédio público, localizado na sede, Município de Jucati/PE. A notificação ocorre devido ao não cumprimento do cronograma físico-financeiro, pois a ordem de serviço foi dada no dia 03 de novembro do ano de 2021 e até a presente data não houve início da obra, desta forma a empresa acima citada fica notificada para iniciar a obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação. Ciente de vossa

atenção, aguardamos que as medidas cabíveis sejam tomadas para que não sejam aplicadas as sanções previstas em contrato.

Jucati, 11 de abril de 2022 –

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:460D1551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 19/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços para atualização e melhoria dos processos de compensação previdenciária pelo sistema Comprev junto ao RPPS do município de Jucati -PE, com Percentual máximo de 15% sobre o ingresso financeiro proveniente da atuação do escritório contratado em favor da empresa: MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 23.254.468-0001-08, com base no Arts. 13, inciso V e 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 162/2022.

Jucati, 05 de abril de 2022.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA –
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:06E6BF1D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

ESTABELECE A EXTINÇÃO DA FUSÃO PROVISÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA

O PREFEITO DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização de decreto para organização da estrutura administrativa do município;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura foi criada pela Lei Municipal 183 de 31 de maio de 1999, estando disposta no art. 5, inciso III, alínea i;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Meio Ambiente foi criada pela a Lei Municipal 277/2009, estando vigente tal lei.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da administração, sobretudo porque há necessidade de definir as atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, com nomeação de secretariado para a pasta;

CONSIDERANDO que houve decreto no sentido de de fusão da secretaria municipal de agricultura e de meio ambiente, mas que, neste momento, em razão do interesse público, há necessidade de se separar as secretarias para dar efetividade à secretaria de meio ambiente, com secretário específico, na continuidade da prestação do serviço público e na garantia da eficiência.

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a extinção da fusão, da Secretaria de Agricultura com a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Cabe ao Secretário de Agricultura prestar todas as informações necessárias em relação a gestão das situações relacionadas ao meio ambiente, em razão dos atos administrativos praticados relacionados a pasta ambiental, desde do início da gestão cumulativa da pasta até a presente data.

§ Único: havendo necessidade do novo secretário de meio ambiente, este poderá solicitar, relatório das medidas já tomadas desde o início da gestão, bem como, cópia de atos administrativos praticados, e informações dos atos praticados pelos servidores da secretaria de agricultura, quando estavam de frente da pasta do meio ambiente em exercício cumulativo.

Art. 3º As questões omissas deste decreto serão decididas pelos secretários de infraestrutura e de meio ambiente, conjuntamente, remetendo ao chefe do executivo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022, **revogando-se integralmente o decreto 04/2022 de 25 de janeiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO, 11 de abril de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:ED4D0BD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, à Sexta-feira Santa onde se comemora a Paixão de Cristo, é feriado nacional, conforme dispõe o Art. 2º, caput da Lei Federal nº 9.093/95 e que na quinta-feira, 14 de abril, dia que antecede o feriado, faz parte das atividades festivas do município;

CONSIDERANDO que, no dia 21 de abril é feriado nacional de Tiradentes comemorado conforme Lei Federal nº 662/49, conforme seus artigos 1º e 3º, renovada pela Lei nº 10.607/02 em seu art.1º será na quinta-feira da semana;

CONSIDERANDO que, o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo nos dias 14 de abril (quinta-feira) e 22 de abril de 2022 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 11 de abril de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B11D01F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. AQUISIÇÃO DE 4000KG (QUATRO MIL KG) PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, da seguinte maneira: Item 1: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62, pelo valor de R\$67.960,00.

Lagoa de Itaenga, 04/04/2022.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:EDC299FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para AQUISIÇÃO DE 4000KG (QUATRO MIL KG) PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Item 1: Anthony Dayvson Marques Miranda Silva Ltda. CNPJ: 24.040.068/0001-62, pelo valor de R\$67.960,00.

Lagoa de Itaenga, 04/04/2022.

MARLI BARBOSA DA SILVA.

Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos.

Publicado por:

Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:20DFAC0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) salas de aula na Creche Miguel Arraes no município de Lagoa do Ouro-PE.

Empresa vencedora: A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EP, no valor de R\$ 158.520,49 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

Lagoa do Ouro, 11 de Abril de 2022.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO

Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:78526F8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 06 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Informar que o (a) candidato (a) convocado (a) pela Portaria 112/2022, Senhor (a) **SHEYLLA MAYLANNE AMORIM MACEDO**, classificado (a) em 10º lugar como Assistente Social, **desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretirável.

Art. 2º - De acordo com o Edital no item 10.11, na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em conformidade com a Comunicação Interna nº 022/2022, e Declaração de Desistência, em 05 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 06 de abril de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:86C1EA2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 063/2021. PL Nº 050/2021

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021. Processo Licitatório Nº 050/2021. Pregão Eletrônico. Nº 034/2021. OBJETO: Termo de Rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, referente à AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 40.689.972/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, Inciso I, e Artigo 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: A devida rescisão se dar por motivos constantes no parecer jurídico, anexado aos autos do processo.

Limoeiro, 11 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EBF894B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 011/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE, DESTINADOS AO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI – CNPJ Nº 29.379.974/0001-00**, no valor Global de R\$ 18.436,56.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FA0B557E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 015/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 011/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.330.806,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 12/04/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 27/04/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 11/04/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B6918170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00006/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00006/2021 Inexigibilidade nº 00002/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual e de Reajuste de valor, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, referente a Contratação de assessoramento e consultoria técnico contábil, compreendendo o treinamento dos servidores, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira para o Fundo Municipal de Assistência Social de Machados, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (PCASP), das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Demais órgãos fiscalizadores. Empresa Contratada **JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Estácio Coimbra, 179, andar 2, Apto 202, Salas 02, 03 e 04, Centro, Surubim – PE, CEP: 55.750-000** : alteração da razão social para **AC PÚBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jerônimo Heráclio, 231 – 1º Andar, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000. Reajuste de 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento), calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Cláusula Quarta do Contrato principal. Valor total do contrato após reajuste R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 18/03/2022 a 18/03/2023.

MACHADOS-PE, 18 de março de 2022

IVAN BARBOSA GOMES

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:D72F0934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00006/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00006/2021 Inexigibilidade nº 00002/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual e de Reajuste de valor, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, referente a Contratação de assessoramento e consultoria técnico contábil, compreendendo o treinamento dos servidores, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira para o Fundo Municipal De Saúde de Machados dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (PCASP), das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e demais órgãos fiscalizadores. Empresa Contratada **JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Estácio Coimbra, 179, andar 2, Apto 202, Salas 02, 03 e 04, Centro, Surubim – PE, CEP: 55.750-000** : alteração da razão social para **AC PÚBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jerônimo Heráclio, 231 – 1º Andar, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000. Reajuste de 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento), calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Cláusula Quarta do Contrato principal. Valor total do contrato após reajuste 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 18/03/2022 a 18/03/2023.

MACHADOS-PE, 18 de março de 2022

MARCELLA DA MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:D1467639

PREFEITURA
AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00015/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00015/2021 Inexigibilidade nº 00002/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual e de Reajuste de valor, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, referente a Contratação de assessoramento e consultoria técnico contábil, compreendendo o treinamento dos servidores, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira, elaboração e/ou revisão dos instrumentos de planejamentos (PPA, LDO E LOA), elaboração da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal De Machados, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (PCASP), das exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e demais órgãos fiscalizadores. Empresa Contratada **JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Estácio Coimbra, 179, andar 2, Apto 202, Salas 02, 03 e 04, Centro, Surubim – PE, CEP: 55.750-000** : alteração da razão social para **AC PÚBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jerônimo Heráclio, 231 – 1º Andar, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000. Reajuste de 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento), calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Cláusula Quarta do Contrato principal. Valor total do contrato após reajuste R\$107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 18/03/2022 a 18/03/2023.

MACHADOS-PE, 18 de março de 2022

JOSEFA COSMO DA SILVA

Secretária de Finanças

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:49E12243

PREFEITURA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MACHADOS-PE

AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00001/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00001/2021 Inexigibilidade nº 00002/2021. Termo aditivo de Prorrogação Contratual e de Reajuste de valor, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, referente a Contratação de assessoramento e consultoria técnico contábil, compreendendo o treinamento dos servidores, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira para o Regime Próprio de Previdência de Machados (MACHADOSPREV), dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (PCASP), Das Exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e demais órgãos fiscalizadores. Empresa Contratada **JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Estácio Coimbra, 179, andar 2, Apto 202, Salas 02, 03 e 04, Centro, Surubim – PE, CEP: 55.750-000**, alteração da razão social para **AC PÚBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Jerônimo Heráclio, 231 – 1º Andar, Centro, Surubim/PE, CEP: 55.750-000. Reajuste de 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento), calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme Cláusula Quarta do Contrato

principal. Valor total do contrato após reajuste 57.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 18/03/2022 a 18/03/2023.

MACHADOS-PE, 18 de março de 2022

LUCIANO ELPÍDIO COSTA

Secretário de Previdência

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior

Código Identificador:000A2F7F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PATRIMONIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Processo Administrativo nº 011/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.

Data e hora da sessão de disputa: **27/04/2022, às 13:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl_maraial@hotmail.com.

Maraial/PE, 11 de abril de 2022

JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Roberto Campêlo Guerra

Código Identificador:DC566145

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Damiana Jessyk Alves de Carvalho**, aprovado(a) em 35º lugar com a média final de 71 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:C0BFC25B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria Valzieléia Pereira**, aprovado(a) em 3º lugar com a média final de 94 pontos, a qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:107515AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Francisco Tarcisio da Silva**, aprovado(a) em 26º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:32FF9176

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Juliana Neta da Silva**, aprovado(a) em 1º lugar com a média final de 101 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:A6233DE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Paulo Leite Mairins Junior**, aprovado(a) em 6º lugar com a média final de 92 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:561D5621

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria Auxiliadora Pilé Alves**, aprovado(a) em 18º lugar com a média final de 78 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:468C731E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas

para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Justo Aparecido Franco da Cruz**, aprovado(a) em 24º lugar com a média final de 75 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:8D16E8DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Auzeane Maria da Silva**, aprovado(a) em 22º lugar com a média final de 75 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:6CD8AD51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Camila Pereira Alves**, aprovado(a) em 17º lugar com a média final de 78 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:94A4197E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria Luzia Bezerra Alves**, aprovado(a) em 5º lugar com a média final de 91 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:1DC933F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental (Português), devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Jayara Gabrielly Ferreira de Souza**, aprovado(a) em 1º lugar com a média final de 86 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:680C2DE7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) Educação Especial, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Aldislane Gomes Barbosa Silva**, aprovado(a) em 1º lugar com a média final de 96 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:6D3A8E46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Assistente Administrativo, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Luiz Carlos Lopes de Sousa**, aprovado(a) em 4º lugar com a média final de 70 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:6EC746E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Camila Maria Barbosa**, aprovado(a) em 9º lugar com a média final de 87 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:C6FB9569

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 092/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria José Vereda da Silva**, aprovado(a) em 31º lugar com a média final de 73 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:531AB0B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental (Artes), devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Romero João Bezerra**, aprovado(a) em 2º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:5C955D65

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Daianne Cerley Silverio Miranda de Oliveira**, aprovado(a) em 13º lugar com a média final de 82 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:4283509F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Rozeane Cavalcanti da Gama Oliveira**, aprovado(a) em 19º lugar com a média final de 78 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:157A5CCD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Assistente Administrativo, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Jefferson Jailson da Silva**, aprovado(a) em 6º lugar com a média final de 68 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:6D45B4B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Thiago Nunes Silva**, aprovado(a) em 5º lugar com a média final de 94 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:2A7715A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Nadja Gabriela dos Santos Gomes Cabral**, aprovado(a) em 34º lugar com a média final de 72 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:DFDE35FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Motorista B, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Francisco Ronaldo Matias Dantas**, aprovado(a) em 1º lugar com a média final de 60 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:3F836901

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora – Educação Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Paula Santos Rodrigues Nunes**, aprovado(a) em 4º lugar com a média final de 93 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:C0FBFB5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Simária Maria dos Santos**, aprovado(a) em 7º lugar com a média final de 89 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:A85D107D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Vanessa Raquel de Souza Santana**, aprovado(a) em 3º lugar com a média final de 89 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:C75C5BF9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria de Fátima Galvão**, aprovado(a) em 10º lugar com a média final de 86 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:5BD0CBEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Daniele Lopes da Silva**, aprovado(a) em 13º lugar com a média final de 68 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:EB5B33F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Fábria Lopes dos Santos Berlamino** aprovado(a) em 28º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:ECBBC397

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Fábria Lopes dos Santos Berlamino** aprovado(a) em 28º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:D57E47ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora do Ensino Fundamental I, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Fábria Lopes dos Santos Berlamino** aprovado(a) em 28º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:A4F90FC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeira, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Gisleny Maria dos Santos** aprovado(a) em 9º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:05E3F513

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe

foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Auridiane Carla da Silva Cordeiro** aprovado(a) em 1º lugar com a média final de 95 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:3D262F5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria Danuzia da Cruz** aprovado(a) em 21º lugar com a média final de 77 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:57110EFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Maria da Saúde Santos de Jesus** aprovado(a) em 17º lugar com a média final de 66 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:36227EB9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Edneide Maria da Silva** aprovado(a) em 9º lugar com a média final de 92 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:E9917A85

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Tayane de Oliveira Delmandes** aprovado(a) em 16º lugar com a média final de 66 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:D929CDDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro(a), devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Almir dos Santos Sá** aprovado(a) em 8º lugar com a média final de 74 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:4AB445A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Infantil, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Mona Natalie Pereira Mendes** aprovado(a) em 16º lugar com a média final de 79 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:04FAA865

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2022**

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professor do Ensino Fundamental I, devidamente homologado,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Daniele Barbosa Silva** aprovado(a) em 17º lugar com a média final de 80 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:C5FD4CC6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - FMS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)**

CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

COMPRAS. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de **Medicamentos Gerais e Controlados** que resultaram em deserto ou fracassado nos pregões 02/2021 e 08/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das unidades de saúde da Secretária de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 9.215.082,82 (nove milhões, duzentos e quinze mil, oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **12/04/2022** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **02/05/2022** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA:** **02/05/2022** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 932026**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 11 de abril de 2022.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.

Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:A75120FC

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 076/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo n.º: **2022003914-8**; Contribuinte: **RESK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOTOPEÇAS**; Inscrição Municipal: **057304-3**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500498210**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **12h50m, do dia 29 de novembro de 2021**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **MAI/2019 a OUT/2021**; Parcela (s) em aberto: **1/2021 e 2/2021**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira

Código Identificador:31F36B48

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 077/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo n.º: **2021012999-3**; Contribuinte: **RESK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOTOPEÇAS**; Inscrição Municipal: **057304-3**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500499217**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **12h33m, do dia 29 de novembro de 2021**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **MAI/2019 a OUT/2021**; Período Apurado (Competências): **MAI/2019 a**

OUT/2021; Dispositivos legal(is) violado(s): arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:BE1172ED

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 076/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021013010-0**; Contribuinte: **MARCOPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Inscrição Municipal: **040364-4**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500474214**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **08h32m, do dia 19 de novembro de 2021**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA**; Período da Fiscalização: **ABR/2020 a SET/2021**; Parcela (s) em aberto: **1/2021 e 2/2021**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 178, inciso I, 179 e 180, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:098C6837

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 33/2022 da Escola Municipal Monsenhor Viana

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Danielly de Oliveira Fernandes, Matrícula nº 163791/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Monsenhor Viana.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2022, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 28 de Março de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9FB21920

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 27/2022 do Centro Municipal de Educação Infantil Metodista Gladys Oberlin

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Sandra Clara da Silva, Matrícula nº 167045/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do Centro Municipal de Educação Infantil Metodista Gladys Oberlin.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2022, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 28 de Março de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:662EAFEB

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 61/2022 da Escola Municipal Alberto Torres

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Giselle Costa Cavalcanti, Matrícula nº 187488/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Alberto Torres.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2022, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 30 de Março de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0C221808

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2022**

Portaria nº 080/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/5846.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, do servidor, Jailson Joaquim da Silva, matrícula nº2968, CPF: 256.841.754-49, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Patrimônio Cultura e Turismo, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Ezinet Felismina de França

Código Identificador:32233344

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2022**

Portaria nº 081 /2022 – GP/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/5806 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, do servidor, Tarcísio de Freitas Moraes, matrícula nº 24.851-7, CPF: 09119647468, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, com ônus pra o órgão de origem, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Ezinet Felismina de França

Código Identificador:DBA19159

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2022**

Portaria nº 082/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/ 6123.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão a Prefeitura de Recife, da servidora, Kaline Suzany Barros Freitas, matrícula nº 16.723-1, CPF: 755.695.664-49, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, com ônus para o órgão de origem

mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Ezinet Felismina de França

Código Identificador:3366AFAF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2022**

Portaria nº 083/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/5840 .

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão a Prefeitura de Recife, da servidora, Ana Silvia Pessoa Silveira, matrícula nº 66.747-1, CPF:048.318.844-13, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Ezinet Felismina de França

Código Identificador:09C5718F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2022**

Portaria nº084/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/ 6123.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão a Prefeitura de Recife, da servidora, Kaline Suzany Barros Freitas, matrícula nº 16.723-1, CPF: 755.695.664-49, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezine Felismina de França
Código Identificador:5A4F0D68

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2022**

Portaria nº 078/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/3/5841.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão para a Assembléia Legislativa de Pernambuco, da servidora, Mônica Muniz de Brito Silva, matrícula nº 19.052-7, CPF: 031.307.964-10, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, sem com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezine Felismina de França
Código Identificador:A24A9CD0

**SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA Nº 038/2022**

Ementa: Oficializa a instalação do Grupo condutor da Rede Cegonha, com os seus representantes e da outras providências.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.

Considerando que o programa Rede Cegonha visa à implementação de uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Considerando o que esta estratégia tem a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil no Município de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica Implantado o Grupo Condutor da Rede Cegonha, com as representações das seguintes áreas baixo relacionadas:

Gerência do Laboratório Municipal – Amanda Dantas Pereira Gouveia;
Gerência da Epidemiologia – Rosângela Lourenço de Andrade;
Diretoria da Regulação – Michelly Georgia da Silva Marinho;
Diretoria da DAB – Rafaela Fernanda Germano Duarte da Silva;
Diretoria da DAE – Katia Roberta Sena Luna.

Art. 2º Fica estabelecido à criação de equipes para a realização das inspeções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se conhecimento.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Olinda, 07 de abril de 2022

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D076B61F

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 039/2022 - SMS**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento das ações inerentes a Gerência do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Olinda, para maior agilidade do serviço prestado pelo órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo indicada, para ocupar o cargo de Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de Olinda, sem ônus para Administração, a servidora **CAMILA NÓBREGA DAMASCENO, matrícula nº 72.389-4**, para praticar os atos inerentes à função:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 08 de abril de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:EFD71AF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Processo Nº: 003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto Nat.: Compras. Objeto: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Valor Estimado: R\$ 265.388,10 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia **26/04/2022**; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 11 de abril de 2022.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6E8FEAB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº
001/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2022 - SRP; Compras; Objeto : **Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (Doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS PALMARES. (Próprios e Terceirizados);** Valor: **R\$ 630.176,00 (Seiscentos e trinta mil, cento e setenta e seis reais)**. Recebimento das propostas: até 27/04/2022 às 14:00h (Catorze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 27/04/2022 às 14:30h (catorze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 11 de abril de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania -

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:804CDC3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº
005/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 005/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 005/2022 - SRP; Compras; Objeto a: **Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, para atender à solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares;** Valor: **R\$ 947.294,00** (Novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais). Recebimento das propostas: até 27/04/2022 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 27/04/2022 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 11 de abril de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:1F967AFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

Processo Licitatório Nº 004/2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE PANELAS, CNPJ Contratado 09.209.700/0001-65, **MARLENE MARIA DIAS DE MESQUITA-ME;** Objeto Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Vigência: 22/03/2022 até 22/03/2023. Valor: R\$ 853.034,68. Data de Assinatura: 22/03/2022.

RUBEN DE LIMA BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:90672440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Processo Licitatório Nº 004/2021. Pregão Eletrônico N.º 001/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 09.209.700/0001-65, **MARLENE MARIA DIAS DE MESQUITA-ME;** Objeto Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Vigência: 22/03/2022 até 22/03/2023. Valor: R\$ 279.144,00. Data de Assinatura: 22/03/2022.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:C95D25C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

Processo Licitatório Nº 004/2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 09.209.700/0001-65, **MARLENE MARIA DIAS DE MESQUITA-ME;** Objeto Fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Vigência: 22/03/2022 até 22/03/2023. Valor: R\$ 46.631,20. Data de Assinatura: 22/03/2022.

JUANA DAR'C DE ANDRADE SALES BARBOSA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:EBF5446F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

Processo Licitatório Nº 057/2021. Pregão Eletrônico - SRP Nº 034/2021 – REPUBLICAÇÃO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS-PE, CNPJ Contratado 07.616.867/0001-15, **EDILENE VILAR DA SILVA LABORATÓRIO;** Objeto Contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas, citologia e imuno-histoquímica, compreendendo a demanda de rotina, urgência e de emergência para as unidades pertencentes à estrutura da Secretaria de Saúde do município de PANELAS/PE. Vigência: 25/03/2022 até 25/03/2023. Valor: R\$ 173.762,79. Data de Assinatura: 25/03/2022.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:3D82E186

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 002/2022, conforme sessão ocorrida no dia 10/03/2022, torna público que em face da segunda colocada não ter atendido a convocação no tocante ao pregão em epígrafe, fica convocada a Empresa: **SOBERANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.484.341/0001-04, classificada em terceiro lugar para o item: 03, para comparecer a sala de licitação do Município até o dia 12/04/2022 às 13:00 horas, ou via e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br manifestar seu interesse de contratar os itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame. Caso não aceite será convocado(a) o(a) quarto(a) classificado(a) e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação. Informações: Telefone (81) 9.8187-3628 e/ou E-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas/PE, 11 de abril de 2022.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:E5470AB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 009/2022-SEDUC - Processo Licitatório nº 009/2022-SEDUC. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Valor Máximo Admitido: R\$ 345.295,70.** Início do acolhimento das propostas: **13/04/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **26/04/2022 às 08:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **26/04/2022 às 09:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 981873628 ou nasala da CPL, no endereço sito à Rua dos Cabanos, Nº 100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas/PE, 11 de abril de 2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:154B8AED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**

RATIFICO a decisão do Secretário de Educação, nos autos do Processo nº 016/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, que recomendou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da apresentação de documentação para compor Processo de Inexigibilidade, a fim da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 038/2009, Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, diretamente com: **EDILSON FERREIRA DA SILVA**, residente no Sítio Baixa Dantas, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 767056.174-20, **MARCELO BARROS DOS SANTOS**, residente na Rua B, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 073.063.894-40, **JOSÉ MARCOS BARROS DOS SANTOS**, residente no Sítio Olho Daguinha, Zona Rural, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 164.035.294-55, **JOSÉ CÍCERO DE MELO SILVA**, residente no Sítio Olho Daguinha, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 045.643.944-79, **JOSEFA FABIANA DOS SANTOS**, residente no Sítio Lagoa Velha, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 046.076.044-02, **JOSÉ WILLIAN PAZ SILVA**, residente no Sítio Lagoa do Mangue, Zona Rural, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 703.667.604-32, **JACIRA FERREIRA DE MELO**, residente no Sítio Mata do Catimbau, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 438.664.844-53, **VÂNIA DA SILVA MORAES**, residente no Sítio Baixa Dantas, Zona Rural, Paranatama/PE, inscrito no CPF sob nº 065.778.084-08, conforme Lei nº 8.666/93, considerando que o serviço que ora está para ser contratado será com empresa credenciada através do Chamamento Público Nº 001/2022, cujo CONTRATO DE AQUISIÇÃO será realizado de forma direta.

Paranatama, 16 de Março de 2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:59E90103

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2022-GP**

v O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **VALMIR CARVALHO DA SILVA**, Salário-Família referente ao seu filho menor: **ANNA ALYCE ALVES CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6640A454

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 014/2021 – CONTRATADA D.M COMERCIAL MÉDICA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.880.234/0001-55, CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54, aditivo no valor de R\$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais), com o percentual de 11,31% (onze virgula trinta e um por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Passira, 11 de abril de 2022.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Passira
FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:5B7C9754

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 014/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 014/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 011/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE QUADRO BRANCO DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 78.816,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 12/04/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 26/04/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/04/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:92E456A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 012/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 011/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.687.165,92. **Início do Acolhimento das Propostas:** 12/04/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 26/04/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/04/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7CCCCDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 013/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 013/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 253.408,40. **Início do Acolhimento das Propostas:** 12/04/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 26/04/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/04/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:09D9AA25

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.031/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 1.031/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Autoriza permuta de 01 (uma) área institucional por uma faixa de terra que atingirá parcialmente 03 (três) lotes de terreno, todos localizados no Loteamento Parque São Judas Tadeu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a permuta de 01 (uma) área terra contendo **957,08m²** (novecentos e cinquenta e sete vírgula zero oito metros quadrados), correspondente a uma Rua Projetada entre a Quadra "E" e a Quadra "F", localizada no Loteamento Parque São Judas Tadeu, de propriedade do Município de Paudalho, constante da **matrícula nº 13243A**, do 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE, e que será permutada por uma faixa de terra atingindo parcialmente 03 (três) lotes de terreno, sendo que, sendo um trecho que travessará o lote de terreno nº 41, da Quadra "F", compreendendo uma área de 22,86m²; atingindo também o lote de terreno nº 42, da Quadra "F", em uma área de 578,17m²; e afetando ainda o lote de terreno nº 39-A, da Quadra "F", em uma área contendo 924,68m²; estando referidos imóveis todos localizados no Loteamento Parque São Judas Tadeu, em Paudalho, e pertencentes a particulares.

Art. 2º - Os trechos dos imóveis particulares os quais totalizam uma área equivalente a **1.525,71m²** (um mil quinhentos e vinte e cinco vírgula setenta e um metros quadrados), e que serão permutados pela área institucional descrita no art. 1º, desta Lei, correspondem a uma faixa de terra que atingirá parcialmente 03 (três) lotes de terreno, atravessando o **lote de terreno nº 41, da Quadra "F"**, constante da **matrícula nº 2332**; atingindo também o **lote de terreno nº 42, da Quadra "F"**, constante da **matrícula nº 2333**; e afetando ainda o **lote de terreno nº 39-A, da Quadra "F"**, constante da **matrícula nº 6454-A**; cujos imóveis estão localizados no Loteamento Parque São Judas Tadeu, em Paudalho, estando os imóveis registrados junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular).

Art. 3º - A permuta a que se refere o artigo anterior destina-se à abertura da nova rua, em trecho de área equivalente a **1.525,71m²** (um mil quinhentos e vinte e cinco vírgula setenta e um metros quadrados), cujo traçado possibilitará uma ampliação da extensão da

Rua Projetada, e viabilizará um melhor fluxo do sistema viário do Loteamento Parque São Judas Tadeu.

Parágrafo Único - A área permutada, equivalente a **1.525,71m² (um mil quinhentos e vinte e cinco vírgula setenta e um metros quadrados)**, não poderá ser utilizada para fins diversos do definido no caput deste art. 3º.

Art. 4º - Em decorrência da permuta de que trata esta Lei, não haverá crédito remanescente para os particulares, em razão da diferença do tamanho das áreas pertencentes a particulares, assim como, do respectivo valor, e que beneficia o Município de Paudalho; e ainda, em função do manifesto propósito dos proprietários dos lotes de terreno que concordaram com a intervenção pública em seus imóveis, e que tudo constará da respectiva escritura pública de permuta.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho, 24 de março de 2022

Gabinete do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:9F38F6E8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

DECRETO Nº 249, de 17 de março de 2022.

EMENTA: Declara a desapropriação dos imóveis que especifica, para fins de interesse social, objetivando a criação do complexo turístico religioso de São Severino dos Ramos, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal de 1988; art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; Lei Federal nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e Lei nº 574, de 11 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Paudalho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Carta Municipalista do Paudalho,

CONSIDERANDO que Santuário de São Severino dos Ramos é o maior centro de romaria de Pernambuco e o terceiro do Brasil, segundo estudos realizados pela Fundação Joaquim Nabuco;

CONSIDERANDO a evolução do fenômeno empírico do deslocamento de pessoas e tradições culturais através de espaços;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação do espaço adequado para o recebimento de milhares de pessoas, que visitam constantemente o Santuário de São Severino dos Ramos, tratando-se de área de relevância histórica, cultural e turística; e como fonte de desenvolvimento local; e

CONSIDERANDO a autorização legislativa prevista no art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a **73.137,04m² (setenta e três mil cento e trinta e sete vírgula zero quatro metros quadrados)**, situada em São Severino dos Ramos, Zona Rural, neste município; com as características, descrição, limites e confrontações

constantes das plantas e memoriais descritivos correspondentes aos **Anexos I, II, III IV, V e VI**, deste decreto.

Art. 2º – A área declarada de interesse social compreende 03 (três) trechos de terra, sendo o primeira faixa de terra identificada como **ÁREA 1, contendo 56.061,71m² (cinquenta e seis mil e sessenta e um vírgula setenta e um metros quadrados)**, tendo como titular do referido imóvel, **Cláudio Pinheiro Toscano de Melo e Maria do Rosário Peres Toscano de Melo**; sendo o segundo trecho, identificado como **ÁREA 2, contendo 9.058,02m² (nove mil e cinquenta e oito vírgula zero dois metros quadrados)**, situado em área conhecida como Sítio Plataforma, tendo como titular do referido imóvel, **Espólio de Augusto Pinheiro Toscano de Melo**; e a terceira faixa de terra, identificada como **ÁREA 3, contendo 8.017,31m² (oito mil e dezessete vírgula trinta e um metros quadrados)**, situada em área conhecida como Sítio Plataforma, tendo como titular do referido imóvel, **Espólio de Augusto Pinheiro Toscano de Melo**; cujas respectivas titularidades constam das certidões de inteiro teor das matrículas, expedidas pelo 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular) (**Anexos VII, VIII e IX**).

Art. 3º – Ficam também expropriados, para fins deste decreto, as benfeitorias existentes dentro das **ÁREAS 1 e 2**, identificadas no artigo anterior, as quais se encontram na posse de terceiros.

Parágrafo único. As benfeitorias encontradas no interior das áreas expropriadas, pertencentes a terceiros, se encontram descritas no respectivo caderno técnico correspondente ao Laudo de Avaliação (**Anexos X e XI**), e que descreve as áreas totais de benfeitorias como sendo:

I – As benfeitorias constantes da **ÁREA 1** possuem um total de **3.235,12m²** (três mil duzentos e trinta e cinco vírgula doze metros quadrados) de **área construída**.

II – As benfeitorias constantes da **ÁREA 2** possuem um total de **988,91m²** (novecentos e oitenta e oito vírgula noventa e um metros quadrados) de **área construída**.

Art. 4º – Os valores ofertados, a título de justa e prévia indenização pelas áreas desapropriadas, serão estabelecidos na forma a seguir descrita, em consonância com o laudo de avaliação produzido engenheiros, Sérgio Renato Holanda Mariano (CREA 20.837D/PE) e Edmundo Melo de Moura (CREA 13.114 D/PE), e que corresponde aos **Anexos X e XI**, deste decreto.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os valores a título de indenização prévia, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – O valor ofertado para a **ÁREA 1, contendo 56.061,71m² (cinquenta e seis mil e sessenta e um vírgula setenta e um metros quadrados)**, corresponderá à quantia de **R\$ 366.455,30** (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

II – O valor ofertado para a **ÁREA 2, contendo 9.058,02m² (nove mil e cinquenta e oito vírgula zero dois metros quadrados)**, corresponderá à quantia de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais).

III – O valor ofertado para a **ÁREA 3, contendo 8.017,31m² (oito mil e dezessete vírgula trinta e um metros quadrados)**, corresponderá à quantia de **R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

IV – O valor atribuído às **benfeitorias** localizadas dentro do trecho de terra correspondente à **ÁREA 1, com um total de 3.235,12m²** (três mil duzentos e trinta e cinco vírgula doze metros quadrados) de **área construída**, corresponde à quantia de **R\$ 1.021.727,95** (um milhão vinte e um mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).

V – O valor atribuído às **benfeitorias** localizadas dentro do trecho de terra correspondente à **ÁREA 2, com um total de 988,91m²**

(novecentos e oitenta e oito vírgula noventa e um metros quadrados) **de área construída**, corresponde à quantia de **R\$ 290.872,16** (duzentos e noventa mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 5º – Os valores descritos no parágrafo único, incisos IV e V, do art. 4º, deste decreto, e que foram apontados no laudo de avaliação (**Anexos X e XI**), sofrerão, para fins de oferta da indenização das benfeitorias, dedução equivalente a 20% (vinte por cento) dos valores atribuídos à avaliação, em função das despesas necessárias para desocupação de todos os detentores das edificações encravadas nas respectivas áreas contendo benfeitorias (**ÁREA 1 e ÁREA 2**).

Art. 6º – A desapropriação referida no art. 1º, deste decreto, destina-se à criação do **complexo turístico religioso de São Severino dos Ramos**, em Paudalho – PE, em conformidade com as considerações constantes do preâmbulo deste decreto.

Art. 7º – Fica declarada de **caráter urgente** a desapropriação da área descrita no art. 1º, deste decreto.

Art. 8º – Determina a formação de grupo de trabalho para adoção de conjunto de medidas jurídicas e sociais, objetivando a negociação administrativa e retirada dos terceiros **detentores das benfeitorias existentes dentro das ÁREAS 1 e 2**, as quais se encontram na posse das referidas edificações; cujas providências serão conduzidas por integrantes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e da Procuradoria Geral do Município.

Art. 9º – As benfeitorias existentes **dentro das ÁREAS 1 e 2**, as quais integram o conjunto arquitetônico histórico de São Severino dos Ramos, serão devidamente preservadas.

Art. 10 – Para o caso da necessidade da propositura da competente ação de desapropriação, em relação às benfeitorias existentes nas áreas expropriadas, a respectiva ação judicial poderá ser proposta com pedido de citação de terceiros interessados, através de publicação de edital de citação, em razão do desconhecimento da qualificação dos posseiros.

Art. 11 – As despesas decorrentes deste decreto serão provenientes da conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 12 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 17 de março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:FBD40D67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2022

PORTARIA Nº. 0172/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os ofícios enviados pelo INSS, em resposta às solicitações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação, constando em anexo informações de que servidores do município de Pesqueira atualmente ativos e percebendo remuneração, estão concomitantemente

percebendo aposentadorias em virtude de tempo de contribuição dos mesmos vínculos;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 015/2022, elaborado pela Procuradoria Municipal, cuja recomendação foi de abertura de Procedimento Sumário para garantia do contraditório e posterior desligamento dos servidores em comento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a abertura de procedimento preliminar de apuração, contra servidores abaixo listados, a fim de que a Procuradoria Municipal conclua a coleta de informações e evidências que permitam confirmação de juízo prévio seguro de que os mesmos são de fato, ou não, aposentados pelo INSS, bem como apurar consequências fáticas e jurídicas correspondentes.

Lucilene Bezerra Gama da Silva CPF: 731.603.934-53/Mat.021.902

Maria do Carmo Juvino Soares CPF: 183.745.654-20/Mat.020.035

Carla Regina Monteiro de Oliveira CPF: 415.944.874-72/Mat.020.653

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 11 de abril de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:21248BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1211/2022

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais nos dias 13 e 14 de abril de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que é o feriado nacional no dia 15/04/2022 (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Petrolândia/PE não funcionarão nos dias 13/04/2022 (quarta-feira) e 14/04/2022 (quinta-feira), exceto os serviços essenciais na saúde, na infraestrutura e na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Petrolândia, 06 de abril de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:4168EABE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
006/2022/FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 013/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE

CONTRATADA: CAVALCANTE E MELO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO - PE.

O Fundo Municipal de Saúde de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Praça Monsenhor Estanislau, Centro, Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.937/0001-00, representado pelo Sr. Secretário **JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA**, vem,

NOTIFICAR

A empresa **CAVALCANTE E MELO LTDA** - CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28, estabelecida à Rua Boa Vista, Nº 5, Centro, Lajedo - PE - CEP 55.385-000, fone: (87) 9936-7420, e-mail: cavalcantea950@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON LEANDRO DE MELO CAVALCANTI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 304381131336 - DETRAN/PE, CPF nº. 078.211.294-37, residente e domiciliada na Rua Vereador Jucari Cassiano, s/n, Planalto, CEP: 55.385-000, Lajedo - PE, para **entregar os itens solicitados por e-mails, enviados no dia 29 de março de 2022**, conforme contrato oriundo do Processo Licitatório nº 006/2022/FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2022, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplemento e conseqüente rescisão contratual de forma unilateral, sem prejuízo da aplicação dos sanções administrativas disciplinados no art. 87, na forma da Lei nº 8.666/93.

No caso de não cumprimento da solicitação, fica desde já **NOTIFICADA** para apresentar **defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos no § 2º do art. 87, da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 11 de abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:8D194583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022/PMP**

-Processo Nº: 010/2022/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.
Contrato Nº: 022/2022/PMP.
-Contratado: B3 TECNOLOGIA LTDA.
-CNPJ Nº 45.173.570/0001-11.
-Valor Contratado: R\$ 50.590,00 (cinquenta mil, quinhentos e noventa reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03 e 05.

Poção - PE, 07 de Abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:93A90C00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022/PMP**

-Processo Nº: 010/2022/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.
Contrato Nº: 023/2022/PMP.
-Contratado: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA.
-CNPJ Nº 18.861.730/0001-42.
-Valor Contratado: R\$ 10.789,90 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), referente ao fornecimento do item nº 02.

Poção - PE, 07 de Abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:8215EBF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022/PMP**

-Processo Nº: 010/2022/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura e Secretarias do município de Poção - PE.
Contrato Nº: 024/2022/PMP.
-Contratado: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME.
-CNPJ Nº 11.957.607/0001-80.
-Valor Contratado: R\$ 13.445,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente ao fornecimento do item nº 04.

Poção - PE, 07 de Abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:2D876E80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2022**

PORTARIA Nº 094/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o Servidor Municipal, **JOSÉ SILVIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF Nº **077.471.754-85**, RG Nº 7875654 SDS/PE do Cargo de **PROFESSOR**, aprovado em Concurso Público Nº 01/2018, o qual foi nomeado através da **Portaria Nº 036/2022** de 11 de fevereiro de 2022 e **Termo de Posse** em, 11 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 31 de março de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF: 865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:3879961A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2022

PORTARIA Nº 098/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ANCELMO MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.666.891 SSP/PE e do CPF Nº 010.891.054-79, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:AD3704CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022

PORTARIA Nº 099/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CRISTIANO JOSÉ LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.492.639 SDS/PE e do CPF Nº 075.230.064-42, para exercer o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:17F7F43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2022

PORTARIA Nº 100/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PEDRO CÂNDIDO MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.762.181 SDS/PE e do CPF Nº 101.491.454-03, para exercer o Cargo de **Eletricista**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:56497ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO MORAIS VELOSO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.621.600 SDS/PE e do CPF Nº 044.608.974-58, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:088B45A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022****PORTARIA Nº 102/2022****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;**CONSIDERANDO** o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;**CONSIDERANDO** a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.****RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** a Srta. **FERNANDA KARLA GOMES ARAÚJO DE ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.664.632 SDS/PE e do CPF Nº 065.336.774-03, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:5D9B303E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022****PORTARIA Nº 103/2022****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;**CONSIDERANDO** o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;**CONSIDERANDO** a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.****RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RENATO QUEIROZ ALBUQUERQUE LOBO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.363.084 SDS/PE e do CPF Nº 057.289.584-43, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:8F9E6BDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2022****PORTARIA Nº 104/2022****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;**CONSIDERANDO** o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;**CONSIDERANDO** a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.****RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RUBIANE SILVA ESPINDOLA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.484.258 SDS/PE e do CPF Nº 092.754.044-45, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:FA19F014**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2022****PORTARIA Nº 105/2022****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;**CONSIDERANDO** o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;**CONSIDERANDO** a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.****RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **TIAGO JOSÉ LETE DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.989.734 SSDS/PB e do CPF Nº 052.803.014-00, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:4FFB60CB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022****PORTARIA Nº 106/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srta. **VIVIAN GOMES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.174.727 SDS/PE e do CPF Nº 132.300.144-13, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:85A9969B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022****PORTARIA Nº 107/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Srta. **ISABELLA KALLINNE SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.045.321 SDS/PE e do CPF Nº 103.010.824-21, CRSS/PE – 10002, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:6CFCA1A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2022****PORTARIA Nº 108/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUCAS HENRIQUE CADETE ESPINDOLA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.103.582 SSP/PE e do CPF Nº 117.663.644-89, para exercer o Cargo de **Engenharia Civil**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:

Maria Isabel Patriota Duarte Veloso

Código Identificador:2416F1FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022****PORTARIA Nº 109/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL ODON GOMES DE QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.477.474 SDS/PE e do CPF Nº 095.143.434-92, para exercer o Cargo de **Advogado**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:
 Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:EFF75512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2022

PORTARIA Nº 110/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WEVERTON FELIPE AGUIAR LUIZ**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 36.759.112-1 SSP/SP 2 via e do CPF Nº 099.907.414-84, para exercer o Cargo de **PROFESSOR do Ensino Fundamental II – GEOGRAFIA**, devendo comparecer em 11 de abril de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
 Publique-se, e;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 11 de abril de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS

CPF:865.756.944-20

-Prefeito-

Publicado por:
 Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:28369B6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL.
PROCESSO Nº: 008/2022- PMP COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2022 – PMP

UJ Prefeitura – **AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL.** Processo Nº: 008/2022- PMP Comissão: CPL Modalidade: Carta Convite Nº 001/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da Avenida Capitão Manoel Gomes de Assunção, Rua do Fórum. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 185.713,79 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos).** Abertura das Propostas: **22/04/2022** às 08h30min. Local: Avenida Joaquim Falcão, nº 126, Centro, Pombos - PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do e-mail licitacaopombos@yahoo.com, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL – Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 11 de abril de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
 Presidente de CPL (*)

Publicado por:
 Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:BB1D8CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL.
PROCESSO Nº: 009/2022- PMP COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2022 – PMP

UJ Prefeitura – **AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL.** Processo Nº: 009/2022- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 005/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de Materiais de Marcenaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 579.257,20,** (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Abertura das Propostas: **28/04/2022** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 11 de abril de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA.
 Pregoeiro (*).

Publicado por:
 Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C1B7247D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL.
PROCESSO Nº: 010/2022- PMP COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2022 – PMP

UJ Prefeitura – **AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL.** Processo Nº: 010/2022- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 006/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de Materiais hidráulicos e hidrosanitários para atender as necessidades das Secretarias de Obras Transportes e Serv. Urbanos, Saúde, Educação e Assistência Social. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 425.953,58,** (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Abertura das Propostas: **29/04/2022** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 11 de abril de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA.
 Pregoeiro. (*)

Publicado por:
 Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CA8DFC37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO.
REPUBLICAÇÃO. REABERTURA DO PRAZO RECURSAL:
PROCESSO 033/2021. COMISSÃO: CPL MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. REABERTURA DO PRAZO RECURSAL: Processo 033/2021. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 003/2021 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: contratação de Empresa para construção da Casa de Apoio à Criança no município de Pombos - PE. Foram consideradas habilitadas as seguintes empresas: Construtora Pilartex Eireli EPP, CNPJ de nº 10.324.550/0001-10; Multiset Engenharia Ltda, CNPJ sob o nº 03.539.154/0001-44; H E Construtora e Estruturas Eireli, CNPJ de nº 27.603.095/0001-94; Barros Construções e Serviços Ltda EPP, CNPJ de nº 13.962.001/0001-69; Rio Branco Construtora Eireli EPP, CNPJ de nº 02.951.249/0001-08; Paiva Construções e Serviços, CNPJ de nº 31.073.671/0001-06; ADS Construtora LTDA, CNPJ nº 21.591.562/0001-27. Aberto prazo recursal a partir desta publicação. **Local e data da sessão de abertura das propostas: 22/04/2022. Sala da CPL – Av. Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 09:30h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou

através email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 11 de abril de 2022.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA –
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A5D11BF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública” no âmbito do município de Pombos, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do município de Pombos, nos termos do Decreto nº 35/2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 001, 045, 067 e 097 de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos nº 149 de 2020, 197, 200 e 203 de 2021 e do Decreto Legislativo nº 207 de 2022.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEVS nº 12/2022, da Secretaria Estadual de Saúde, que reconhece que o cenário presente da Covid-19 em Pernambuco não justifica a renovação do atual “estado de calamidade pública”, em vigor até 31 de março de 2022, mas recomenda a decretação do “estado de emergência em saúde pública” a fim de permitir, sem solução de continuidade, a transição segura para a situação de normalidade, com a permanência dos mecanismos de vigilância e resposta necessários à gestão operacional e estratégica das ações de combate à pandemia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Município de Pombos, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde, observada a legislação de regência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso persistam as circunstâncias que ensejaram sua edição.

Pombos/PE, 06 de abril de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2BE5EAF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2022. TOMADA DE PREÇOS. Nº. 002/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, torna público o resultado da licitação em epígrafe que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de pista de skate, no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 890.420/2019/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO 1063606-86, conforme projeto básico anexo a este edital.
EMPRESA VENCEDORA: CRS AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.348.365/0001-68, sediada a Rua Dom Vital, , nº 87, Centro, CEP 55.460-000, Cupira/PE. Foi Declarada Vencedora do Certame em questão, por apresentar a Proposta no valor de **R\$ 293.330,60 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos).**

Riacho das Almas/PE, 08 de abril de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:6BF9A1A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 18/04/2022, cotações de preços para o objeto: **Aquisição parcelada de GÁS MEDICINAL e AR COMPRIMIDO, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão.** Maiores informações através do E-mail: servicoecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 11 de abril de 2022.

SETOR DE COMPRAS
FMS
Município de Ribeirão

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:CA97BB5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeita do Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autoriza a execução dos serviços da licitante homologada, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, cujo objeto do presente termo é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos, de vias públicas na Vila UNICAP, neste município, com Recursos do Desenvolvimento Regional-Operacional: 1.065.647-66-SICONV:889115, Caixa Econômica Federal, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos, tudo em conformidade com Projeto Básico anexo ao instrumento convocatório, e proposta da licitante vencedora do certame licitatório.

LICITANTES	CNPJ
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME	29.505.771/0001-42

RIO FORMOSO, 11 de abril de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

JOSÉ ALDERIVAN LEITE CABRA
Cabral Construções e Locações EIRELI-ME
Representante Legal

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0A8FE6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022

OBJETO: O presente edital tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital.

ABERTURA - 02 de maio de 2022.

HORÁRIO - 09h.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Secretaria Municipal de Educação, Rua Agamenon Magalhães, nº 52 – Centro – Rio Formoso – PE, no Horário de 07h as 13h.

Rio Formoso - PE, 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4EFEFA39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
046/2022 – DISPENSA Nº 006/2022

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 08/04/2022 a Dispensa de Licitação nº 006/2022 - Processo Licitatório nº 046/2022. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de mão de obra para confecção de 50 garajaus de tela eletrosoldada galvanizada fio 1,00x15,00m, tela com arame de aço com a camada de zinco pesada (imersão a quente e malha com pequenas curvaturas (grimpada) para confeccionar protetor para árvores do projeto Salgueiro Mais Verde, visando atender as necessidades da secretaria de planejamento e meio ambiente. CONTRATADO: JAMERSON JOSÉ DA SILVA CPF: 092.415.624-47 Rua: Beco da Paz, n 172-D, casa, Santa Margarida, Salgueiro/PE. Valor Global: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Salgueiro/PE, 11 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:17A6BDBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 025/2022. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica ou física para locação de veículo tipo passeio para atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Salgueiro-PE. Valor estimado para esta contratação: R\$ 37.279,44. Início de recebimento das propostas: 12/04/2022 a partir das 08h. Fim de recebimento das propostas: 28/04/2022 às 8h Data da sessão: 28/04/2022 às 9h. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou através do e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de abril de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:D4837130

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 191/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Transito em Julgado do Processo de nº 0001101-94.2016.8.17.1220;

CONSIDERANDO a determinação do M.M. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, que determinou a incorporação da gratificação de licitação aos vencimentos da servidora Maria Lucia Rodrigues.

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO** a servidora Maria Lucia Rodrigues, Matrícula 118923, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de fevereiro de 2021;

Salgueiro-PE, em 31 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:905E7AD9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 231/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 179/2022** que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
120863	Johan Solano da Silva	2019/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
170042	Viviane dos Santos Adolfo Solano	2021/2022	04/04/2022 a 08/04/2022 a 01/08/2022 a 25/08/2022

Onde se lê:

120863	Johan Solano da Silva	2019/2020	04/04/2022 a 03/05/2022
--------	-----------------------	-----------	-------------------------

Leia-se:

120863	Johan Solano da Silva	2019/2020	04/04/2022 a 08/04/2022 02/05/2022 a 26/05/2022
--------	-----------------------	-----------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2022

Salgueiro-PE, em 11 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias

Código Identificador:3D3F23D1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 232/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **DESIGNAR** para a função de Pregoeiro Oficial e Eletrônica do município de Salgueiro/PE o servidor JOHAN SOLANO DA SILVA, a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio, os seguintes servidores:

JÉSSICA ALINE DA SILVA – Membro
GUSTAVO TORRES MARQUES - Membro
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA - Membro
MARIA DAS GRAÇAS BARROS FREIRE – Membro
MARIA LUCIA RODRIGUES – Membro
MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA – Membro
SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias

Código Identificador:DEAD7891

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 161/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora Vera Lucia Rodrigues, matrícula nº 100650, lotado na Secretaria de Administração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17/02/2022 a 18/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2022.

Salgueiro-PE, em 09 de março de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6267BCD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 074/2022

DECRETO n.º 74, de 11 de abril de 2022.

EMENTA: Modifica o anexo único do Decreto Municipal n.º 67, de 27 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

DECRETA:

Art. 1º. Altera o anexo único do Decreto Municipal n.º 67, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 11 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO MUNICIPAL 2022
INFORMAÇÃO DOS FERIADOS NACIONAIS

JANEIRO

01 – sábado – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (feriado nacional)

FEVEREIRO

25—sexta-feira antecipação da feira livre

MARÇO

01 – terça-feira – CARNAVAL

06 – domingo – DATA MAGNA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA (feriado estadual)

ABRIL

14 - quinta-feira SANTA (ponto facultativo para órgãos públicos municipais)

15 - sexta-feira – PAIXÃO DE CRISTO (feriado nacional)

21- quinta-feira – TIRADENTES (feriado nacional)

30 - sábado – EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SALGUEIRO (feriado municipal)

MAIO

01 - domingo - DIA DO TRABALHADOR (feriado nacional)

JUNHO

13 - segunda-feira – PADROEIRO SANTO ANTÔNIO (feriado municipal)

16 – quinta-feira – CORPUS CHRISTI (Feriado)

24 – sexta-feira – SÃO JOÃO – (feriado municipal)

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

07 – quarta-feira – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (feriado nacional)

OUTUBRO

12 – quarta-feira – PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA (feriado nacional)

28 – sexta-feira – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (feriado para órgãos públicos municipais)

NOVEMBRO

02 – quarta-feira - FINADOS (feriado nacional)

15 – terça-feira - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (feriado nacional)

DEZEMBRO

23 – sexta-feira – ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO (feriado municipal) e antecipação da feira livre.
25 – domingo – NATAL (feriado nacional).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D019CBB5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 098/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Diana da Silva Vasconcelos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:66833279

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 099/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Luciene Silva Xavier de Matos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:16CDB6CF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 127/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Vilani da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DFE90263

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 149/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edivania dos Santos Rocha Pereira. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B079EA10

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 156/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Nelson Mota Filho. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeiro. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:90FECB6E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Girlene Vieira Lima. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Merendeira. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:924F8415

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Helena de Souza Lima. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D39B1703

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 327/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 327/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: José Valderlan Feitoza da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo - para atender necessidade temporária de excepcional interesse público - o exercício pelo contratado das funções de Porteiro. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/04/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1F9BE7BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2021
- ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ALUGUEL SOCIAL

Contrato nº 014/2021. Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Locatário: Cleonice Pereira Gondim. CPF nº 682.397.424-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Locação de imóvel situado à Rua Tv José Adalberto, 999, Santa Margarida, Salgueiro - PE, para abrigar a família carente de Maria da Glória dos Santos, portador (a) de CPF nº 102.951.734-75). Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) global, com valor mensal R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Prazo aditado: 01/03/2022 à 31/08/2022. Data de Assinatura do Aditivo: 25/02/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D7F52109

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021
- ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ALUGUEL SOCIAL

Contrato nº 015/2021. Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Locatário: Cleonice Pereira Gondim. CPF nº 682.397.424-91. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Locação de imóvel situado à Rua Tv José Adalberto, 995, Santa Margarida, Salgueiro - PE, para abrigar a família carente de Maria Cândida Damasco dos Santos, portador (a) de CPF nº 715.712.104-23). Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) global, com valor mensal R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Prazo aditado: 01/03/2022 à 31/08/2022. Data de Assinatura do Aditivo: 25/02/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B4D41104

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021
- ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ALUGUEL SOCIAL

Contrato nº 018/2021. Locador: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Locatário: José Luciano dos Anjos. CPF nº 022.902.154-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Locação de imóvel situado à Rua Vinte e um, 86, Cohab, Salgueiro - PE, para abrigar a família carente de **Raimundo Marcondes de Sousa**, portador (a) de CPF nº 009.186.804-17). Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) global, com valor mensal R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Prazo aditado: 01/03/2022 à 31/08/2022. Data de Assinatura do Aditivo: 25/02/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CA47BE02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022. PE Nº 094/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2022. PE nº 094/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. CNPJ: 26.697.721/0001-96. Objeto: fO objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. Valor: R\$ 29.343,85 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BAE3A46D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE CONTRATO Nº 072/2022. PE Nº 094/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2022. PE nº 094/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Objeto: O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. Valor: R\$ 36.058,00 (TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CBD57D46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022. PE Nº 094/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2022. PE nº 094/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Objeto: O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente.. Valor: R\$ 14.676,80 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:7961CF4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022. PE Nº 094/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2022. PE nº 094/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Objeto: O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de MEDICAMENTOS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. Valor: R\$ 12.127,50 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6DB0519E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022. PE Nº 036/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2022. PE Nº 036/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: B. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 32.859.799/0001-62. Objeto: Registro de preço para aquisição de café, açúcar e Leite em pó para atender a Secretaria de saúde e Unidades Básicas Pregão Eletrônico nº 036/2021. Valor: R\$ 6.282,00 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:22719097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022. PE Nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2022. PE Nº 015/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021. Valor: R\$ 64.788,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 02/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CAF88320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022. PE Nº 015/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2022. PE Nº 015/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: ROZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI. CNPJ: 08.802.999/0001-02. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021. Valor: R\$ 15.969,80 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 02/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6EFC2475

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022. PE Nº 015/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2022. PE Nº 015/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-70. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021. Valor: R\$ 3.664,20 (TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 02/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5DE69E96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022. PE Nº 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2022. PE Nº 015/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSUMO EIRELI. CNPJ: 70.066.840.0001-32. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 036/2021. Valor: R\$ 14.494,20 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 02/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:COBAEAAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022. PE 239/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2022. PE 239/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de refletores de led para suprir as demandas da Secretaria de Serviços Públicos. Valor: R\$ 2.544,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 15/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:44678AED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022. PE 239/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2022. PE 239/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de refletores de led para suprir as demandas da Secretaria de Serviços Públicos. Valor: R\$ 2.544,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 15/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A234205D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022. PE 239/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2022. PE 239/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos. Contratado: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA. CNPJ: 08.791.885/0001-04. Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de refletores de led para suprir as demandas da Secretaria de Serviços Públicos, observando os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Valor: R\$ 12.195,00 (doze mil cento e noventa e cinco reais). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 15/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6BA23DB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022. PE Nº 143/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2022. PE Nº 143/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS ME. CNPJ: 03.134.944/0001-40. Objeto: O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS DE ENFERMAGEM E LABORATORIAIS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 219/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. Valor: R\$ 11.280,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 18/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DAFFAC77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022. PE Nº 143/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 161/2022. PE Nº 143/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.134.944/0001-40. Objeto: O objeto deste Contrato consiste no fornecimento de INSUMOS DE ENFERMAGEM E LABORATORIAIS, na conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico no 143/2021, e seus anexos, que são parte integrante do presente contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, conforme descrito nos anexos ao Edital que dá origem a este instrumento, e, ainda no anexo I do presente. Valor: R\$ 3.508,60 (TRES MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 18/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:12A5A5F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022. PE 070/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 164/2022. PE 070/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: SIM REFRIGERAÇÃO. CNPJ: 37.977.508/0001-54. Objeto: Constitui objeto do presente contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades desta Prefeitura e demais unidades da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 121/2021 – Pregão Eletrônico nº 070/2021, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA. Valor: R\$ 68.378,30 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 21/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:843AC0C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2022 PE 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado:** Assunção Tecnologia Comércio de Equipamentos LTDA-ME. CNPJ: 04.473.960/0001-20. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme termos de Referência. **Valor:** R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 25/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0C310136

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022. PE Nº 078/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2022. PE nº 078/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. Contratado: ANDRE C. L. OLIVEIRA. CNPJ: 27.163.068/0001-48. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, hortifrutigranjeiros e não perecíveis) para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos do Processo Licitatório nº 128/2021 – Pregão Eletrônico nº 078/2021, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA. Valor: R\$ 255.000,30 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais e trinta centavos). Prazo de vigência: 12 Meses. Data de Assinatura: 16/03/2022.

Salgueiro, 11/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E184DCCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA 370/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO, portador da cédula de identidade nº 5.812.655- SSP-PE, CPF nº 032.063.174-52, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de março de 2022

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:29736B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO, portador da cédula de identidade nº 5.812.655- SSP-PE, CPF nº 032.063.174-52, como Gestor do Fundo municipal dos Diretos do Idoso no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de março de 2022

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:ECC816CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS, Prefeito do Município de Sanharó, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sanharó.

Resolve:

Art. 1º Abrir processo administrativo REURB-S nº 01/2022, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO situado na Rua Manoel Amâncio da Silva, bairro Ceci Aquino Caraciolo, cidade de Sanharó – PE.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

11 de abril de 2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito do Município

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:518DBC78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.057.996/0001-50, com sede à Rua João Roque da Silva, 349, CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16**, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169 neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Mary Liane Bezerra de Melo, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Dep. Afrânio Godoy, nº 1.370, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – Pernambuco, portador da Carteira de Identidade nº 3314134 – SSP/PE e do CPF nº 901.592.414-72, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 04 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos itens de Pneus e Assessorios a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa empenso e itens abaixo relacionados:

REFERÊNCIA	VALOR CONTRATO ORIGINAL	UNT.	VALOR CONTRATO ACRESCIDO	INT.
PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - PNEU 195/55 R16 - RADIAL FABRICAÇÃO NACIONAL	466,25		488,65	
PNEU AUTOMOTIVO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARCAÇA RADIAL, 215/75 ARO 17,5, SEM CÂMARA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ABNT.	840,00		1.415,74	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 04 de Março de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F5E2146E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Presencial nº 002/2022.

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de Kits Escolar, destinada aos alunos da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada, consignada no Orçamento do Exercício:

5.12000.12002.12.361.12004-2.83 – 3.3.90.32

Empresa Contratada:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, telefone: (87) 3762 0445, representada por seu(sua) RAÍSSA RABELO PEREIRA – portador da Carteira de Identidade nº 4007225-8 SDS/AL, CPF: 136.619.254-07, Residente a Avenida Dr. José Sampaio Luz, 267 Apt. 0104, Ponta Verde na Cidade de Maceió – Estado de Alagoas.

Valor Total de R\$ 55.985,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

- Prefeito - (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:ACC016F9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada na Gestão para atenção assistencial e prestação de serviços especializados na instalação, implantação, assistência técnica e infra estrutura digital, consultoria administrativa na área da saúde, gestão da atenção básica, média e alta complexidade, controle e avaliação dos indicadores de saúde, digitação de produtividade utilizando o sistema RSUS do Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

3.10000.10001.10.122.10001.2.41-3.3.93.39;
3.10000.10001.10.301.10004.2.43-3.3.90.39;
3.10000.10001.10.302.10005.2.44-3.3.90.39, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

JOSE ARNALDO ADONES BARBOSA MEI, com sede no FAZ CATOLE 2017 / IPUEIRA / SERRITA / PE / 56140-000, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.419/0001-20.

Valor Total R\$: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 01 de Abril 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito(*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:F632F272

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede à Rua João Roque da Silva, 349, CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. TÁSSIO JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16**, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169 neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Mary Liane Bezerra de Melo, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Dep. Afrânio Godoy, nº 1.370, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – Pernambuco, portador da Carteira de Identidade nº 3314134 – SSP/PE e do CPF nº 901.592.414-72, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem

celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 04 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos itens de Pneus e Assessorias a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

REFERÊNCIA	VALOR UNIT. CONTRATO ORIGINAL	VALOR UNIT. CONTRATO ACRESCIDO
PNEU 175/70 R 14: PNEU RADIAL SEM CÂMARA, MEDIDA 175/70 R 14, UTILIZAÇÃO EM ASFALTO/TERRA, ÍNDICE DE CARGA: 84. ÍNDICE DE VELOCIDADE: T.DE PRIMEIRA LINHA, PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REFORMADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES	337,61	438,15
PNEU, RADIAL, RAIO 15, DIMENSÃO 185/60, GRAVADO NA LATERAL: MARCA DO FABRICANTE, LOGOTIPO, MODELO OU TIPO, ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE, DADOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA, CARGA, PRESSÃO MÁXIMA, NORMA DO FABRICANTE, ABNT, CONSTAR SIMBOLO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E Nº DE IDENT. DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU (PORTARIA INMETRO Nº5 DE 14/01/2000)	400,00	581,94
PNEU AUTOMOTIVO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARÇAÇA RADIAL, 215/75 ARO 17,5, SEM CÂMARA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ABNT.	840,00	1.415,74

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 04 de Março de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Contratante (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:3F7D710D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE -PE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022. CPL/SMS: OBJETO: Aquisição de Inseticida Líquido e Granulado, Baraticida, Formicida, Raticida e Moluscicida e os Seguintes Maquinários: Nebulizadores Costais e Termonebulizador de itens mal sucedidos no Pregão Eletrônico 004/2022 do Processo Licitatório 04/2022 para utilização no controle de Pragas Urbanas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme

quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Valor total estimado **R\$ 131.170,42 (Cento e Trinta e Um Mil, Cento e setenta Reais e quarenta e dois centavos)**. Data e hora da abertura: 27 de abril de 2022, às 10:00. O pregão ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica por meio da plataforma BNC: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral do Edital no site: www.bnc.org.br ou no portal da transparência do Município. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 08 de abril de 2022.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Leite da Silva
Código Identificador:1A2E0DE9

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (032/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, firma com a empresa **AGRESTE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 30.324.093/0001-70, tendo como OBJETO a **Ata de Registro de Preços Corporativo objetivando a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar-condicionado aos órgãos e unidades do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE**. Valor Global: **R\$ 128.999,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais)**. Com Vigência iniciada em **06/04/2022** e com termo final em **06/04/2023**.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:4D84E405

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (119/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/21 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 36.191.620/0001-00 tendo como OBJETO do contrato a **Aquisição Medicamentos, no sistema de Registro de Preços**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 144.465,80 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Com Vigência iniciada em **04/04/2022** e com termo final em **04/08/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:2EFCD3E3

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (84/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/21 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 34.351.431/0001-14

tendo como OBJETO do contrato a **Aquisição de Mobiliário em Geral**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 1.827,70 (Um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**. Com Vigência iniciada em **25/02/2022** e com termo final em **21/12/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:D57795EB

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (117/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/21 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 34.093.466/0001-09 tendo como OBJETO do contrato o Fornecimento Parcelado de Medicamentos da Atenção Básica, para uso Hospitalar e PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES, para atender as necessidades da Rede de saúde Pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 123.810,00 (Cento e vinte e três mil oitocentos e dez reais)**. Com Vigência iniciada em **04/04/2022** e com termo final em **25/11/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:5944E6C7

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº (37/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/21 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 04.214.147/0001-35 tendo como OBJETO do Termo a Alteração Quantitativa no item 1 – (Veículo passeio Hatch, 4 portas, 5 lugares, ar condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem, no máximo 03 (três) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível (TFD), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**. Com Vigência iniciada em **04/04/2022**.

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:4B6C3057

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (118/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/21 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **DMC – DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF

16.970.999/0001-31 tendo como OBJETO o Fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção Básica, para uso Hospitalar e PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES para atender as necessidades da Rede de Saúde Pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 30.875,00 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais).** Com Vigência iniciada em 04/04/2022 e por termo final em 25/11/2022 .

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:A83ACDOC

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (121/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE,** firma com a empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 31.905.076/0001-90 tendo como OBJETO a Aquisição de **Medicamentos,** no sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Rede de Saúde Pública do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 63.410,00 (Sessenta e três mil quatrocentos e dez reais).** Com Vigência iniciada em 05/04/2022 e por termo final em 05/04/2023 .

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:853C490A

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021

1º TERMO ADITIVO -DO CONTRATO Nº (037/2021) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/21 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE,** firma com a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 04.214.147/0001-35 tendo como OBJETO a alteração quantitativa no item 6 – (CAMINHONETA CABINE DUPLA, turbo diesel 4X4, carroceria aberta, 4 portas, 5 passageiros, sem limite de quilometragem, no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).** Com Vigência iniciada em 04/04/2022 .

Secretaria de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Gestora

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:9A60D2FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 006/2022

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo n.º 007/2022, Pregão Eletrônico n.º 006/2022, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica/Pessoa Física, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço por item (rota), com itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Santa Maria da Boa Vista-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em favor das seguintes empresas: **LOTE 1 - JOAO GOMES DE SA FILHO 03998902465,** CNPJ N.º 43075981/0001-49, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), VALOR DIÁRIO: R\$ 288,88 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **LOTE 2 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71, VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 430,56 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); **LOTE 3 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71, VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 357,96 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); **LOTE 4 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71, VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 358,93 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); **LOTE 5 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71, VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 509,22 (quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos); **LOTE 6 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71, VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 204,71 (duzentos e quatro reais e setenta e um centavos); **LOTE 7 - FÁBIO DA SILVA 05668078400,** CNPJ N.º 43309264/0001-34, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,09 (três reais e nove centavos), VALOR DIÁRIA R\$ 309,00 (trezentos e nove reais); **LOTE 8 - JOVIANO JOSEMAR DE SA 09989756481,** CNPJ N.º 38709987/0001-90, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); **LOTE 9 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71, VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 482,57 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **LOTE 10 - ANA LAIZA RODRIGUES DA CRUZ 13701288437,** CNPJ N.º 41091404/0001-15, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 11,00 (onze reais), VALOR DIÁRIA: R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos); **LOTE 11 - RAQUEL DE BRITO MARTINS LEITE 12979908460,** CNPJ N.º 41266245/0001-42, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 337,70 (trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos); **LOTE 12 - OLGA MICHELE BEZERRA SANTOS,** CNPJ N.º 43205496/0001-42, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 195,04 (cento e noventa e cinco reais e quatro centavos); **LOTE 13 - RAFAELA DA SILVA ARAUJO 10192116444,** CNPJ N.º 43468348/0001-10, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 236,32 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); **LOTE 14 - MARIA FRANCINETE SILVEIRA GOMES DOS SANTOS 05485520456,** CNPJ N.º 42949390/0001-90, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); **LOTE 15 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,29 (três reais e vinte nove centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 561,93 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos); **LOTE 16 - NEILSON SILVEIRA TIBURCIO 11489044418,** CNPJ N.º 41516340/0001-57, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 202,03 (duzentos e dois reais e três centavos); **LOTE 17 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA,** CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 431,68 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); **LOTE 18 - LUIZ DOS SANTOS DO NASCIMENTO 28517067 487;** CNPJ

N.º 43328631/0001-47, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 304,64 (trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **LOTE 19 - BRUNA MARIA MARQUES ARAUJO 12234380405**, CNPJ N.º 43590171/0001-20, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 288,76 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); **LOTE 20 - CEMILDA GOMES DA SILVA 90198050453**, CNPJ N.º 21877070/0001-00, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 254,88 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **LOTE 21 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 409,27 (quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos); **LOTE 22 - EXPEDITO BARBOSA DE SÁ 22035745420**, CNPJ N.º 43487251/0001-55, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 23 - MARIA JOSE GOMES VASCONCELOS 93540140468**, CNPJ N.º 42689292/0001-61, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 234,63 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos); **LOTE 24 - ALEX MICHAEL CAVALCANTE DE SOUZA 70409945420**, CNPJ N.º 43056752/0001-87, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 279,36 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); **LOTE 25 - MANOEL NELY BARROS DE SENA 53503228420**, CNPJ N.º 43307101/0001-12, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,00 (três reais), VALOR DIÁRIA: R\$ 241,92 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); **LOTE 26 - JOSE ALVES DE SOUZA 04906252400**, CNPJ N.º 41231590/0001-40, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 254,86 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); **LOTE 27 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 384,93 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); **LOTE 28 - JOELIO FERREIRA DE OLIVEIRA 10074506498**, CNPJ N.º 43073181/0001-99, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais e quarenta centavos); **LOTE 29 - ADAO GENOVEZ DA SILVA 08637224407**, CNPJ N.º 43591912/0001-98, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 288,64 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **LOTE 30 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 218,70 (duzentos e dezoito reais e setenta centavos); **LOTE 31 - SIDNEY CARVALHO RODRIGUES 12230331477**, CNPJ N.º 43470013/0001-37, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **LOTE 32 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 486,46 (quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **LOTE 33 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 457,70 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); **LOTE 34 - ALBERES DA SILVA VASCONCELOS 45745170425**, CNPJ N.º 41089901/0001-89, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos); **LOTE 35 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 278,55 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **LOTE 36 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 418,08 (quatrocentos e dezoito reais e oito centavos); **LOTE 37 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos);

VALOR DIÁRIO: R\$ 398,76 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos); **LOTE 38 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos); **LOTE 39 - DHOSEF HENDRYW SILVA DE ALBUQUERQUE**, CNPJ N.º 43445236/0001-44, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 196,08 (cento e noventa e seis reais e oito centavos); **LOTE 40 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **LOTE 41 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos); VALOR DIÁRIO: R\$ 331,61 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos); **LOTE 42 - ROBERIA DOS SANTOS SILVA 08642941405**, CNPJ N.º 38652056/0001-01, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), VALOR DIÁRIA R\$ 318,24 (trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); **LOTE 43 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos); VALOR DIÁRIA R\$ 237,99 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos); **LOTE 44 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 640,21 (seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos); **LOTE 45 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 693,94 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); **LOTE 46 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 393,86 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos); **LOTE 47 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 179,28 (cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); **LOTE 48 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 405,96 (quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos); **LOTE 49 - BRUNA DOS SANTOS MATIAS 1213657490**, CNPJ N.º 43251474/0001-19, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 309,12 (trezentos e nove reais e doze centavos); **LOTE 50 - GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA 09101740407**, CNPJ N.º 41072600/0001-42, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 8,00 (oito reais), VALOR DIÁRIA: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos); **LOTE 51 - TARCISIO ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS 03014271438**, CNPJ N.º 41073142/0001-66, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 11,00 (onze reais), VALOR DIÁRIA: R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos); **LOTE 52 - RAEL ERNANDO CORDEIRO DA SILVA 06971188438**, CNPJ N.º 40941250/0001-40, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 261,45 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **LOTE 53 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 346,40 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **LOTE 54 - EDNALDO VIEIRA DE ARAUJO 02575570409**, CNPJ N.º 41073978/0001-60, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 309,84 (trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos); **LOTE 55 - LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS 06784490401**, CNPJ N.º 40892759/0001-40, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos); **LOTE 56 - LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUZA 11323096469**, CNPJ N.º 43556370/0001-12, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 7,00 (sete reais), VALOR DIÁRIA: R\$ 158,20 (cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); **LOTE 57 - GIVANILDA DE OLIVEIRA SOUZA 07901804483**, CNPJ N.º 42967203/0001-

00, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 357,12 (trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); **LOTE 58 - JOAO MAXIMO DE SANTANA 68272286491**, CNPJ N.º 41788643/0001-29, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 285,20 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **LOTE 59 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 328,54 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **LOTE 60 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 443,46 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); **LOTE 61 - DEMOGENES RANYERY DA SILVA 11441764410**, CNPJ N.º 43575916/0001-82, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais); **LOTE 62 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 315,25 (trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 63 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo); VALOR DIÁRIA: R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos); **LOTE 64 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 623,49 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos); **LOTE 65 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 656,04 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); **LOTE 66 - MARIZETE FERREIRA CANDIDO 02109818492**, CNPJ N.º 43133094/0001-80, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais e seis centavos); **LOTE 67 - WANDERSON SANTOS BARROS 15540525485**, CNPJ N.º 41108252/0001-16, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **LOTE 68 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 248,33 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); **LOTE 69 - WALAS CARVALHO GENOVEZ 08684837452**, CNPJ N.º 41089256/0001-02, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 6,00 (seis reais), VALOR DIÁRIA: R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **LOTE 70 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 317,34 (trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos); **LOTE 71 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 241,51 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); **LOTE 72 - MARIA JOCEANE PINTO 05046577470**, CNPJ N.º 41161907/0001-10, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), VALOR DIÁRIA R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 73 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 385,05 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); **LOTE 74 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 480,32 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); **LOTE 75 - ANSELMO MANOEL FREIRE 02244975452**, CNPJ N.º 41250757/0001-10, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), VALOR DIÁRIA: R\$ 274,70 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); **LOTE 76 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 13,24 (treze reais e vinte e quatro centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 164,17 (cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos); **LOTE 77 - JUCILENE MARIA DE**

SOUZA 03025994444, CNPJ N.º 41090381/0001-24, VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 7,00 (sete reais); VALOR DIÁRIA R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); **LOTE 78 - J.M.R.V LOCACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 03400836/0001-71; VALOR UNITÁRIO DO KM R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos); VALOR DIÁRIA: R\$ 476,06 (quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de março de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica da Silva Alencar

Código Identificador:B171344D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RELAÇÃO DOS PROPONENTES DOS PROJETOS DE
VENDA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**

Alice Soares de Menezes Barbosa;
Aparício Araújo de Sampaio;
Bartolomeu Silvino Pereira;
Bras Adailton Vieira da Silva;
Carlos Augusto de Andrade Lima;
Celso de Sá Freitas;
Cooperativa Agropecuária do Projeto Fulgência – Agrogência;
Dilma Maria de Andrade Lima;
Eliel Ermandes de Caldas Cordeiro;
Ericles Gomes Freire;
Espedito dos Santos Silva;
Espedito Francisco dos Santos;
Francisco Neto de Carvalho;
Francisco Risomar Alves de Souza;
Gernildo Alves da Silva;
Girleide Alves da Silva;
Grupo Informal do Assentamento Catalunha;
João Bosco de Caldas Santos;
João Bosco Rodrigues da Silva;
Joana Lima Nascimento;
José Marcelo dos Santos;
José Mário Pereira;
Josicléia Menezes Barbosa Lima;
Leonardo Barros de Lima;
Maria da Conceição da Silva Rodrigues;
Maria Helena Rodrigues de Menezes;
Maria Valdete dos Santos Araújo;
Maria do Socorro da Conceição Genovez;
Natanael da Silva Sá;
Natanael Coelho de Souza;
Nelson Coelho de Santana;
Paulo Henrique Conceição de Freitas;
Ryan Gabriel Rodrigues de Souza;
Romildo Silva de Lima;
Valdielson Oliveira da Silva;
Vantuil Grigório;
Vinícius de Souza Rocha.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de abril de 2022.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Presidente da CPL

Publicado por:

Monica da Silva Alencar

Código Identificador:7DD35F1E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.788, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Dá a denominação de UBS Zé Oliveira a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro Santa Luzia/Vila Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica, faço a saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZÉ OLIVEIRA**”, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Luzia/Vila Esperança, neste município.

Art. 2º Os dados biográficos do homenageado, em anexo, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de abril de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DE JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA

José Olímpio de Oliveira, filho de Januária Barros de Oliveira e de Lázaro Olímpio de Oliveira, nasceu em 20 de janeiro de 1933, na fazenda Poço da Baraúna e foi criado na fazenda Barro Alto, zona rural de Santa Maria da Boa Vista. Era de uma família pequena, de dois irmãos, Edeltrudes e Firmino Olímpio de Oliveira.

Começou a trabalhar como agricultor muito cedo, logo que pôde mudou-se para a cidade, onde iniciou seu trabalho como pedreiro, participando de construções importantes, como a igreja Matriz e o Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, tornando-se mestre de obras.

José Olímpio de Oliveira teve destaque como desenhista arquitetônico, mesmo sem ter um diploma reconhecido pelo MEC, seus desenhos eram admirados e aprovados por renomados engenheiros e arquitetos.

Na juventude teve a sua primeira filha, Rosa Maria e, no ano de 1963, casou-se com Maria José Medrado Santana, uma jovem forte, guerreira e destemida. Era ela, agricultora da fazenda Primavera, também desse município e foi ela sua maior incentivadora. Dessa união tiveram treze filhos: Josemberg, Gutemberg, Cícero Lutemberg, Josilene, Josimar, Joelma, Jeová, José Ermirio, Sônia Maria e Maria Aparecida, como também seus três filhos do coração: Edla, Maicon José e Rita Maria.

Durante o tempo que trabalhou como pedreiro na construção do hospital, teve oportunidade de se candidatar para o cargo de atendente de enfermagem, naquela unidade de saúde, pois o mesmo era formado no curso de admissão.

Passou por entrevista na 8ª Região de saúde e foi encaminhado para estágio no hospital Dom Malan, como atendente de enfermagem, onde foi aprovado e contratado pelo Estado de Pernambuco. Fez estágios complementares para atendente de raio X e por mais de uma década acumulou as duas funções.

Em 1968, o hospital Monsenhor Ângelo Sampaio, foi inaugurado e assim seu Zé Oliveira, como era popularmente chamado, fez parte desse grande evento de abertura e deu início a sua carreira, sendo um dos pioneiros na assistência em saúde hospitalar, servindo a população boavistana durante 40 anos.

Como profissional da saúde também foi representante da SUCAM, onde realizava atendimentos a pessoas com sintomas da malária em sua residência. Durante sua trajetória tornou-se um servidor exemplar, seus serviços iam muito além da busca por um salário, ele exercia a enfermagem por amor, empenhado, tornou-se braço direito de todos os médicos da época e se destacava em muitas áreas, bem como em traumas de maior intensidade, que desempenhava com uma mão talentosa. Seu trabalho era totalmente humanizado, fazia dos seus pacientes, filhos, cuidava com zelo e carinho e muitos o procuravam até mesmo em sua residência, pois sentiam segurança em serem atendidos por ele.

Também tinha destaque em realização de partos, realizava essa tarefa de forma única, trazendo tranquilidade para as grávidas e seus maridos e isso é comprovado nos seus quase 800 afilhados nascidos no hospital, através de suas mãos. O seu zelo se estendia sobre os bens públicos, cuidava dos equipamentos e instrumentos hospitalares e

muitas vezes ele mesmo realizava reparos e manutenções, pois trabalhava com excelência.

Através do seu trabalho conquistou a admiração de muitos, se lançando como vereador, onde exerceu seu mandato de 1984 a 1989, pôde ir além, ajudando muito mais, com carisma e um grande coração, defendia e usava de justiça para com os menos favorecidos. Dentre seus projetos, lutou pela aquisição de ambulâncias e a unidade móvel de assistência em saúde no interior, deu vez e voz a profissionais de saúde e a partir desses feitos, recebeu a gratidão de muitos, que por ele passaram.

Chegando a hora de partir, por chamado de Deus, foi-se... Porque o que lhe esperava era o que seus olhos nunca viram, nem seus ouvidos ouviram, nem jamais penetrou o seu coração, o que Deus lhe tinha reservado e, 26 de março de 2012, aos 79 anos, faleceu como um pássaro, que apenas fechou os olhos e se foi, deixando um legado de orgulho e gratidão para os seus. E até os dias de hoje, o enfermeiro do povo é sempre lembrado com muito carinho e gratidão por todos aqueles que contam as inúmeras histórias, sobre sua trajetória de vida e o quão bom ele era.

Para seus filhos e netos, foi exemplo de amor, honestidade e sabedoria. Fez parte diretamente da vida de todos, plantando no coração à admiração pela área da saúde, onde hoje, Deus, realiza sonhos e os permitem estudar medicina, enfermagem, odontologia, entre outros. Seus bisnetos crescem ouvindo as histórias inspiradoras sobre a vida deste homem, que tanto fez por tanta gente. Para sua esposa, foi um companheiro, fiel, dedicado, de princípios, um exemplo de ser humano a ser seguido nas próximas gerações, alguém movido a amor, amor ao próximo e a Deus sobre todas as coisas!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 08 de abril de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Publicado por:

Marília Parente Granja

Código Identificador:8BAF2BEB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de descartáveis, higiene e limpeza, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Terezinha/PE, exceto Secretaria de Políticas Sociais e Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. Valor: R\$335.291,99. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 26 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 11/04/2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:F58E09C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 2012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20008/2022. Serviço. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE, conforme termo de referência anexo I. DOTAÇÃO: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica – PAB 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECED) 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0003 2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0003 2054 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 2008/2022. Contratado: CARLOS HENRIQUE LEITE BARBOSA. CNPJ: 36.573.722/0001-82, pelo valor de R\$ 46.104,20. Vigência: de 11/04/2022 a 31/12/2022. Contrato Nº: 2012/2022.

Santa Terezinha, 11/04/2022.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA,
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:FE70C479

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 30002/2022. Processo Nº: 3002/2022. CPL. Dispensa Nº DV30001/2022. Serviço. Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de locação de veículo para uso nas atividades do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.062 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 243 0125 2076 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz – 000737 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Contratado: José Ricardo Vasconcelos. CPF: 093.752.034-92. Valor R\$13.950,00. Vigência: de 11/04/2022 a 31/12/2022.

Santa Terezinha, 11/04/2022.

WAGMA FRANCOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO,
Secretária de Políticas Sociais. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:A874BD77

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º.
011/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Decreta Ponto Facultativo os dias de Quarta-feira e Quinta-feira Santa (13 e 14 de Abril de 2022) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, na forma prevista no artigo 69, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que no dia 13 de abril do ano corrente, dar-se-á a Quarta-feira Santa, Quarta-feira de Trevas ou Grande e Sagrada Quarta-feira;

Considerando que no dia 14 de abril do ano corrente, dar-se-á a Quinta-feira Santa, Quinta-feira de Endoenças ou Grande e Sagrada Quinta-feira;

Considerando que estas datas são guardadas pelos cristãos, por todo simbolismo que representam;

Considerando por fim, a religiosidade do povo terezinhense, sobretudo, aqueles que reservam estes dias para as atividades relacionadas ao que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus Cristo.

Faz saber que Decreta:

Art. 1º - DECRETAR, no âmbito da administração pública municipal e dos comércios de iniciativas privadas em geral de Santa Terezinha – PE, **Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de abril de 2022 (Quarta-feira e Quinta-feira Santa).**

Art. 2º - Restam mantidos os atendimentos dos serviços essenciais tais como: Unidade Mista, Limpeza Pública, Guarda Municipal, etc. Com a finalidade de garantir a funcionalidade das ações de competência deste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:63369D69

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Benedito do Sul-PE através de seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 Processo Licitatório nº- 015/2022 cujo **Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Pinturas, Ferragens, madeiras dentre outros, tendo em vista a necessidade de manutenções, pequenas reformas e adequações a serem realizadas nos prédios públicos municipais, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência anexo II, do Edital para o período de 12(doze) meses. No valor global estimado de R\$ 643.814,00(Seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais). Abertura: 26/04/2022 às: 09h20min.** Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 11 de abril 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:68B8C8A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 081/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

•
CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

•
CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 202/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 01/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CICERA NIELLE SOUSA MARTINS	***680024**	ENFERMEIRO PLANTONISTA	PLANTAO ENFERMEIRO	R\$ 250,00
LINDIGEISA MATOS CAMPOS	***013154**	COORDENADOR	PAB	R\$ 2.500,00
LUCIMARIO PEREIRA DOS SANTOS	***176024**	PEDREIRO	SEC. DE SAUDE	R\$ 1.212,00
MARCELO SILVA DOS SANTOS	***072254**	VIGIA	SEC. DE SAUDE	R\$ 1.212,00
MARIA ADRIANA BATISTA DA SILVA	***131834**	AUX ODONTOLOGO DE	PSF	R\$ 1.212,00
MARIA APARECIDA CALADO DE AZEVEDO	***149594**	AUX ODONTOLOGO DE	PSF	R\$ 1.212,00
WELLINGTON RODRIGO MOTA DOS SANTOS	***677264**	MOTORISTA	HOSPITAL	R\$ 1.212,00
WILMA PATRICIA MUNIZ ANANIAS	***723414**	AUX SERV GERAIS	HOSPITAL	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:02D768F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 082/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº ***588* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.419.024-**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:EE9E2BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 083/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEFFERSON SANTOS DE MORAES, portador do RG nº ***451* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.816.354-**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1FF96741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 084/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 - Rescindir o contrato de VANDEILDO TEIXEIRA DE BRITO, Mat. nº 106484 do cargo de AUX SERV GERAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:529F5C61

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 085/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MILTON HENRIQUE DA SILVA**, Mat. Nº 96276, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico da Escola Manoel Jose do Nascimento**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:A17D5BFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 086/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LEYLIANE OLIVEIRA DE PAULO BARBOSA**, Mat. Nº 107435, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico da Escola Valdiro Cordeiro dos Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:6E73E560

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 087/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, Mat. Nº 107408, por estar assessorando na secretaria de educação nas atividades do setor financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:F4AF89C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 088/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EMMELY MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Mat. Nº 105348, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:04B056B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 089/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NAIRO RODRIGUES DE MACEDO**, Mat. Nº 94427, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:DE7E82C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 090/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, Mat. Nº **107408**, uma gratificação de 50%, por dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:A69ABF2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 091/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

• CONSIDERANDO que o art. 36º da Lei Municipal nº 1868/2011, prevê gratificação pela atuação na Educação em Tempo Integral;

• CONSIDERANDO a Solicitação através do memorando nº 057/2022 da Secretaria de Educação, com data de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Gratificação por tempo Integral de 20%**, para os professores que estão atuando na Escola de Tempo Integral Valdirio Cordeiro dos Santos, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022, aos profissionais do magistério abaixo relacionados:

107435	LEYLIANE OLIVEIRA DE PAULO BARBOSA
--------	------------------------------------

Art. 2º - Esta gratificação e a título de incentivo, única e exclusiva para os docentes que atuarem em escola em tempo integral, ao sair da mesma em período anterior ao estipulado no artigo anterior a mesma será retirada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:72F5B5F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 092/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

• CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

• CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 319/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 02/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 02/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
JOAO PAULO GOMES ARAUJO	***422193**	MEDICO PLANTONISTA	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 2.300,00
MARIA EDILMA DA SILVA ALVES	***258674**	COZINHEIRO DE HOSPITAL	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 1.212,00
RAFAELA DE MELO MARQUES	***760484**	ENFERMEIRO SAD	SAD	R\$ 2.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:9BD083E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 094/2022**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

• CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

• CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 328/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 03/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	***883074**	VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 1.212,00
JOSELMA LOPES FERREIRA	***228154**	RECEPCIONISTA	HOSPITAL	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:C8AE4054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 095/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 - Rescindir o contrato de **EDINALVA DA CONCEICAO ANGELO RODRIGUES**, Mat. nº 106796 do cargo de AUX ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 04 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:EE11007C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 096/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

•CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

•CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 085/2022 da Secretaria de Administração, com data de 07/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 07/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
LAYANNE JASSE DA SILVA	***772514**	AUX ADMINISTRATIVO	ADMINISTRACAO	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:178A42CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 097/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

•CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

•CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 383/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 07/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 07/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
TELICIO GALVAO MORAES	***458734**	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAUDE	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1DAFDB86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 100/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

•CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

•CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 045/2022 da Secretaria de Assistência Social, com data de 08/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 08/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CAMILA MERCIA SILVA TEIXEIRA	***379664**	NUTRICIONISTA	FMAS	RS 2.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 08 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:DB6BD27D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 101/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
- CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 392/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 08/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 08/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
KETLY TUANE CAVALCANTI ALMEIDA	***919594**	ENFERMEIRO	COVID19	RS 2.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 08 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:B43AA3CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 103/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
- CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 046/2022 da Secretaria de Assistência Social, com data de 10/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 10/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição

Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
CICERO JOSE DE OLIVEIRA	***038654**	AUX SERV GERAIS	FMAS	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:80FF8290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 104/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;
- CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 397/2022 da Secretaria de Saúde, com data de 10/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 10/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
MARIA DA CONCEICAO DE QUEIROZ FERREIRA	***949004**	AUX ODONTOLOGO DE	PSF	RS 1.212,00
SANDRA DE OLIVEIRA	***769874**	AUX ODONTOLOGO DE	PSF	RS 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 10 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:71ECCB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 105/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

- CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

• CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 047/2022 da Secretaria de Assistência Social, com data de 11/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 11/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
JUAN RENAN ROCHA LINS	***106794**	MOTORISTA	CRAIS - PAIF	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:83A851E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 106/2022**

Designa Comissão de Gestão de Carreira (CGC) com base na Lei Municipal nº 1868/2011, de 19 de setembro de 2011, que reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Bento do Una e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Decreto 084/2021 que Cria a Comissão de Gestão de Carreira (CGC) com base na Lei Municipal nº 1868/2011, de 19 de setembro de 2011, que reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Bento do Una e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Gestão de Carreira (CGC) com base na Lei Municipal nº 1868/2011, de 19 de setembro de 2011, que reformula o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica da Prefeitura Municipal de São Bento do Una e dá outras providências.

Art. 2º - Compõe a Comissão para o período 2022-2024:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: KATIA JUMARIA CORDEIRO DE MORAIS

CPF: ***.446.824-**

E-MAIL: *****@hotmail.com

TELEFONE: (81) *****-9366

SUPLENTE: SILVIO JOSE ALVES FERREIRA

CPF: ***.729.264-**

E-MAIL: *****@gmail.com

TELEFONE: (81) *****-7306

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração/Órgão responsável pela Gestão dos Recursos Humanos:

TITULAR: JOSE ITAMAR DEMETRIO DA SILVA

CPF: ***.700.304-**

E-MAIL: *****@hotmail.com

TELEFONE: (81) *****-5858

SUPLENTE: JOSENILDO DE ALMEIDA SILVA

CPF: ***.688.274-**

E-MAIL: *****@gmail.com

TELEFONE: (81) *****-3910

III – Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: ROBSON GOMES DE ARAUJO

CPF: ***.907.535-**

E-MAIL: *****@gmail.com

TELEFONE: (81) *****-5575

SUPLENTE: MARIA MADALENA DE ALMEIDA MORAES

CPF: ***.458.634-**

E-MAIL: *****@gmail.com

TELEFONE: (81) *****-1187

IV – Representante do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

TITULAR: ELINEIDE MARIA VILELA DE MELO SILVA

CPF: ***.738.124-**

E-MAIL: *****@yahoo.com.br

TELEFONE: (81) *****-3417

SUPLENTE: DIONE DOS SANTOS SIQUEIRA

CPF: ***.457.864-**

E-MAIL: *****@hotmail.com

TELEFONE: (81) *****-5211

V – Representante dos profissionais do Quadro do Magistério, ativo e inativo do município, contemplados neste Plano, indicado em Assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Una:

TITULAR: CELIA REGIANE DE VASCONCELOS

CPF: ***.318.234-**

E-MAIL: *****@hotmail.com

TELEFONE: (81) *****-1061

SUPLENTE: NORMA SUELY PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.570.924-**

E-MAIL: *****@hotmail.com

TELEFONE: (81) *****-0621

VI – Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Una:

TITULAR: EUNICE DE OLIVEIRA ALVES

CPF: ***.601.243-**

E-MAIL: *****@hotmail.com

TELEFONE: (81) *****-6901

SUPLENTE: BARBARA DE MELO VALENCA

CPF: ***.203.144-**

E-MAIL: *****@saobentodouna.pe.gov.br

TELEFONE:

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: MICHELE COSTA MEDEIROS DO NASCIMENTO

CPF: ***.157.214-**

E-MAIL: *****@hotmail.com

TELEFONE: (81) *****-2418

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE MACEDO

CPF: ***.963.584-**

E-MAIL: *****@yahoo.com.br

TELEFONE: (81) *****-9745

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:7A4B573A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório nº 012/2022 - Chamamento Público nº 001/2022

Objeto: Chamamento público para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de tratorista para aração de terra, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Local e período para credenciamento da 1ª FASE: Sala da CPL - Praça Josué Gomes S/N, Centro, São Caetano – PE, a partir da publicação do edital (12/04/2022) até as **09:30 horas** do dia **26 de abril de 2022** quando será realizada a sessão para avaliação dos documentos. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 11 de abril de 2022.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:17EC460C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO 018/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CPL – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

OBJETO: Construção da Adutora do Sítio Serrote - Usina.

CONTRATADO: Empresa B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 83, Centro, Saloá (PE), CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.480,40 (um milhão, cem mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 14 de março de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C938AFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO 019/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CPL – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

OBJETO: Construção de cemitério na sede do município.

CONTRATADO: Empresa ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, estabelecida à Rua Doutor Floro Bartolomeu, nº 647, sala 2, Juazeiro do Norte (CE), CNPJ/MF sob o nº 28.111.124/0001-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 829.925,81 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 08 de março de 2022

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D50349C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
LUMINÁRIAS DE LED E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de led e equipamentos elétricos para iluminação pública do Município.

Valor Total Estimado: R\$ 1.856.899,00.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 12/04/2022 até o dia 26/04/2022, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 26/04/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 26/04/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 11 de abril de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B4C44444

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00007/2022.
PROCESSO Nº: 005/2022

Contrato Nº: 00007/2022. Processo Nº: 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Aquisição imediata de Conjuntos Odontológico, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito Recursos Previstos no QDD 2022. Contratado: Miamimed Produtos

Odontologicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor R\$38.340,00. Vigência: de 08/04/2022 a 31/12/2022.

São José do Egito, 08/04/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

José Ari Rafael Ferreira

Código Identificador:61AFA79F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais didáticos (Quadro Branco), destinados à Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 162.238,20(cento e sessenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 12/04/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/04/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/04/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 29/04/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site Portal da Transparência: saoulourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 12 de abril de 2022.

JOSELANE MARIA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Joselane Maria Silva

Código Identificador:565B04C5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022**

DECRETO Nº 017/2022, 08 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 14 DE ABRIL EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 15 DE ABRIL DE 2022 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022 no município de São Lourenço da Mata para os servidores da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 08 de Abril de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:ED19C27E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00004/2022. SMI/CPLOSE. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: PONTUALIDADE CONSTRUCOES INSTALACOES MANUT E ENSAIOS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 04.739.863/0001-36, pelo valor de R\$1.239.642,88.

São Lourenço da Mata, 08/04/2022.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:

Karlla Fernanda Cunha Barros Silva

Código Identificador:08718344

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 06/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE MANUTENÇÃO EM PINTURA DOS POSTOS DE SAÚDE (UBS's) E HOSPITAL (UNIDADE MISTA) NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE. LICITANTE HABILITADO: MOREIRA SILVA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.CNPJ: 17.539.386/0001-07. LICITANTE INABILITADO: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 17.331.335/0001-95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/04/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rodovia Pe-89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 11/04/2022.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:11BA3CC1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 17/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022
– CONVITE 08/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação e publicidade para serviços de comunicação e divulgação cultural, administrativa e institucional do município de São Vicente Férrer – PE. Fundamentação Legal 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 17/2021, DOTAÇÃO: **Órgãos/Unidades:** 02.02; **Funcional:** 04.131.0200.2205.0000; **Categoria:** 3.3.90.39.00; Valor **R\$ 164.196,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais)**, e **COMERCIAL DESTERRO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA - EPP** CNPJ nº 18.742.335/0001-40. Data de assinatura 18/03/2022.

São Vicente Férrer-PE, 11 de março de 2022.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:4CEDE87A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA ME/EPP**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço Por lote

EDITAL: Processo Licitatório Nº 026/2022
Pregão Eletrônico Nº 012/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS TIPO: PENSOS DESCARTÁVEIS, DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MÓVEL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO. **VALOR ESTIMADO: R\$ 40.589,79 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).**

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **26 de abril de 2022, às 08:30 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório, na Forma Eletrônica, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.blcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita/PE, 11 de abril de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:D3BA123C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a republicação do Processo Licitatório **003/2022 - Pregão Eletrônico 003/2022** Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo passeio, destinado ao transporte de equipes, para suprir as necessidades e dar melhores condições de trabalho junto às atividades já desenvolvidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sirinhaém-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Referente ao Convênio 03/2022. O valor máximo estimado é de **R\$ 64.369,75** (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **25.04.2022 às 08:00hs**, data e hora do início da disputa: **25.04.2022 às 08:30hs**, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 11 de abril de 2022

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:69140838

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DE JULGAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sirinhaém/PE, torna público o resultado do Julgamento do **Processo Licitatório nº 005/2022 Pregão Eletrônico nº 005/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES (EMPACOTADOS), PESANDO APROXIMADAMENTE 600G A 900G, COM A FINALIDADE DE REALIZAR DOAÇÃO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CADASTRADAS NO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Declaro vencedor a empresa **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, sob CNPJ nº **04.159.635/0001-97**, referente aos **ITENS: 01(COTA PRINCIPAL)** no valor de **R\$ 175.950,00** (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), **ITEM: 02 (COTA RESERVADA)** no valor de **R\$ 58.650,00** (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 234.600,00** (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Sirinhaém/PE, 11 de abril de 2022.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:21835274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

ERRATA

**ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO
LEIA SE: AVISO DE RETOMADA**

A Presidente da CPL do Município de Sirinhaém/PE, vem a público comunicar a retomada do Processo Licitatório nº 006/2022 Tomada de Preço nº 001/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma sem acréscimo de área para implantação de um centro de capacitação em Sirinhaém e reforma sem acréscimo da prefeitura municipal de Sirinhaém, com material e mão-de-obra da empreiteira e conforme especificações contidas no termo de Referência, (Anexo VI) deste Edital. O valor estimado é de R\$ 378.265,96 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), que será realizada no dia **19.04.2022** às 09:00hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, CEP: 55.580-000, ou pelo e-mail : licitasirinhaem@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 11 de abril de 2022.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA

Presidente

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B607F5DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATORIO: 004/2022, PREGÃO ELTRONICO 002/2022 CPL. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino de Solidão – PE, de acordo com projeto base. Contrato 028/2022, contratada: SERGIO BARROS DA SILVA 08797732435, CNPJ: 26.904.967/0001-91, Valor Global de: R\$ 23.240,00; Vigência: 07/04/2022 à 31/12/2022.

Solidão/PE, 07/04/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:02248633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ADJUDICAÇÃO**

O prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 013/2022, Modalidade Tomada de Preços 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia para cobertura do Santuário de Nossa Senhora de Lourdes no município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos pelo Plano de Ação: 09032021-2-013775 – Ano 2021, Programa: 09032021-2, Emenda Parlamentar 202139310008, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa: D & J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.176.434/0001-97, estabelecida na rua 1 de maio, nº 420, Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro-PE, a qual ofertou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, contando o valor global de R\$ 163.828,74 (Cento e sessenta e três mil,

oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão-PE, 11 de abril de 2022

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B64937F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 013/2022, Modalidade Tomada de Preços 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia para cobertura do Santuário de Nossa Senhora de Lourdes no município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos pelo Plano de Ação: 09032021-2-013775 – Ano 2021, Programa: 09032021-2, Emenda Parlamentar 202139310008, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: D & J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.176.434/0001-97, estabelecida na rua 1 de maio, nº 420, Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro-PE, a qual ofertou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, contando o valor global de R\$ 163.828,74 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), e que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 11 de abril de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:6C0D940E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. IRENE ESPINHARA DE SOUZA, inscrita no CPF nº. 024.158.304-70 e RG: 5.093.723 – SDS/PE, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, como representante legal da Prefeitura Municipal de Solidão/PE junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:AB0996AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
024/2022 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 024/2022 – Tomada de Preços Nº 003/2022** – **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 2 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA -MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do edital. **Valor máximo aceitável: R\$ 1.164.592,00** (um milhão cento e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais). Data da sessão: **28/04/2022 às 10h00min**. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim.2@outlook.com

Surubim/PE, 11 de abril de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E270A69E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA 2ª ETAPA DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DO TREVO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim/PE, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços relativo ao processo Administrativo acima identificado.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª - COLOCADA:

CONSTRUTORA MARFERREI LTDA
VALOR GLOBAL: R\$: 567.242,30

2ª - COLOCADA:

M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
VALOR GLOBAL: R\$: 571.115,62

3ª - COLOCADA:

RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R\$: 577.425,97

4ª - COLOCADA:

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
VALOR GLOBAL: R\$: 577.425,97

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUTORA MARFERREI LTDA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, conte-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cpl.surubim.2@outlook.com.

Surubim, 11 de abril de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:9FC9ACF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato Nº: 009/2019. Processo Nº 046/2018. CPL. Aditar o valor do contrato. Cujo o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL CONVENCIONAL TIPO 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RANCHO ALEGRE, NO Município de Tacaimbó/PE.** Empresa contratada **GESSE DE SOUZA SANTANA**, inscrita no CNPJ: 30.700.985/0001-29. Valor Acrescido: R\$ 91.168,37 (noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a um acréscimo de 10,41% do valor original do contrato.

Tacaimbó, 29 de setembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:4435218A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 013/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arremado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas;

Resolve:

Art. 1º - Instituir e nomear a equipe responsável pela Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE:

Art. 2º - Nomear para o Cargo de Pregoeira – Sra. Ediane Araújo Pereira – CPF:456.803.705-06.

Art. 3º - Nomear para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Manoel Félix dos Santos Filho – CPF:458.724.904-10;
Helen Karine da Silva Nunes Maceno – CPF:711.525.434-66.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de Abril de 2022

LUCAS BALBINO TORRES

-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 04/04/2022.

-Responsável pela publicação
 Matricula:

Publicado por:
 Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:DCAAAE82

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Presencial N. 01/2022. Menor Preço por Lote. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Câmara de Vereadores conforme a demanda conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. Data e horário do início da Sessão: 02 de maio de 2022, às 09:00h.** Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico tacaratu.pe.leg.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail camdetacaratu@gmail.com.

Tacaratu, 11 de abril de 2022.

EDIANE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:A4DC398C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2022**

Processo Licitatório nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e implantação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, em conformidade com o Manual de Sinalização de Trânsito do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito (2014) e Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 24/09/1997), mediante Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico. Valor máximo aceitável R\$ 74.313,58 (setenta e quatro mil trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/04/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:55 horas do dia 27/04/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:55 às 09:00 horas do dia 27/04/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/04/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); <http://bnc.org.br>, Whatsapp: (42) 3026 4550; E-mail: contato@bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 11 de abril de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4817E732

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE E CONVOCAÇÃO PARA
COMPARECIMENTO**

Fica por ordem do Exmo. Prefeito deste município, autorizada, a POSSE dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 indicados no ANEXO ÚNICO deste termo (nomeados pela Portaria 107/2022), considerando terem sido conferidas as respectivas documentações (exigidas para posse) e a vigência da referida decisão.

Fica, portanto, os servidores indicados no ANEXO ÚNICO convocados para comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Taquaritinga do Norte, sita no Prédio da Prefeitura Municipal, no dia 02/05/2022 às 10:00 hs, para fins de assinar os respectivos termos de posse e demais documentos necessários à conclusão e eficácia do respectivo ato.

Taquaritinga do Norte, 11 de abril de 2022.

THEODOMIRO CAMPOS DA SILVA BARRETO JÚNIOR
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA COMPARECIMENTO
(POR CARGO)**

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
ANA CALINA PEREIRA DE SANTANA
ARIEL RODRIGES PEREIRA
CARLA EDUARDA DOS SANTOS
GERCIANE DE AQUINO XAVIER MENEZES
IRIS LUCRÉCIA BARBOSA DA SILVA
LUCAS GABRIEL MORAES GONÇALVES
RUTE MARIA DA SILVA
SÉLIA JOSEFA DA SILVA ALVES

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D4895E8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos dos Arts. 26 e 27, da Lei nº 1.809/2014, a nomeação de **Roberdam Ramos Barbosa**, no cargo de Motorista I, CNH "A/B", do Quadro de Pessoal deste Município, constante da Portaria nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE de 04 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5E3C7244

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos dos Arts. 26 e 27, da Lei nº 1.809/2014, a nomeação de **José Silvano Pereira de Lima**, no cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal deste

Município, constante da Portaria nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE de 04 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0D46A63F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos dos Arts. 26 e 27, da Lei nº 1.809/2014, a nomeação de **João Pedro Travasso de Oliveira Nascimento**, no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Município, constante da Portaria nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE de 04 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:DAD481E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos dos Arts. 26 e 27, da Lei nº 1.809/2014, a nomeação de **Vinicius de Araújo Santiago**, no cargo de Auxiliar de Eletricista, do Quadro de Pessoal deste Município, constante da Portaria nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município – Diário da AMUPE de 04 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:83B727D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo 010/2022, Processo Licitatório 006/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022 – UASG - 982603. Objeto: Aquisição de veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância simples remoção tipo A, destinado à Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE. Após julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte Empresa: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Marechal Mascarenhas De Moraes, Nº 2156, Bairro Imbiribeira, na Cidade de Recife, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o 02.472.105/0001-79, para o item 01, no valor total de R\$ 128.900,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 07/04/2021. ASS Samara Aislan De Sá Callou – Secretária de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A5440B5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 010/2022, Processo Licitatório 006/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022 - **Contrato nº 009/2022**. Natureza do Objeto: aquisição de veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância simples remoção tipo A, destinado à Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Contratada:** ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Marechal Mascarenhas De Moraes, Nº 2156, Bairro Imbiribeira, na Cidade de Recife, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o 02.472.105/0001-79. **Valor:** R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais). Terra Nova (PE), DAT 07/04/2022, ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8B565D8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2022 – UASG - 982603. Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) Cestas Básicas de Alimentos para entrega durante o período da Semana Santa destinadas ao atendimento de Benefícios a munícipes em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Terra Nova-PE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Após julgamento das propostas e análise da documentação de habilitação, comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte Empresa: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75, com sede na Rua Projetada, nº 165, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco, para o item 01, no valor total de R\$ 100.200,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 11/04/2021.

ASS Camila De Sá Menezes Santos – Secretária de Promoção Social do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:5412767B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2022 - **Contrato nº 018/2022**. Natureza do Objeto: aquisição. Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) Cestas Básicas de Alimentos para entrega durante o período da Semana Santa destinadas ao atendimento de Benefícios a municípios em situação de vulnerabilidade social através da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Terra Nova-PE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Nova PE. **Contratada:** EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75. **Valor:** R\$ 100.200,00 (cento e duzentos reais). Terra Nova (PE), DAT 11/04/2022, ASS Camila De Sá Menezes Santos – Secretária de Promoção Social do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8E091E46

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Fica convocada através desta a empresa **AJG do Nascimento Filho CNPJ 22.475.861/0001-69 para até o dia 14/04/2022** proceder com a assinatura de contratos para fornecimento do objeto oriundo do **PL – 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021** - fornecimento parcelado de ÁGUA para atender as demandas das Secretarias do Município de Timbaúba-PE, do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba, sob pena de decair do direito à contratação.

Timbaúba, 11 de abril de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:5ACE566E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PL – 014/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 Nat.: Obras/Serviços de engenharia - OBJETO Descr: – contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Timbaúba, do tipo “menor preço” GLOBAL, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. A CPL julgou HABILITADA a empresa: A. J. REALIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.824.001/0001-44. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Rua Dr. Alcebiades, nº 276 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. E, caso não ocorra interposição de recurso quanto a este julgamento, fica marcada a abertura de propostas para às 10:00h do dia 25 de abril de 2022.

Timbaúba, 11 de abril de 2022.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:8198140C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
PORTARIA Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a infração de não fornecimento de itens mediante autorização de fornecimento, descumprindo com a mesma, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
018/2022	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.779.83/0001-56.	Processo Licitatório FMS Nº 019/2021. Pregão Eletrônico FMS SRP nº 014/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento. (não fornecimento de itens)

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 11 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:364D8943

**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE
TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU TORITAMA - 004/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 220 da lei 6.123/68, onde o prazo para conclusão do Procedimento administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser renovado por igual período, mediante solicitação fundamentada do Presidente da comissão processante.

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 1.493/2022, e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão do PAD nº 01/2022 para prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar nº 01/2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 07 de Abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO

Diretor Presidente – CTTU Toritama

Publicado por:

Jefferson Lira da Silva

Código Identificador:9FE6F01B

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 015/2022. OBJETO: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados à iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama/PE. valor máximo total aceitável de **R\$283.536,67 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **26/04/2022 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 11 de abril de 2022.

KAIC FIRMO DE MOURA

- Pregoeiro.

Publicado por:

Kaic Firmo de Moura

Código Identificador:7D4E3CBB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA**

ERRATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente a Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços do **Processo Licitatório SEDUC nº 002/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico SEDUC nº 001/2022**, cujo objeto é a o **Registro de Preços objetivando o fornecimento de fardamento escolar destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Toritama/PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital

Onde se lê:

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia **07/04/2022**, que teve como licitante vencedor: **M ILKA SANTOS**, no valor total **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**.

Leia-se:

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia **07/04/2022**, que teve como licitante vencedor **MJS INDUSTRIA DE**

CONFECCÕES LTDA-EPP, no valor total **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**.

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 11 de abril de 2022. (Código identificador: 4E2D1DD3).

Toritama, 12 de abril de 2022.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA

Gerente de Contratos e Convênios

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:84B376A1

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022

Processo Licitatório FMAS nº: 001/2022

Pregão Eletrônico nº: 001/2022

Objeto: O acréscimo de 25% de valor do Contrato de Fornecimento de peixes tipo corvina, para serem distribuídos à população carente do Município de Toritama/PE, durante a comemoração da Páscoa (Programa Peixe Nosso – Lei Municipal nº 784/2001), por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.859.799/0001-62.

Valor de Acréscimo: **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**

DATA DA ASSINATURA: 11.04.2022

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:F19733DB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.228.290/0001-74.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 006/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 005/2022**, cujo objeto é a aquisição de Gerador de Energia de 500 KVA, para suprir as necessidades de alimentação elétrica emergencial do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima do Município de Toritama.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 08/04/2022, que teve como licitante vencedor: **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no valor total de **R\$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do Contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:BDB168C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 041/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital nº01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de PROFESSOR (A) I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, na categoria Ampla Concorrência, o Servidor abaixo relacionados:

NOME COMPLETO	CPF
MARCOS FELIPE LOPES DA SILVA	CPF: 086.460.724-62

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de abril de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:0970FE04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
013/2022	BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33.	Processo Licitatório: PMT Nº 028/2021. Pregão Eletrônico (SRPC): PMT Nº 016/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).
014/2022	J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72.	Processo Licitatório: PMT Nº 010/2021. Pregão Eletrônico (SRPC): PMT Nº 005/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).
015/2022	BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80.	Processo Licitatório: PMT Nº 017/2021. Pregão Eletrônico (SRPC): PMT Nº 009/2021.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 08 de abril de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:146DCDF1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº1.628/ 2022**

Denomina artérias localizadas no Loteamento Alto da Boa Vista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a travessa iniciada no lote nº 645 e finda no de nº 589 a denominar-se RUA EXPEDITA EDSON DE SOUZA.

Art. 2º - Fica a travessa iniciada no lote nº 238 e finda no de nº 212 a denominar-se RUA ANÍSIO BEZERRA DOS SANTOS.

Art. 3º - Fica a travessa iniciada no lote nº 10 e finda no de nº 81 a denominar-se RUA JACINTA GERMANA DA COSTA.

Art. 4º - Fica a travessa iniciada no lote nº 251 e finda no de nº 40 a denominar-se RUA JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo -PE, 08 de abril de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1CB638F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO**

A Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, nomeada pela portaria nº 004 de 05 de janeiro de 2022, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a Construção de uma Praça no Distrito de Canaã, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, torna público, Empresa **CONSTRUTORA BARBOZA EIRELI**, CNPJ nº 30.060.449/0001-06, apresentou recurso, sendo assim, as empresas participantes receberão no e-mail consignado em ata constituída em 31/03/202 as peças para que conforme art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo 5 (cinco) dias caso tenham interesse apresentem contrarrazões até no máximo dia 18/04/2022, salientamos que o prazo é decadencial. Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 11 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:BCFE6CF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2022, para Aquisição, conforme demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a cozinha comunitária e os diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67: Jose Everton Figueiredo Gomes. CNPJ: 43.054.383/0001-93, pelo valor de R\$229.504,20 Itens 15, 16, 24, 57: Mascena Distribuidora Ltda. CNPJ: 31.131.079/0001-13, pelo valor de R\$1.911,80.

Vertente do Lério, 08/04/2022.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:50CDA183

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: ADM04/2022. Processo Nº: 004/2022. SDL. Dispensa Nº DV00004/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de usina/sistema de geração de energia sustentável (energia solar fotovoltaica ongrid) para as Escolas Municipais do Fundo de Educação de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 20.500– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.1204.1004.0000– aquisição de veículos e equipamentos diversos 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: Fksolar Ltda. CNPJ: 41.325.209/0001-02. Valor R\$97.480,00. Vigência: de 25/02/2022 a 31/12/2022.

Vertente do Lério, 25/02/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:24329AC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 003/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2022. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2022, para Realização de exames tipo ultrassonografia, visando a atender as necessidades da população do Município de Vertente do Lério por período de doze meses. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18: Arlindo Borges Neto. CPF: 060.602.544-89, pelo valor de R\$116.200,00.

Vertente do Lério, 08/04/2022.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B6C63EF0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECONVOCAÇÃO PROCESSO Nº. 015/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

PROCESSO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. OBJETO: Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de manutenção e construção, tais como materiais de Obras, Hidráulico, Elétrico, Equipamentos, Pintura e Marcenaria para atender as demandas da Município de Vicência/PE. O Município de Vicência, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL da Ata de Registro de Preço 007/2022 da empresa BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO, CNPJ/MF sob o n.º 33.040.331/0001-04 e da Ata de Registro de Preço 009/2022 da empresa META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 31.834.213/0001-42, em conformidade com art. 20, inciso I do Decreto Nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 78 e art. 79, ambos da Lei 8.666/93, **CONVOCA** os licitantes remanescentes para nova data de reabertura do pregão epigrafe, que por face de força maior não foi possível realizar a reabertura no dia 11/04/2022. **Data da sessão:13 de abril de 2022. Horário:09h30min (horário de Brasília).** **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 11 de Abril 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BA1DFD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

PROCESSO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na preparação de merenda para atender a necessidade dos alunos da rede municipal de ensino. O Município de Vicência, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 22 E 23 da Ata de Registro de Preço 002/2022 da empresa JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME, CNPJ/MF sob o n.º 19.097.521/0001, em conformidade com o Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013., **CONVOCA** os licitantes remanescentes para reabertura do pregão epigrafe. **Data da sessão:13 de abril de 2022. Horário:11h00min (horário de Brasília).** **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br Fone: (81) 3641-1099, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 11 de Abril 2022.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:206D4663

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO –
CASA DIOGO DE BRAGA.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928362**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE TOTALMENTE WEB, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO E EXIBIÇÃO DE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO E USO DA PALAVRA POR VEREADORES, VIA CELULAR OU MOBILES, BEM COMO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS COM A CESSÃO POR COMODATO DE UMA SMART TV NO MINIMO 60 POLEGADAS EM LED FULL HD E 4 CÂMARAS WEB FULL HD CAPTURA DE VIDEO POR COMODATO, INCLUSO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINAMENTO DE PESSOAL SEM ÔNUS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 12/04/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 27/04/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.camaradavitoria.pe.gov.br ou na Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, na Sala da CPL, sito a Praça 3 de Agosto, 72 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE – CEP: 55.602-912.

Vitoria de Santo Antão, 11/04/2022.

LEONE PATRIOTA SANTOS
 Pregoeira.

Publicado por:
 Leone Patriota Santos
Código Identificador: 7BE85F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Compra. Cujo objeto: Formação de Registro de Preços, para Aquisição de Equipamentos Permanentes, Mobiliários, Instrumentais e Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste termo de referência. Dotação: Órgão Orçamentário: 38000 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária: 38002 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Despesa: 3.3.90.30.00 - Serviço de Terceiro-Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - Aquisição de Equipamentos Permanentes Fonte de Recurso: 211 - Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 214 - Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Custeio 215 - Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Investimento. **Contrato Nº 054/2022.** Contratado: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, inscrita no CNPJ: 02.605.669/0001-32. Valor R\$ 16.908,00 (dezesesseis mil e novecentos e oito reais). Vigência: de 08/04/2022 à 08/04/2023. **Contrato Nº 055/2022.** Contratado: MT COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor R\$ 4.802,00 (quatro mil e oitocentos e dois reais). Vigência: de 08/04/2022 à 08/04/2023. **Contrato Nº 056/2022.** Contratado: DLM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.186.181/0001-04. Valor R\$ 1.943,32 (um mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: de 08/04/2022 à 08/04/2023. **Contrato Nº 057/2022.** Contratado: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, inscrita no CNPJ: 22.654.814/0001-82. Valor R\$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência: de 08/04/2022 à 08/04/2023. **Contrato Nº 058/2022.** Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R\$ 12.046,50 (doze mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: de 08/04/2022 à 08/04/2023. **Contrato Nº 059/2022.** Contratado: E CAMPREGUER COMEX LTDA, inscrita no CNPJ: 43.287.805/0001-70. Valor R\$ 9.419,22

(nove mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Vigência: de 08/04/2022 à 08/04/2023.

Vitória de Santo Antão, 08 de abril de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Adson Leão da Silva
Código Identificador: 27C890D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Chamamento para os Espaços Culturais e Artísticos e Edital Prêmio Multicultural das Tabocas, concernente a Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que o **Edital de Chamamento Público para os Espaços Culturais e Artísticos - Lei Aldir Blanc (Edital nº 002/2021)**, bem como o **Prêmio Multicultural das Tabocas - Lei Aldir Blanc (Edital nº 003/2021)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a prorrogação dos prazos das contrapartidas e prestação de contas constantes nos Editais de Chamamento Público para os Espaços Culturais e Artísticos nº 002/2021 (Lei Aldir Blanc) e o Edital Prêmio Multicultural das Tabocas nº 003/2021 (Lei Aldir Blanc), que passam a ter os seguintes prazos:

. 20 DE ABRIL DE 2022 – EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS.

. 20 DE MAIO DE 2022 – RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Prefeito

Publicado por:
 Joeides Pereira Paz
Código Identificador: D48B2EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EMENTA: Chamamento Público para o V Fórum Municipal de Cultura, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO**, representado pelo **Prefeito PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**, representada pelo **Secretário DEMÉTRIO JOSÉ DA SILVA LISBOA** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA VITÓRIA**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.832/2013, de 09 de setembro de 2013**, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**.

O presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** tem por finalidade o **Chamamento Público** para o **V FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, que será realizado no **CLUBE ABANADORES “O LEÃO”**, situado no Pátio da Matriz, nesta Cidade, no **DIA 29 DE ABRIL DE 2022, pelas 08:00 horas até 17:00 horas**.

DO OBJETO

Eleição dos Membros Conselheiros de Cultura, inclusive representantes da Sociedade Civil, visando os seguintes segmentos: **Música, Artes Cênicas, Literatura, Audiovisual, Artes Visuais, Cultura Popular, Patrimônio, Memória e revisão do Plano Municipal de Cultura**.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

I - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir do **DIA 12 DE ABRIL DE 2022**. Poderão se inscrever para participar do **V Fórum Municipal de Cultura**, Pessoas Físicas e Jurídicas que comprovem a atuação no campo da Arte e da Cultura no âmbito deste Município.

II - As inscrições serão feitas Online, através de endereço eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

III - A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

IV - A Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa se reserva ao direito de solicitar informações ou documentos complementares, durante a vigência dos prazos estabelecidos no presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Fica designado o Foro da Comarca da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Edital de Convocação.

Vitória de Santo Antão - PE, 11 de abril de 2022. **396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 377º Anos da Batalha das Tabocas.**

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA

Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:4D9E468D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 056/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de **PERNAMBUCO**, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis **situados na Rua da Linha, Nº 0232 e**

0234, Centro, neste Município e as benfeitorias nele existentes, necessários à execução da Construção da Casa da Cultura.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se à instalação da Casa da Cultura deste município.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 11 de abril de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:DBA0EAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 057/2021, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Estabelece expediente facultativo no dia 14 de abril de 2022 para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de **PERNAMBUCO**, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a Páscoa é uma celebração cristã comemorada anualmente ao domingo, conhecido como **Domingo de Páscoa**.

CONSIDERANDO que a Páscoa é considerada uma das festas mais importantes para os cristãos, pois celebra a ressurreição de Jesus Cristo, que morreu com o intuito de libertar a humanidade do pecado. Assim, a Páscoa judaica também comemora a libertação do seu povo, que era escravizado.

CONSIDERANDO que a Páscoa marca o fim da chamada Semana Santa, que se inicia no Domingo de Ramos e termina no Domingo de Páscoa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

Parágrafo Único. O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se ampla divulgação de forma falada e escrita, com a respectiva publicação do presente decreto no Diário Oficial, bem como nos

murais físicos da Prefeitura Municipal de Xexéu e da Câmara Municipal dos Vereadores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 11 de abril de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu -PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:C4DDB362

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 051/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **DAMIÃO TEBA DA SILVA**, Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4110, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº022/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de janeiro de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E2A3FF4D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 057/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **JUDITE GOMES DE SOUZA**, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matrícula nº271, lotada na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº015/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E1941465

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 050/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **PAULO JOAQUIM SANTANA**, Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4096, lotada na Secretaria de Administração, com fundamento **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº027/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BEA6F457

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 048/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MAURICEA GOMES DE MOURA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Faixa Salarial 12, Matrícula nº10967, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento **Artigo 3º da Emenda Constituição 47/2005, conforme Parecer nº013/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:C9CE9E74

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 053/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a **DINALVA IBRAHIM DE SOUZA SILVA**, Professora, Classe “C”, Nível 06, 150H/A, Matrícula nº11387, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, §§3º e 17 da CF/88, conforme Parecer nº003/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:E10538D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº049/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **JOSÉ WALTER DAMASIO NUNES**, Agente de Trânsito, Classe “A”, Faixa Salarial 13, Matrícula nº10818, lotada na Secretaria de Segurança, Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº020/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:FD275B2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 052/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **IRINALVA MARIA DE OLIVEIRA MELO**, Auxiliar de Contabilidade, Classe “A”, Faixa Salarial 05, Matrícula nº14063, lotada na Secretaria de Finanças, com fundamento no **Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, conforme Parecer nº08/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:C1E3E210

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 058/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais, a **MARIA DA PENHA DA SILVA CHAVES**, Agente de Saúde/Agente Comunitário de Endemias, Classe “A”, Faixa Salarial 7, Matrícula nº12911, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento **Artigo 40º, §1º, Inciso II, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº025/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:A1980A30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 054/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, a **ANTONIA FILGUEIRA DE SÁ BARRETO CRUZ**, Professora, Classe “C”, Nível 06, 200H/A, Matrícula nº11169, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, conforme Parecer nº010/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:0F7A874A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 056/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ROZENILDA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matrícula nº193, lotada na Câmara de Vereadores, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº019/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:67E9DCBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 055/2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ANA CLAUDIA DE MELO LIMA CASTRO**, Professora, Classe “C”, Nível 10, 200H/A, Matrícula nº10398, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº026/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:CDF1AFC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº047/2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES REGIS**, Assistente/Agente Administrativo, Classe “A”, Faixa Salarial 15, Matrícula nº2811, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c artigo 2º, II da Lei Complementar nº152/2015, conforme Parecer nº023/2022 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Dezembro de 2020.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 06 de Abril de 2022

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Símplicio Barbosa
Código Identificador:A515DD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº 148/2021 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI’S, PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19 PARA USO DOS SERVIDORES EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 c/c a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, como vencedora do certame, a seguinte empresa: **FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 36.327.075/0001-29, com sede Av. Jardins de Santa Mônica, 100, Sala 504, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.com o seguinte valores unitários para o **ITEM 03 – R\$ 7,99, ITEM 05 - R\$ 1,75, ITEM 06 R\$ 0,14 ITEM 08 – R\$ 1,35** perfazendo o valor total de **R\$ 51.710,00 (cinquenta e um mil setecentos e dez reais)**.Tendo em vista que, acerca dos demais itens, não houve apresentação de propostas, restando estes declarados **DESERTOS**.

Paulista, 07 de Janeiro de 2022.

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:2D23654E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 007/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS ALUNOS VINCULADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE”. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II, VEM, POR MEIO DESTA, DECIDIR PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA TRANSROCA COMERCIAL LTDA, DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS QUANTO SUA ADMISSIBILIDADE. Informamos que tal decisão se deu face à **INTEMPESTIVIDADE** do recurso apresentado pela impetrante.

OBS: Informamos que a resposta ao recurso supramencionado encontra-se junto a Bolsa de Licitações e Leilões – BLL e Portal da Transparência do Município do Paulista/PE.

Paulista, 11/04/2022.

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:
Raissa Karen Gomes de Barros
Código Identificador:D76B619C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2022

CONTRATO Nº.: 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 031/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1954, de 25/08/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei n. 8.666/93

CONTRATADA : ITAÚ UNIBANCO S.A

CNPJ/MF: 60.701.790/0001-04

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTINADOS AO RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN E SEM REGISTRO, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto do presente contrato correrão pela dotação orçamentária do Município, da Secretaria de Finanças:

Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária: 16101- Secretaria de Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Ação 2022 – Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

A CONTRATANTE obriga-se a emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentos no exercício de 2022.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 27 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023

ASSINATURA: 27/01/2022

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS

Secretária de Finanças

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:1464DDBC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
192/2020**

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 192/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 159/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 047/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o art. 13, III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS

CNPJ/MF: 09.631.689/0001-27

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato Nº 192/2020, cujo objeto é a contratação de escritório de

advocacia, por solicitação da Procuradoria Geral do Município, para a prestação de serviços de consultoria Jurídica em Direito de Petróleo e Gás Natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos royalties ao Município por meio das medidas judiciais em andamento, fica prorrogado o prazo de vigência, ao citado instrumento contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 30 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2022

Parágrafo Único – Justificativa a necessidade de prorrogação do contrato, em cumprimento ao Art.57, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o referido escritório atua predominantemente em matérias tratando da defesa do Município no que se refere, não somente a manutenção dos repasses mensais, como também na recuperação de receitas não repassadas a este ente, e que as diversas ações continuam em andamento nas mais variadas instâncias do judiciário e demandam um trabalho jurídico especializado, o qual vem sendo prestado com primazia pelo escritório contratado.

ASSINATURA: 27/12/2021

FLÁVIA PATRÍCIA NOVELINO DE ANDRADE LIMA

Procuradora Geral

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:5074B994

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COTAÇÃO N. 013 - FERRAMENTAS - SETOR TECNOLOGIA**

PEDIDO DE COTAÇÃO 013/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de ferramentas para atender a demanda do setor de tecnologia da Secretaria de Educação. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail cotacao.seducpaulista@gmail.com até o dia 13/04/2022.

Paulista, 11 de abril de 2022.

VANESSA FERREIRA

Supervisora de Compras

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:3B9CD6FE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COTAÇÃO N. 014 - MATERIAL DE CONSUMO - SETOR
TECNOLOGIA**

PEDIDO DE COTAÇÃO 014/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de material de consumo para atender a demanda do setor de tecnologia da Secretaria de Educação. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail cotacao.seducpaulista@gmail.com até o dia 13/04/2022.

Paulista, 11 de abril de 2022.

VANESSA FERREIRA

Supervisora de Compras

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:2F053726

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COTAÇÃO N. 015 - SERVIÇO DE INTERNET - SETOR
TECNOLOGIA**

PEDIDO DE COTAÇÃO 015/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para serviços de internet com velocidade de 300 MB de download e 04 pontos de acesso/rede para

atender a demanda do novo prédio sede da Secretaria de Educação, localizado na Av. Floriano Peixoto, nº 90 Centro Paulista/PE. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail cotacao.seducpaulista@gmail.com até o dia 13/04/2022.

Paulista, 11 de abril de 2022.

VANESSA FERREIRA
Supervisora de Compras

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:679879F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 009/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,
RESOLVE:

Nomear o servidor **RAPHAEL SOUZA GOMES**, Matrícula nº14103 CRT-PE 04750619426 como Gestor/Fiscal do **Contrato de nº 025/2022**, Processo Licitatório de nº 149/2021– Tomada de Preços nº 010/2021, vencedora do certame: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA.**, responsável pela execução do objeto: Serviços de Requalificação da praça e quadra poliesportiva localizada na rua “D”, no Bairro da Mirueira, Município do Paulista/PE.

Da Lei nº 8.666/93:

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 18 de março de 2022.

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:11BB203E

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RESPOSTA DA
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 –
PROCESSO 023/2021

Trata-se de impugnação tempestiva, impetrada pelas empresas **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42; **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ 12.532.358/0001-44; **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA –** CNPJ 09.003.066/0001-00, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021 – Processo Licitatório nº 023/82021, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, SEM CONDUTORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.**

RESULTADO: JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.

AS PEÇAS DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA ENCONTRAM-SE NOS ALTOS DO PROCESSO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS.

VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Paulista, 11 de abril de 2022

Publicado por:
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira
Código Identificador:0A99B3DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 067/2022

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração de Servidores do Quadro de Cargo de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

CONSIDERANDO a sanção das Leis Municipais n.º 3.015 e 3.017/2022, objetivando a criação da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa dos Animais, Secretaria Executiva da Mulher, Secretaria Executiva de Empenho, Liquidação e Conferência, Departamento de Iluminação Pública, Ouvidoria Municipal e sobre a criação dos cargos de Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Araripina, respectivamente;

CONSIDERANDO que os servidores que estão nomeados para os cargos de Provisão em Comissão, assumirão outras funções na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Araripina;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, os servidores de Cargos de Provisão em Comissão, da Prefeitura Municipal de Araripina, constantes da relação contida do **ANEXO I** da presente Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO I

PORTARIA Nº 067/2022**EXONERA SERVIDORES DO QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA****CONTROLE INTERNO**

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
GISELLE TIBURTINO DE OLIVEIRA	PORTARIA Nº 011/2021	CC – B	CONTROLADOR INTERNO ASSISTENTE
ELENITA RODRIGUES GALVÃO	PORTARIA Nº 073/2021	CC – C	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA	PORTARIA Nº 446/2021	CC – D	CONTROLADOR ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO
ANTÔNIO RODRIGO FALCÃO BATISTA	PORTARIA Nº 246/2021	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA	PORTARIA Nº 306/2021	CC – C	AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
PAULA SUANY ALENCAR GONÇALVES	PORTARIA Nº 042/2021	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE ATOS OFICIAIS
DAVI GUALBERTO DA SILVA	PORTARIA Nº 058/2021	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR
NAYARA NYEGE ALEXANDRE PEREIRA	PORTARIA Nº 052/2021	CC – E	ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE
MARIA RAQUEL COSTA SILVA	PORTARIA Nº 054/2021	CC – E	AUXILIAR DE APOIO AO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
PEDRO JORDÃO PEREIRA SOUZA	PORTARIA Nº 626/2021	CC – D	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO	PORTARIA Nº 602/2021	CC – C	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
CICERA DE CARVALHO SOUZA	PORTARIA Nº 066/2022	CC – D	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
MIGUEL VITOR BATISTA DE LIMA	PORTARIA Nº 572/2021	CC – D	COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
BRENDA GRANJA DA SILVA	PORTARIA Nº 184/2021	CC – C	GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
DANIELE LIMA DINIZ	PORTARIA Nº 424/2021	CC – C	ASSESSOR JURÍDICO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

SERVIDOR(A)	ATO REVOGADO	SÍMBOLO	CARGO
NATÁLIA MODESTO DE FARIAS	PORTARIA Nº 348/2021	CC – C	ASSESSOR JURÍDICO AO CREAS

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7E073FA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 FMS-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 026/2022 - **Processo Licitatório:** 007/FMS/2022 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 005/FMS/2022. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de **mobiliários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, nebulizadores, aparelhos telefônicos, colchões e quadros brancos** para as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

DISPUTA AMPLA				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	388273	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL MDP, QUANTIDADE PORTAS 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, NO MÍNIMO LARGURA 80, NO MÍNIMO ALTURA 160, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES METÁLICOS/SAPATAS NIVELADORAS/FECHADURA, NO MÍNIMO PROFUNDIDADE 42, TIPO ALTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15	UND.	206
2	443949	ARMÁRIO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL AÇO, TIPO PASTA SUSPensa, TIPO PORTAS PUXADORES DE FERRO CROMADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA DE NO MÍNIMO 1.335, NO MÍNIMO DE LARGURA 460, NO MÍNIMO DE PROFUNDIDADE 550, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHADURA DICOM, TRILHO TELESCÓPICO, QUANTIDADE GAVETAS 04, APLICAÇÃO GUARDAR DOCUMENTOS	UND.	255
3	445412	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTADO, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA, COR ESTRUTURA: PRETA, QUANTIDADE PÉS: 5 UN, DIMENSÕES ASSENTO DE NO MÍNIMO: 48 X 47 CM, DIMENSÕES ENCOSTO DE NO MÍNIMO: 42 X 63 CM	UND.	300
4	364127	CADEIRA SOBRE LONGARINA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, COR AZUL, QUANTIDADE ASSENTOS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ, COR LONGARINA PRATA, DIMENSÕES DO ASSENTO NO MÍNIMO 46,5X40, ENCOSTO DE NO MÍNIMO 46,5X30 E PESO DE NO MÍNIMO DE 110KG	UND.	180
5	475768	MESA ESCRITÓRIO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL ESTRUTURA MDP, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO CINZA, LARGURA DE NO MÍNIMO 120, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 53, ALTURA DE NO MÍNIMO 0,75, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPOXI, ESPESSURA TAMPO 30	UND.	180
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
11	228661	QUADRO BRANCO GRANDE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, FINALIDADE MARCADOR, LARGURA DE 120, COMPRIMENTO DE 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO	UND.	45
12	228639	QUADRO BRANCO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 90, COMPRIMENTO 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE	UND.	45
13	239077	CAMA CONJUGADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL MADEIRA, QUANTIDADE LEITOS 2, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 188, LARGURA DE NO MÍNIMO 0,78, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESCADA LATERAL	UND.	40
14	108898	GAVETA (BINS) PLÁSTICA EMPILHÁVEL TIPO BIN Nº6 MATERIAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PLÁSTICO PP NA COR AZUL, EMPILHÁVEL, FRENTE COM VÃO PARA ACESSO DOS PRODUTOS. MEDIDAS EXTERNAS/INTERNAS APROXIMADAS DE CADA GAVETA BIN NUMERO 6: • ALTURA NO MÍNIMO: 15CM/13,2CM • LARGURA NO MÍNIMO: 18,2CM/15,5CM • PROFUNDIDADE: NO MÍNIMO 28CM/25,5CM	UND.	7.350
15	435787	NEBULIZADOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, EXTENSOR, FRASCO GRADUADO	UND.	50
16	361445	ESCADA DE DOIS DEGRAUS EM INOX - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM AÇO DE INOX, COM BARRAS FIXAS RETAS PARA REFORÇO ESTRUTURAL DA BASE, LIGANDO OS QUATRO PÉS DO MÓVEL, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADO, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG; MEDIDAS MÍNIMAS: 37X38X41 (LARG. X PROF. X ALT.) ALTURA DO PRIMEIRO DEGRAU DE NO MÍNIMO DE 16,5 E NO TOTAL DO DEGRAU PARA O PISO NO MÍNIMO DE 36,5.	UND.	200

Sagrando-se vencedoras as empresas:

LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO - CNPJ Nº 35.785.276/0001-07, ARREMATANTE DOS ITENS: 1 e 5 - DISPUTA AMPLA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ R\$ 169.500,84 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);

MOVEPLAST INDÚSTRIAS DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 30.231.212/0001-40, ARREMATANTE DO ITEM: 2, 3 e 4 - DISPUTA AMPLA e 7 e 8 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP), NO VALOR TOTAL ARREMATADO: 584.841,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS);

F. F. N. FORNAZARI – ME - CNPJ: 13.104.805/0001-27 ARREMATANTE DO ITEM: 2 – DISPUTA EXCLUSIVA, NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 80.790,00 (OITENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS);

SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 29.955.518/0001-60, ARREMATANTE DO ITEM: 9 - DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP), NO VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBS. Os itens 13, 14 e 16 foram DESERTOS, por não acudirem interessados.
O item 15 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP) restou FRACASSADO.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:050883CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÁ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/04/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, CNPJ Nº **21.693.051/0001-16**, com sede Rua Machados, Nº 87, Lot. Eng. Guararapes – Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.368-220, Fone: (81) 3378.7919, representada por seu Representante Legal, Sr. Renato José Bezerra de Paula, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Carpina/PE, RG Nº 6.418.282 SDS/PE, CPF/MF Nº 011.635.934-00.

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	UND.	MARCA	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	Kg	PESCAF	11.250	13,50	151.875,00

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	UND.	MARCA	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
02	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	Kg	PESCAF	3.750	13,50	50.625,00

Valor Total registrado: R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA
CPF/MF Nº 988.031.664-91	Renato José Bezerra De Paula ME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:1ABFC3F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022-FMS**

- Na publicação datada de 23/02/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição: 3032. Código Identificador: 8BF7C6E5.

- Onde se lê:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
03	Acido Acetil Salicílico 100 mg	Comprimido	200000	SOBRAL	R\$ 1,04	R\$ 8.000,00
14	Amoxicilina 500mg	Cápsulas	200000	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 34.000,00
21	Atenolol 50mg comp	Comprimido	64800	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,08	R\$ 3.888,00
47	Ciprofloxacino 500mg	Cápsulas	96000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 20.160,00
61	Digoxina 0,25mg	Comprimido	8160	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 897,60
67	Enalapril 5mg	Comprimido	24000	E M S	R\$ 0,46	R\$ 1.440,00
72	Estrogênio conjugados 0,625mg/g	Bisnaga	1200	WYTH	R\$ 0,29	R\$ 2.688,00
82	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	72000	GEOLAB	R\$ 0,96	R\$ 21.600,00
93	Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	6000	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 420,00
98	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	64800	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 3.240,00
101	Mentha crispera 0,75mg/mL xarope 60mL (Giamebil)	Vidro	2000	HEBRON	R\$ 2,72	R\$ 55.000,00
103	Metildopa 250mg	Comprimido	90000	E M S	R\$ 5,20	R\$ 29.700,00
110	Nimesulida 100mg	Comprimido	64800	VITAMEDIC	R\$ 0,38	R\$ 6.480,00
117	Oleo Mineral 100ML	Frasco	660	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 1.445,40
121	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	6000	FARMAX	R\$ 0,06	R\$ 960,00
123	Pirodoxina cloridrato 40mg	Comprimido	12000	BALDACCI	R\$ 91,12	R\$ 20.880,00
124	Piroxicam 20mg	Cápsulas	72000	E M S	R\$ 0,04	R\$ 30.240,00
137	Sulfametoxazol+trimetropima 80+400mg	Comprimido	96000	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 17.280,00
143	Timolol, Maleato Colírio 0,5% 5ML	Frasco	1200	TEUTO	R\$ 5,99	R\$ 4.824,00
144	Unha de gato (Uncaria tomentosa)	Cápsulas	2400	MALVA DOCE	R\$ 0,74	R\$ 3.120,00
145	Verapamil cloridrato 80mg	Comprimido	6000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,97	R\$ 480,00
TOTAL DO LOTE RS:						266.743,00

LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
251	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10mL	Ampola	600	ISOFARMA	RS 3,19	RS 7.914,00

- Leia-se:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
03	Ácido Acetil Salicílico 100 mg	Comprimido	200000	SOBRAL	RS 0,04	RS 8.000,00
14	Amoxicilina 500mg	Cápsulas	200000	TEUTO	RS 0,17	RS 34.000,00
21	Atenolol 50mg comp	Comprimido	64800	PRATI DONADUZZI	RS 0,06	RS 3.888,00
47	Ciprofloxacino 500mg	Cápsulas	96000	PRATI DONADUZZI	RS 0,21	RS 20.160,00
61	Digoxina 0,25mg	Comprimido	8160	PHARLAB	RS 0,11	RS 897,60
67	Enalapril 5mg	Comprimido	24000	E M S	RS 0,06	RS 1.440,00
72	Estrogênio conjugados 0,625mg/g	Bisnaga	1200	WYTH	RS 2,24	RS 2.688,00
82	Ibuprofeno 200mg	Comprimido	72000	GEOLAB	RS 0,30	RS 21.600,00
93	Levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	6000	MERCK	RS 0,07	RS 420,00
98	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	64800	GEOLAB	RS 0,05	RS 3.240,00
101	Mentha crispa 0,75mg/mL xarope 60mL (Giamebil)	Vidro	2000	HEBRON	RS 27,50	RS 55.000,00
103	Metildopa 250mg	Comprimido	90000	E M S	RS 0,33	RS 29.700,00
110	Nimesulida 100mg	Comprimido	64800	VITAMEDIC	RS 0,10	RS 6.480,00
117	Oleo Mineral 100ML	Frasco	660	IMEC	RS 2,19	RS 1.445,40
121	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	6000	FARMAX	RS 0,16	RS 960,00
123	Pirodoxina cloridrato 40mg	Comprimido	12000	BALDACCI	RS 1,74	RS 20.880,00
124	Piroxicam 20mg	Cápsulas	72000	E M S	RS 0,42	RS 30.240,00
137	Sulfametoxazol+trimetropima 80+400mg	Comprimido	96000	TEUTO	RS 0,18	RS 17.280,00
143	Timolol, Maleato Colírio 0,5% 5MI	Frasco	1200	TEUTO	RS 4,02	RS 4.824,00
144	Unha de gato (Uncaria tomentosa)	Cápsulas	2400	MALVA DOCE	RS 1,30	RS 3.120,00
145	Verapamil cloridrato 80mg	Comprimido	6000	PRATI DONADUZZI	RS 0,08	RS 480,00
TOTAL DO LOTE RS:						266.743,00

LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
251	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10mL	Ampola	600	ISOFARMA	RS 13,19	RS 7.914,00

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de fevereiro de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CCB5E8D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2022 MATERIAL GRÁFICO

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres de Igarassu, solicita a apresentação de cotações **para confecção de material gráfico**, conforme descrição abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.
1	Camisa unissex adulto, tecido 100% poliéster, sem gola, com manga, com estampa personalizada, de acordo com arte enviada pela secretaria solicitante, tamanhos p, m, g, gg em quantidade de acordo com a demanda. Acondicionada em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante.	UN.	1000
2	Camiseta polo unissex adulto, tecido poliviscose - pv (malha fria, composição 65-67% poliéster e 35-33% viscose) na cor branca, com gramatura entre 140 g/m2 e 165g/m2, tecido pré-encolhido, confeccionada em fio 30.1, com gola polo, 100% poliéster, cor branco, com 8,0 cm de largura e 40 cm de comprimento e abotoamento final com 03 cm de largura por 12 cm de altura, confeccionado com mesmo tecido na cor verde, acabamento das casas com linha verde, e 02 (dois) botões de plástico transparentes, manga curta, com ribana 100% poliéster na cor verde e medindo 2,0 cm de largura após costura no tecido, barra com pesponto duplo com distância mínima de 2,5 cm do final da peça, fechamento do corpo e mangas em overlock. A camiseta conterá área de impressão (arte, desenhos e dizeres em sublimação policromática obedecendo a seguinte disposição: Frente: emblema/logomarca medindo até 144 cm2 (12 cm x 12 cm) na parte superior esquerda + área de até 900 cm2 (30 cm x 30 cm), colorida. Costas: até 03 (três) emblemas/logomarcas com área de até 50 cm2 (5,0 cm x 10 cm), cada + área de até 900 cm2 (30 cm x 30 cm), colorida. Modelo 3 do anexo a. Tamanhos: p, m, g, gg, xg (vide anexo b), em quantidade de acordo com a demanda. Acondicionada em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante. Acondicionamento secundário em caixa de papelão contendo 30 unid. (vide anexo a – modelo 3)	UN.	30
3	Serviço de confecção de cartilhas impressas, conforme conteúdo e arte enviada pela secretaria: Capa : 4 páginas, formato aberto: 300x210 mm, formato fechado: 150x210 mm, 4x4 cores, no couche brilho imune 115 g/m²; ctp; refil inicial; impressão off-set; dobra. Miolo : 16 páginas, formato aberto: 300x210 mm, formato fechado: 150x210 mm, 4x4 cores, no couche brilho imune 115 g/m²; ctp; refil inicial; impressão off-set; dobra. Acabamento : Alceamento e grampo.	UN.	25.000
4	Serviço de confecção de convite impressas em papel couche brilho 300g/m2, com 4/0, medindo 10x15cm	UN.	1.000
5	Serviço de confecção de panfletos – em papel couche 170g/m2, impressão só na frente, laminação brilho, impressão em 4/4 cores medindo 10x15cm.	UN.	1.000
6	Serviço de confecção de cartaz – em papel couche 170g/m2, só frente, laminação brilho, verniz uv, impressão em 4/4 cores medindo 29,5x42,00cm.	UN.	10.000

7	Serviço de confecção em geral do tipo pasta com bolso e logomarca do órgão, em papel supremo, com impressão em 4/0 cores, medindo 21,00x31,00cm fechada e 42,00x31,00cm aberta, acabamento com corte vinco.	UN.	1.000
8	Serviço de confecção de impressos do tipo certificado, em papel couche brilho 300g/m2, com 4/0.	UN.	1.000

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 14/04/2022 para o e-mail: setordecomprasgi@gmail.com.

Igarassu, 11 de abril de 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

Publicado por:
Suelene Cristina Teodozio dos Anjos Silva
Código Identificador:B5AC7529

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 00007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 06 dias do mês de abril de 2022, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO do Fundo Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na RUA JUVINO LEITE, 68, CENTRO, ITAPETIM –PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **gêneros alimentícios**, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgão coligados a Secretaria de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00 PAB, nº 36000.352155/2020-00 e Nº 36000.359356/2021-00 MAC e conforme ANEXO 1 – DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES deste Termo de Referência e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO

2.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: J S LOPES DO NASCIMENTO						
CNPJ: 33.241.564/0001-75						
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.	Kg	1200	TIO URBANO	5,56	6.672,00
2	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 2, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.	Kg	500	URBANO	5,51	2.755,00
3	Biscoito doce (tipo maria) Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	5000	VITARELLA	4,74	23.700,00
4	Bolacha cream cracker ou similar cx com pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	5000	VITARELLA	4,70	23.500,00
5	Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	PACOTE	250	SANTA CLARA	7,12	1.780,00
6	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.	KG	100	MAE MARIA	4,95	495,00
7	Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 g, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	PACOTE	2000	PAJEU	2,10	4.200,00
8	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, pacote contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	PACOTE	600	ROGACIANO	4,90	2.940,00
9	Feijão carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	Kg	1300	URBANO	8,59	11.167,00
10	Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg. Prazo de validade: 180	Kg	1000	BAIXA VERDE	8,22	8.220,00

	(EMPAOTADO) dias					
11	Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmol de trigo. Pacotes com 500g.	PACOTE	3000	VITARELLA	2,84	8.520,00
12	Macarrão parafuso pte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmol de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PACOTE	700	VITARELLA	4,53	3.171,00
13	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ. Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano. Pacote com 500g.	PACOTE	400	PATOENSE	2,89	1.156,00
14	Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Embalagem com 12 pães	EMBALAGEM	3000	GLORIA	6,83	20.490,00
15	Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	pacotes	1000	PATOENSE	3,09	3.090,00
16	Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em caixas de polietileno individual.	QUILOGRAMA	500	ISIS	4,55	2.275,00
17	Leite em pó integral de 200g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	EMBALAGEM	150	PETINHO	7,46	1.119,00
18	Ovo granja bandeja c/12 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.	Bandeja	500	NUTRIGEMA	6,99	3.495,00
19	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Embalagem com 1 kg em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.	EMBALAGEM	800	PERDIGÃO	11,17	8.936,00
20	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Embalagem de 130g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	EMBALAGEM	800	COQUEIRO	5,52	4.416,00
21	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	200	SADIA	11,93	2.386,00
22	Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) Embalagem de até 500g.	EMBALAGEM	300	BORDON	10,30	3.090,00
23	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE:PICANHA, TIPO ANIMAL:BOVINA, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	KG	300	BORDON	42,80	12.840,00
24	Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.: 16 gramas.	Kg	1500	LUZITANA	24,60	36.900,00
25	Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.	Kg	1000	JERKED	46,42	46.420,00
26	Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não transgênica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.	EMBALAGEM	1600	SOYA	4,70	7.520,00
27	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 500 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	Pote	1500	ITALAC	7,38	11.070,00
28	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Kg	1000	ENTRE RIOS	3,36	3.360,00
29	Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	FRASCO	200	ADOCIL	4,42	884,00
30	Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	100	KNORR	11,90	1.190,00
31	Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILOGRAMA	90	SANTA CLARA	8,85	796,50
32	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	300	SANTA CLARA	1,39	417,00
33	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 1KG.	QUILOGRAMA	500	SÃO MARCOS	22,75	11.375,00
34	Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos são, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, pote de 600g.	POTE	80	JOELMA	6,80	544,00
35	Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto	Kg	500	QUERO	5,50	2.750,00

	deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
36	Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote e informação nutricional.	EMBALAGEM	600	QUALY	5,49	3.294,00
37	Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	unidade	800	SOYA	10,52	8.416,00
38	Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa de 500 ml.	Garrafa	500	PALMEIRON	5,16	2.580,00
39	Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Kg	500	ATLANTICO	1,35	675,00
40	Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) embalagem com 1kg.	EMBALAGEM	100	SAZON	4,07	407,00
41	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.	FRASCO	500	MURIONGO	3,55	1.775,00
42	Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	EMBALAGEM	150	GALO	25,44	3.816,00
43	Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1000	CARUARU	17,50	17.500,00
44	Feijão preto- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.	UNIDADE	1500	URBANO	9,41	14.115,00
45	LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTANEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.	EMBALAGEM	40	PETINHO	13,90	556,00
46	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	Kg	20	QUAQUER	4,85	97,00
47	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), EMBALAGEM COM 250 G PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	EMBALAGEM	24	ISIS	7,89	189,36
48	IOGURTE DESNATADO. IOGURTE, 1 L, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS	EMBALAGEM	32	ISIS	9,58	306,56
49	LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glúten. Rico em Cálcio, Ferro, Fósforo, Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UNIDADE	10	SUPRA SOY	27,08	270,80
50	PAO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	24	VISCONTI	8,20	196,80
51	RAPADURA	UNIDADE	24	TRIUNFO	3,92	94,08
52	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico)	QUILOGRAMA	80	FINNA	5,80	464,00
53	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:ACIMA DE 40% DE GORDURA, 200 g PROCESSAMENTO:PASTEURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CREME TIPO NATA	EMBALAGEM	50	NESTLE	4,08	204,00
54	LEITE CONDENSADO, TIPO:INTEGRAL, INGREDIENTE BASICO:LEITE IN NATURA 395 g	CAIXAS	50	NESTLE	5,82	291,00
55	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:SORTIDO, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, TIPO:AMANTEIGADO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA	UNID	150	SORTIDOS	4,50	675,00
56	REFRIGERANTE 2 L, MATERIAL:ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR:VARIADO	GARRAFA	2000	FANTA	5,58	11.160,00
57	BOLO FOFO ALIMENTÍCIO, SABOR:CUCA, TIPO:SEM RECHEIO, PESO:500 G	UNID	1500	VALENTIN	9,00	13.500,00
58	GOMA PARA TAPIOCA Goma/massa De Tapioca 500g	EMBALAGEM	100	SERRANA	6,00	600,00
TOTAL:						364.822,10

2.1. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

2.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

2.4.1. Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.5.1. Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

2.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.6. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

4.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

4.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

4.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

5.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

5.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

5.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

5.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

6.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.

6.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

3.1.

7.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

8.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretaria

JOSÉ SIDNEY LOPES DO NASCIMENTO - EPP

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador: 79975B83

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE PORTARIA Nº 040/2022 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o servidor abaixo indicado, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDOR	ATO	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
ENOCK SEBASTIÃO NOBERTO JÚNIOR	825/22	038.238.154-82	CHEFE DE SEÇÃO DE NAMUTENÇAO DO DS-1 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA	Itaú	50921	8310

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 08 de abril de 2022.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:22E88651

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 09/2022 - NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 09/2022

- NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I -

Eu, **HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA**, brasileiro, casado, CPF nº 075.557.884-89, residente na Av. da engenharia, s/n, Universitário, Ouricuri - PE, Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Centro I. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 408.479,00m², (quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove metros quadrados), CONFRONTANDO AO NORTE, COM AV. DR. LOURIVAL DE SOUZA BORGES; AO SUL, COM AV. ANTONIO PEDRO DA SILVA; LESTE, COM RUA TEN. ADONES COELHO DA SILVA; OESTE, COM AV. FERNANDO BEZERRA.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBALANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FÍSICO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 08 de abril de 2022 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº 09/2022, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QK Lote: 44 PORTA: 59 Quadra: K O lote com Área Térrea de: 131,10m². Área construída de 81,00 m².	Lucineide Soares da Silva, brasileira, casada, autônoma, nascida em 03/07/1975, CPF: 044.361.984-05, RG: 7.397.327 SDS-PE. Filiação: Espedito Soares da Silva e Francisca Alves Soares, Domiciliada na Rua Antônio Arnobio, 369, Renascença, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Específica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:974A7C36

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 073/2022**

DECRETO n.º 73, de 11 de abril de 2022.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

CONSIDERANDO solicitação da Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$ 441.000,00				
CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO					
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	35.000,00			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
001 001	Recursos Proprios do Município				
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	50.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
001 001	Recursos Proprios do Município				
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	116.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
001 001	Recursos Proprios do Município				
01.031.0001.2004.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
001 001	Recursos Proprios do Município				

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO				
1	01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	-70.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
3	01.031.0001.1003.0000	EQUIPAR A ESCOLA DO LEGISLATIVO	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO				
4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-45.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
8	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-20.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
11	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
13	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-80.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
14	01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	-70.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
19	01.031.0001.2006.0000	SENTENÇAS JUDICIAS	-10.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
22	01.031.0001.2008.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INSS	-35.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
26	01.031.0001.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
28	01.031.0001.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-15.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			

Anulação - R\$ 441.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor após a publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 11 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A7BD4E81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: DENTAL BH BRASIL							
CNPJ: 31.401.798/0001-07							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
28	Cimento hidróxido de cálcio 13g	DENTSPLY	Unid.	50	16,08	804,00	
54	Glutaraldeído 1l	RIOQUIMICA	Garrafa	50	21,84	1.092,00	
70	Porta algodão plástico autoclavável	FAVA	Unidade	20	36,16	723,20	
74	Posicionador radiográfico autoclavável	MAQUIRA	Unidade	2	56,78	113,56	
75	Potes Dappen plástico	MAQUIRA	Unidade	50	1,90	95,00	
77	Resina fotopolimerizável A1 c/4g	MAQUIRA	Seringa	50	9,79	489,50	
78	Resina fotopolimerizável A2 c/4g	MAQUIRA	Seringa	50	9,79	489,50	
79	Resina fotopolimerizável A3 c/4g	MAQUIRA	Seringa	50	9,79	489,50	
80	Resina fotopolimerizável A3,5 c/4g	MAQUIRA	Seringa	50	9,79	489,50	
81	Resina fotopolimerizável B1 c/4g	MAQUIRA	Seringa	50	9,79	489,50	
82	Resina fotopolimerizável DA2 c/4g	MAQUIRA	Seringa	50	9,79	489,50	
83	Resina fotopolimerizável flow A2 c/2g	MAQUIRA	Seringa	50	10,79	539,50	
TOTAL						6.304,26	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTAL BH BRASIL.
CNPJ: 31.401.798/0001-07
Valor: R\$ 6.304,26

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI						
CNPJ: 27.616.822/0001-58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Algodão hidrófilo 500g	NATHY	Pacote	20	11,99	239,80
4	Anestésico tópico benzocaina 20% c/12grs	DFL	Pote	100	8,14	814,00
30	Contra-ângulo autoclavável com micromotor	DENTSCLEAR	Unidade	50	616,64	30.832,00
TOTAL						31.885,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI.

CNPJ: 27.616.822/0001-58

Valor: R\$ 31.885,80

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA						
CNPJ: 33.932.061/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	Cimento fosfato de zinco em pó c/28g e líquido c/10ml	COLTENE	Caixa	10	21,40	214,00
89	Termômetro laser digital infravermelho	XIANDE	Unidade	10	105,00	1.050,00

93	Toucas descartáveis c/100.	ANADONA	Pacote	25	13,00	325,00
TOTAL						1.589,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LEO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA.

CNPJ: 33.932.061/0001-46

Valor: R\$ 1.589,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA						
CNPJ: 29.220.512/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
35	Espatulas de resina Nº 0,5	MCN / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	Unidade	20	20,00	400,00
46	Fórceps (adulto) 16	MCN / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	Unidade	12	56,00	672,00
47	Fórceps (adulto) 18L	MCN / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	Unidade	12	56,00	672,00
48	Fórceps (adulto) 18R	MCN / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	Unidade	12	56,00	672,00
49	Fórceps (infantil) 1	MCN / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	Unidade	12	56,00	672,00
50	Fórceps (infantil) 16	MCN / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	Unidade	12	56,00	672,00
51	Fórceps (infantil) 27	MCN / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL	Unidade	12	56,00	672,00
TOTAL						4.432,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
 CNPJ 29.220.512/0001-45
 Valor: R\$ 4.432,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ?						
CNPJ: 25.341.162/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Adesivo fotopolimerizável p/ resinas, com 4ml	BIODINAMICA	Frasco	100	9,69	969,00
3	Anestésico local mepivacaína 2% com vaso c/50	DLA	Caixa	50	99,22	4.961,00
8	Babadores odontológicos descartáveis c/100	BIODINAMICA	Pacote	150	11,99	1.798,50
9	Bandejas plásticas auto clavável tam.20x10x2	MAQUIRA	Unidade	50	12,29	614,50
21	Brocas Nº 1043 (pontas diamantadas)	3R/MICRODONT	Unidade	100	1,94	194,00
23	Brocas Nº 2200 (pontas diamantadas)	3R/MICRODONT	Unidade	100	1,94	194,00
24	Brocas Nº 3118 FF (pontas diamantadas)	3R/MICRODONT	Unidade	100	1,94	194,00
25	Brocas Nº 3195 FF (pontas diamantadas)	3R/MICRODONT	Unidade	100	1,94	194,00
26	Cabo de bisturi	IMPLA	Unidade	20	5,59	111,80
31	Curetas periodontais Gracey 1-2	IMPLA	Unidade	40	6,97	278,80
32	Curetas periodontais mc call Nº 17/18	IMPLA	Unidade	60	6,97	418,20
33	Detergente enzimático 1l	KELDRIN	Garrafa	50	19,59	979,50
36	Espelho bucal primeiro plano Nº4	IMPLA	Unidade	150	2,09	313,50
37	Eugenol líquido 20ml	MAQUIRA	Frasco	20	9,39	187,80
42	Fita matriz 0,5cm	IMPLA	Unidade	50	1,15	57,50
43	Fita matriz 0,7cm	IMPLA	Unidade	50	1,15	57,50
44	Fixador radiográfico 500ml	IMPLA	Frasco	10	10,90	109,00
45	Fluor tóxico neutro c/200ml	IMPLA	Frasco	100	4,10	410,00
52	Formocresol 10ml	MAQUIRA	Frasco	12	3,99	47,88
55	Grau cirúrgico 10cm c/100m	POLITEX	Rolo	50	47,99	2.399,50
56	Grau cirúrgico 15cm c/100m	POLITEX	Rolo	50	72,49	3.624,50
57	Grau cirúrgico 20cm c/100m	POLITEX	Rolo	50	95,99	4.799,50
58	Hemostático de colágeno liofilizado c/10	MAQUIRA	Caixa	30	42,99	1.289,70
59	Hidróxido de cálcio P.A c/10grs	MAQUIRA	Frasco	50	3,86	193,00
60	Ionômero de vidro restaurador foto/ frasco em pó c/10g e líquido c/8ml	MAQUIRA	Caixa	50	14,99	749,50
61	Microbrush tamanho regular c/100 hastes	FGM	Unidade	100	9,29	929,00
62	Moldeira descartável para flúor c/100	BIODINAMICA	Pacote	50	42,99	2.149,50
63	Obturador provisório direto 20g	BIODINAMICA	Pote	50	6,69	334,50
64	Óleo lubrificante para alta rotação (aerosol) c/200ml	IMPLA	Frasco	50	12,99	649,50
65	Óxido de zinco em pó c/50grs	QUIMIDROL	Frasco	20	4,99	99,80
66	Papel carbono para articulação c/12 folhas	IMPLA	Cartela	50	1,39	69,50
67	Pasta profilática. Bisnaga com 90g.	MAQUIRA	Bisnaga	50	3,69	184,50
68	Pinça clínica	IMPLA	Unidade	40	5,59	223,60
69	Porta agulhas mayo hegar	6B	Unidade	20	25,29	505,80
71	Porta amálgama plástico	MAQUIRA	Unidade	50	12,03	601,50
72	Porta Dycal	IMPLA	Unidade	50	4,19	209,50
73	Porta matriz de aço (adulto)	IMPLA	Unidade	50	17,99	899,50
76	Potes Dappen vidro	IMPLA	Unidade	50	1,39	69,50
84	Revelador radiográfico 500ml	IMPLA	Frasco	20	10,09	201,80
85	Rolinhos de algodão Nº2 c/50	APOLLO	Pacote	400	2,00	800,00
86	Seringas carpule c/refluxo	IMPLA	Unidade	50	22,89	1.144,50
87	Sugador descartável c/40	SSPLUS	Pacote	150	7,97	1.195,50
90	Teste pulpar spray -50º	IODONTOSUL	Frasco	50	26,69	1.334,50
92	Tiras de lixa para resina	IMPLA	Pacote	50	3,49	174,50
94	Tricresol formalina 10ml	MAQUIRA	Frasco	20	3,73	74,60
95	Pontas pedra de arkansas (shofu) formato de lança	IMPLA	unid	50	6,79	339,50
96	Pontas pedra de arkansas (shofu) formato de chama	IMPLA	unid	50	6,79	339,50
97	Pontas pedra de arkansas (shofu) formato de esférica	IMPLA	unid	50	6,79	339,50
98	Pontas pedra de arkansas (shofu) formato de tronco cônico	IMPLA	unid	50	6,79	339,50
99	Condicionador ácido fosfórico gel 37% seringas 2,50ml cada kit com 3 unid (condicionador de esmalte e dentina)	IMPLA	Kit	100	2,71	271,00
TOTAL						38.626,28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Valor: R\$ 38.626,28

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 28.199.997/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
38	Fio de sutura agulhado de nylon Nº 3.0 c/24	BRASUTURE	Caixa	50	32,76	1.638,00
TOTAL						1.638,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 28.199.997/0001-70
Valor: R\$ 1.638,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 12.395.255/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	Clorexidina 2% c/100ml	VIC PHARMA	Frasco	50	4,85	242,50
TOTAL						242,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 12.395.255/0001-80

Valor: R\$ 242,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA						
CNPJ: 09.210.219/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Avental Tnt descartável c/10	VINICK	Pacote	50	20,00	1.000,00
34	Escova robson taça	AAF BRASIL	Unidade	200	1,20	240,00
41	Fita adesiva p/ autoclave	CIEX	Unidade	40	5,25	210,00
53	Gaze 9fios compressa não estéril c/500	V&E	Pacote	100	12,50	1.250,00
88	Tensiómetro eletrônico com braçadeira	PREMIUM	Unidade	10	145,33	1.453,30
91	Tiras de aço para polimento 0,5cm	AAF BRASIL	Pacote	50	6,65	332,50

TOTAL	4.485,80
--------------	----------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

CNPJ: 09.210.219/0001-90

Valor: R\$ 4.485,80

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022

Aos 28 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: SO MEDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA – EPP						
CNPJ: 27.650.356/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Antisséptico bucal 1l	RIO	Garrafa	100	18,50	1.850,00
6	Avental para raio x (adulto)	ANADONA	Unidade	2	485,00	970,00
10	Brocas carbide cirúrgica Nº 702	MICRODONT	Unidade	50	8,00	400,00
11	Brocas Nº 1012 (pontas diamantadas)	MICRODONT	Unidade	100	1,95	195,00
12	Brocas Nº 1013 (pontas diamantadas)	MICRODONT	Unidade	100	1,95	195,00
13	Brocas Nº 1014 (pontas diamantadas)	MICRODONT	Unidade	100	1,95	195,00
14	Brocas Nº 1015 (pontas diamantadas)	MICR	Unidade	100	1,95	195,00
15	Brocas Nº 1016 (pontas diamantadas)	MICRO	Unidade	100	1,95	195,00
16	Brocas Nº 1032 (pontas diamantadas)	MICRO	Unidade	100	1,95	195,00
17	Brocas Nº 1033 (pontas diamantadas)	MICRODONT	Unidade	100	1,95	195,00
18	Brocas Nº 1034 (pontas diamantadas)	MICR	Unidade	100	1,95	195,00
19	Brocas Nº 1035 (pontas diamantadas)	MICRO	Unidade	100	1,95	195,00
20	Brocas Nº 1042 (pontas diamantadas)	MICRO	Unidade	100	1,95	195,00
22	Brocas Nº 1159 (pontas diamantadas)	MICRODONT	Unidade	50	1,95	97,50
39	Filmes radiográficos periapicais infantil c/100	CARESTREAM	Pacote	1	215,00	215,00
40	Filmes radiográficos periapicais adulto c/150	CARESTREAM	Pacote	5	180,00	900,00
TOTAL						6.382,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SO MÉDICA – MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA – EPP.

CNPJ: 27.650.356/0001-27

Valor: R\$ 6.382,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 28 de Março de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:062CA5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 01 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA						
CNPJ: 19.771.678/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PNEU 175/70 R14 – produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	dunlop	Unidade	20	399,00	7.980,00
2	PNEU 205/75 R 16 – produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	FALKEN	Unidade	18	820,00	14.760,00
3	PNEU 215/75 R 17,5 – produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	GOODYEAR	Unidade	12	1.300,00	15.600,00
4	PNEU 275/80 R22,5 – SIMPLES – produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	TEGRYS PIRELLI	DA Unidade	18	2.349,00	42.282,00
5	PNEU 185/70 R14 – produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	SUMITOMO	Unidade	70	455,00	31.850,00
6	PNEUS 215/75 R16C – produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	FALKEN DUNLOP	DA Unidade	20	1.160,00	23.200,00
7	PNEUS 225/75 R16C – produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado devendo possuir certificado e selo de aprovação do INMETRO. Prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega. Prazo de validade mínima de 5 anos.	FALKEN DUNLOP	DA Unidade	12	1.000,00	12.000,00
TOTAL						147.672,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSEMARCIA GOMES DA SILVA.
CNPJ: 19.771.678/0001-04
Valor: R\$ 147.672,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 01 de Abril de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:69898934

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL 02/2022 PROGRAMA CRIANÇA
ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município da Sanharó, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem **Formadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada**–área Educação Infantil e Alfabetização-Pré-escola, com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.

Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para FORMADORES do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Sanharó, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil – Pré-Escola - e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA – Educação Infantil – Pré-Escola.

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de criança, infância e Educação Infantil presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco e conhecimento sobre alfabetização na perspectiva do letramento, respeitando as crianças, seus interesses e necessidades dessa faixa etária. Com proficiência técnica e/ou científica, obrigatoriamente sendo servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1 DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento, assim como os conhecimentos básicos a cerca do Currículo de Pernambuco para a etapa da Educação Infantil;

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal da Educação Infantil (Pré-Escola);

Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas; Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil (Pré-Escola) conforme calendário estabelecido pelo Coordenador municipal do Programa;

Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária totais propostas para as formações;

Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pelos setores da esfera estadual que colaboram no desenvolvimento e acompanhamento do Programa: Gerência Regional de Ensino (GRE) a qual o município está vinculado; SEE-PE através da SEDE – Secretaria Executiva de

Desenvolvimento da Educação e SUEAI – Superintendência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; demais áreas vinculadas ao processo de formação a partir da realização de: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

Realizar viagens técnicas inerentes à função de Formador;

Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

Inserir os relatórios mensais, referentes às atividades realizadas, no Sistema indicado.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1 Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Vitae* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1 Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;

4.1.2 Na avaliação do *Curriculum Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.2 Segunda Etapa: Entrevista exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo de Pernambuco Educação Infantil e Ensino Fundamental; conhecimento dos indicadores da rede municipal, e a experiência profissional em consonância com os pressupostos e demandas do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II	10 (DEZ) PONTOS
1ª	Declaração de tempo de experiências de trabalho na etapa de Educação Infantil (para FORMADOR da Educação Infantil – Pré-Escola).	15 (QUINZE) PONTOS FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA: Até 2 anos de experiência como pré-escola: 1 ponto De 2 anos até 5 anos de experiência com a pré-escola: 2 pontos Mais de 6 anos de experiência com a pré-escola: 4 pontos Atuação de mais de 2 anos em Coordenação Escolar da educação infantil ou Anos Iniciais: 4 pontos Até 2 anos em docência em programas de alfabetização e ou correção de fluxo: 4 pontos
2ª	Entrevista	25 (VINTE E CINCO) PONTOS -Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo a Educação Infantil. -Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização -Fundamentos do programa Criança Alfabetizada. -Habilidade de expor de maneira clara e objetiva os assuntos tratados -Capacidade de argumentação -Demonstrar conhecimento da rede e das etapas de ensino avaliadas -Apresentar propostas de resolução de problemas
	PONTUAÇÃO TOTAL	50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado, ou seja, 1 vaga para FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Nesse caso, o candidato com maior número de pontos será classificado como primeiro lugar e os outros, assim, sucessivamente. O município, assim, pode optar em ter um banco de candidatos aprovados para eventual substituição, caso se faça necessária em momento posterior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 12/04/2022 - 18/04/2022

Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos e lotados na rede municipal.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- Curriculum Vitae*.

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida:

() FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Dados do Candidato:

NOME:
CPF:
 ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
 E-MAIL:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Será criada, no Município, comissão de seleção formada por servidores em exercício na rede municipal, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral: atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

- 10.1. Inscrições presenciais: 12 a 18/04/2022
 10.1.1. Análise do *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a): 19/04/2022
 10.1.2. Divulgação do resultado preliminar: 20/04/2022
 10.1.3. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 22/04/2022
 10.1.4. Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 25/04/2022
 10.1.5. Entrevistas: 26/04/2022
 10.1.6. Divulgação dos resultados finais: 27/04/2022

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 12 horas contados a partir da data de publicação do Resultado Preliminar da seleção no Município, pelo meio digital ou por a posição de documento em local público-escolhido pela rede municipal.

11.2. O Resultado Final será divulgado pelo Município, em meio digital e por a posição de documento na Secretaria Municipal de Educação, através de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A vaga será preenchida conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA, no Município.

12.2. O formador será avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de **6 meses** e, em caso de não estar atendendo à necessidade, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.

12.3. Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Sanharó.

12.4. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Sanharó-PE, 11 de abril de 2022.

TACIANA NUNES CALADO GOMES

Secretária de Educação

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
 CPF: _____
 RG: _____
 ENDEREÇO: _____
 TELEFONE PARA CONTATO: _____
 E-MAIL: _____

SANHARÓ, ____ DE ABRIL DE 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	2 PONTOS
2	Cursos de formação continuada na área alfabetização e letramento. Mínimo de 20h/a	1 PONTO
3	Pós-graduação em nível de Especialização	3,0 PONTOS
4	Pós-graduação em nível de Mestrado	4,0 PONTOS
TOTAL		10 PONTOS

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:60532ADA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.497.230/0001-79 com sede na rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE – PE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit Escolar, destinada aos alunos da Rede de Ensino, destinada aos alunos matriculados na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ: 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº 03, Bairro São José, Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, telefone: (87) 3762 0445, representada por seu(sua) **RAISSA RABELO PEREIRA** – portador da Carteira de Identidade nº 4007225-8 SDS/AL, CPF: 136.619.254-07, Residente a Avenida Dr. José Sampaio Luz, 267 Apt. 0104, Ponta Verde na Cidade de Maceió – Estado de Alagoas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS, CORES DIV, TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2	JANDAIA	UND	4.560	3,53	16.096,80
2	CADERNO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA: PAPEL CARTÃO DUPLEX 230 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	JANDAIA	UND	1.310	5,24	6.864,40
4	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 40 MM, COR: BRANCA, TIPO: MACIA, LARGURA: 30 M	PREMIER	UND	4.910	0,32	1.571,20
5	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA OU MARCADORES), ESTOJO COM 12 CORES ATÓXICA, CORES VIVAS E INTENSAS, TINTA LAVÁVEL, COM PONTA POROSA MÉDIA RESISTENTE E TAMPÃO ANTIASTAXIANTE, COM VEDAÇÃO.	LEONORA	CX	450	8,75	3.937,50
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA E VERMELHA	BIC	UND	4.290	0,53	2.273,70
8	GIZ DE CERA GRANDE (12 CORES) GIZ CERA - GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: FINA	LEONORA	CX	1.310	4,03	5.279,30
9	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	LEONORA	CX	1.890	4,03	7.616,70
10	RÉGUA DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTE 30 CM COMPRIMENTO, 32 CM LARGURA, COM 3 MM DE ESPESSURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM MARCAÇÃO EM CM E MM	ACRIMET	UND	1.980	1,03	2.039,40
12	TESOURA SEM PONTA TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLÍMETRO ANATÔMICO, COMPRIMENTO: 4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	LEONORA	UND	1.980	2,16	4.276,80
13	TINTA GUACHE – PINTURA A DEDO (6 CORES) TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C, 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	KOALA	CX	450	3,60	1.620,00
15	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA	LEONORA	UND	5.490	0,32	1.756,80
16	ESQUADRO 45° ESQUADRO, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, TIPO: SIMPLES, COMPRIMENTO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO: 45°	ACRIMET	UND	670	1,00	670,00

17	ESQUADRO 60° ESQUADRO, MATERIAL: POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TIPO: SIMPLES, COMPRIMENTO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO: 60°	ACRIMET	UND	670	1,08	723,60
18	TRANSFERIDOR ESCOLAR MATERIAL: POLIESTIRENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, DIVISÃO EM MÍLIMETROS, MARCAÇÕES NU, GRADUAÇÃO: 0 A 180 GR	ACRIMET	UND	670	1,88	1.259,60
						55.985,80

Valor R\$: 55.985,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Empresa: **VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, CNPJ: 70.066.840/0001-32, com sede à Rua Santa Cruz Futebol Clube, N 1060, Galpão B, lote 3, Bairro Dois Irmãos, Recife/PE CEP: 52.171-026, telefone: (81)3444 7035, representada por seu(sua) Socio Administrador o Sr AGUINALDO GOMES VENTURA, portador do CPF: 745.119.634-87, RG: 3.253.471 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO	LEO & LEO	UND	1.890	0,89	1.682,10
7	TUBO DE COLA BRANCA (90G)		UND	1.980	2,41	4.771,80

Valor R\$: 5.008,50 (cinco mil oito reais e cinquenta centavos)

Empresa: **DAGEAL COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA** - CNPJ: 07.245.458/0001-50, com sede à Rua Princesa Izabel, Nº 26, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000, telefone: (81)3444 7035, representada por seu(sua) Socio Administrador o Sr DARLAN CARLOS TOMAZELLI, portador do CPF: 017.662.210-17, RG: 1094577952 SSP/RS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES VIVAS E DIFERENTES, SEM BASTÕES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEAVEL, ATÓXICO. TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; VALIDADE; PESO LÍQUIDO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14725-2.	ACRILEX	UND	450	4,80	2.160,00

Valor R\$: 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$: **63.154,30 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNDO MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:241DD647

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.497.230/0001-79, com sede à Rua João Roque da Silva, 349, CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16**, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169 neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Mary Liane Bezerra de Melo, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Dep. Afrânio Godoy, nº 1.370, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – Pernambuco, portador da Carteira de Identidade nº 3314134 – SSP/PE e do CPF nº 901.592.414-72, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 04 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos itens de Pneus e Assessorios a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

REFERENCIA	VALOR ORIGINAL	UNT.CONTRATO	VALOR REEQUILIBRIO	UNT.CONTRATO	C/
PNEU 275/80 R 22.5, ÍNDICE DE CARGA 149/146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 14,7 MM, 16 LONAS, PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES OU TRACÇÃO MODERADA, TIPO DE SERVIÇO: MISTO, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E NORMAS DA ABNT VIGENTE	2.155,00		2.296,93		
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA, DIMENSÕES 900 X 20, TIPO BORRACHUDO, APLICAÇÃO CAMINHÃO	1.434,00		1.447,44		
PNEU 750/16 SIMPLES, FABRICAÇÃO NACIONAL	956,00		1.13,83		
PNEU AUTOMOTIVO, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARÇAÇA RADIAL, 215/75 ARO 17,5, SEM CÂMARA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ABNT.	840,00		1.415,74		
PROTECTOR DE CÂMARA - PNEU 900/20	33,46		86,25		
CÂMARA DE AR 7.50 X 16 PITO LONGO - PRIMEIRA LINHA; - GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	73,70		86,25		

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 04 de Março de 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Contratante (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:2146A414

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede à Rua João Roque da Silva, 349, CEP nº 56.895-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, através do Prefeito/Ordenador de Despesas, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 35.356.369/0001-16**, com sede à Av. João Gomes de Lucena, 3410 – Bairro São Cristóvão - Serra Talhada/PE - CEP: 56.912-000, telefone: (087) 3831.5169 neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Mary Liane Bezerra de Melo, brasileiro(a), casado(a),

empresário(a), residente na Dep. Afrânio Godoy, nº 1.370, Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – Pernambuco, portador da Carteira de Identidade nº 3314134 – SSP/PE e do CPF nº 901.592.414-72, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com supedâneo no Processo Licitatório nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, de 04 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Mediante o presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores dos itens de Pneus e Assessorias a seguir descritos, para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelas razões expostas na justificativa apensa e itens abaixo relacionados:

REFERÊNCIA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNT. ATUALIZADO
PNEU MAQUINA CONSTRUÇÃO, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIESTER, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA, CARÇAÇA COMUM COM COM SELO DO INMETRO DIMENSOES:12,5 X 80 - R18 - 12 LONAS RETRO ESCAVADEIRA.	2.000,00	2.537,50
PNEU MAQUINA CONSTRUÇÃO DIAGONAL 12 LONAS USO EM RETROESCAVADEIRAPNEU -14.00/24	3.766,00	4.622,65
PNEU 17,5/25 E3/L3, (PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA) 16 LONAS, RADIAL, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, CARÇAÇA COMUM NOVA, REFORÇADO.	4.966,00	5.287,40
PNEU 245/70 R 16, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ABNT.	796,66	956,46
PNEU 295/80 R 22,5 DIRECIONAL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ABNT.	2.355,00	2.472,41
PNEU 295/80 R BURRACHUDO TRAÇADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ABNT.	2.552,00	2.626,29

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE) 04 de Março de 2022

JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA

Contratante (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E3E86F41

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 26, DE 07 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº 453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.210,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 13.210,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

273	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	F.R: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

627	08.244.0016.2111.0000	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	1.210,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F.R: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

253	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Ir	-13.210,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	F.R. grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

Anulação (-) -13.210,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 07 de abril de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:2D70CF3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 093/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

•CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

•CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 087/2022 da Secretaria de Educação, com data de 03/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 03/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADRIANO SILVA DA COSTA	***257594**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
AGUINALDO JOSE DE MELO	***513974**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ALISSON MANSO DA SILVA	***172954**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
CARLOS ROBERTO DA SILVA BATISTA	***243614**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
DENIVALDO MEDEIROS BRAGA	***540514**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
EDIPO BRAGA DA SILVA	***771764**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
GIRLEUDO ANDRADE DA COSTA	***248494**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
GUTEMBERG DE MELO MACEDO	***167204**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JOAO CARLOS GOMES DE AMORIM	***220884**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JOSE ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	***504594**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JOSE ARNALDO DA SILVA	***076968**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
JOSE RENE CORDEIRO DA SILVA	***259344**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
MARCOS VASCONCELOS DA SILVA	***010298**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
ORLANDO DIONISIO DA SILVA	***359014**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
RAY MACEDO DA SILVA	***830764**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
RONALDO JOSE CORDEIRO	***524004**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
SHELRISTON CORDEIRO DA SILVA	***228394**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
VALDENES CORDEIRO DE MELO	***800294**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E671F322

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 098/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

• CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

• CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 088/2022 da Secretaria de Educação, com data de 07/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 07/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADEMIR SOARES DA SILVA	***402294**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
DJALMA JOSE DA SILVA	***078737**	VIGIA - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
OTIVAL LEITE DA SILVA	***254988**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
PALOMA CINTRA DE ANDRADE	***045554**	PSICOLOGO - SME	FUNDEB 30	R\$ 2.000,00
REGINALDO DA SILVA MELO	***333794**	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - SME	F70 - ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:86016906

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 099/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

• CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

• CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 089/2022 da Secretaria de Educação, com data de 07/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 07/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ADELZA SOARES DA SILVA	***540584**	PROFESSOR I - SME	F70 - ENSINO ESPECIAL	R\$ 2.164,50
ADILCA FATIMA DE MELO PORTO VALENCA	***436814**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
ADILMA BORGES DA SILVA	***372234**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA	***775434**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - INFANTIL	R\$ 2.164,50
ADRIANA BELO DA SILVA	***353174**	PROFESSOR I - ESCOLA PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS	***780974**	PROFESSOR I - ESCOLA OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	***387044**	PROFESSOR I - ESCOLA JOAO FERREIRA DE OMENA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ALCIONE SANTANA DA SILVA	***898654**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
ALENANDRA DE SOUZA SILVA	***134944**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ALEXANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	***554214**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.886,00
ALINE DE SOUSA ALMEIDA	***633294**	PROFESSOR I - SME	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.886,00
AMANDA DA SILVA	***494174**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
AMANDA FERNANDES SOUZA DE BARROS	***356694**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
AMANDA LOPES DA COSTA	***392624**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
ANA CELINA CORDEIRO GALVAO	***051674**	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ESCOLA MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
ANA LUCIA DE MELO SANTOS	***753564**	PROFESSOR I - SME	F70 - ENSINO ESPECIAL	R\$ 2.164,50
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	***810474**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - ENSINO ESPECIAL	R\$ 2.164,50
ANA PAULA DE LIMA VELOSO	***974844**	PROFESSOR I - ESCOLA JOAO FERREIRA DE OMENA	F70 - INFANTIL	R\$ 2.164,50
ANAÍLDA MARIA BRAGA VILELA MARINHO	***010094**	PROFESSOR I - ESCOLA PAROQUIAL DOM BOSCO	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ANDREA ARAUJO JACINTO	***222414**	PROFESSOR I - EJA - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - EJA	R\$ 2.164,50
ANDREA KARLA CAVALCANTI DE MACEDO	***770588**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - INFANTIL	R\$ 2.164,50
ANDREIA LOPES DA SILVA	***426134**	PROFESSOR I - ESCOLA LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - INFANTIL	R\$ 2.164,50
ANDRESA OLIVEIRA DE CARVALHO	***473634**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - INFANTIL	R\$ 2.164,50
ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS JESSE SILVA	***998334**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
ANGELA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	***646014**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
AUGUSTA EDNEVANIA DE SIQUEIRA ALMEIDA	***958634**	PROFESSOR I - ESCOLA DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
CARLA SOARES DE SOUSA	***073324**	PROFESSOR I - ESCOLA PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
CARLOS ANDRE ANDRADE DA SILVA	***633704**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
CICERO ROMAO DA SILVA SANTOS	***434034**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
CINTIA DO CARMO ALVES BARROS	***540094**	PROFESSOR I - SME	F70 - ENSINO ESPECIAL	R\$ 2.886,00
CLAUDELI SILVA DOS SANTOS CAETANO	***966214**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
CLAUDENICE ALVES DUARTE	***034744**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50

CLAUDIA ALVES SOARES	***884014**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
CLAUDIA ROCHA DE MORAES SANTANA	***508824**	PROFESSOR I - ESCOLA PAROQUIAL DOM BOSCO	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
DAIANE ARAUJO DE AZEVEDO	***833134**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
DAILTON DE ALMEIDA COSTA	***581904**	PROFESSOR I - MATEMATICA - SME	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
DEBORA ALVES VALENCA	***991214**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
DENISE DE FREITAS ALVARENGA	***335384**	PROFESSOR I - SME	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.886,00
DJAILMA CARVALHO SILVA	***767664**	PROFESSOR I - ESCOLA PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR	F70 - ENSINO ESPECIAL	RS 2.164,50
EDILENE MANSO DOS SANTOS	***314984**	PROFESSOR I - ESCOLA DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
EDILZA MARIA DA SILVA VALENCA	***451634**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
EDINALVA DA CONCEICAO ANGELO RODRIGUES	***651484**	PROFESSOR I - ESCOLA LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
EDIPO DA SILVA FERREIRA	***411544**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
EDJA RIBEIRO SIQUEIRA	***135924**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
EDNARIA DA SILVA SOUSA TORRES	***813734**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA	***388064**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
EDVANIA MARINA DA SILVA	***382534**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
ELENICE GOMES DA SILVA	***442154**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
ELIDA SUZE SOARES DA SILVA	***882694**	PROFESSOR I - ESCOLA PAROQUIAL DOM BOSCO	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA	***467564**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
EVANIA ALVES DA SILVA	***047284**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
EYDE PAULA DE SOUZA ALVES	***841224**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
FABIANA COSTA DE AZEVEDO	***754144**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
FABIANA DA SILVA	***458034**	PROFESSOR I - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
FABIO BEZERRA PAES	***905874**	PROFESSOR I - ED. FISICA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
FERNANDA RIBEIRO CINTRA	***464774**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
GABRIELLA DE ALMEIDA CALADO DE BRITO	***945594**	PROFESSOR I - SME	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.886,00
GEILA PATRICIA ALVES PONTES ALMEIDA	***612204**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENCA SILVA	***337964**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
GENECY LEONIDIO DA SILVA	***802258**	PROFESSOR I - ESCOLA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 - ENSINO ESPECIAL	RS 2.164,50
GIRLAINE DE LIMA FERREIRA BRITO	***274264**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA	***063534**	PROFESSOR I - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	***113224**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
GIVALDO FERREIRA DA MOTA	***675124**	PROFESSOR I - ED. FISICA - ESCOLA OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS	***917244**	PROFESSOR I - ESCOLA PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
GRACE ANNE VALENCA DE OMENA	***905474**	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
HOSMANI TORRES DE ARAUJO	***534924**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
IARA KEYSE PACHECO ALVES	***098384**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
ILANA THAYS GALVAO HOLANDA	***201764**	PROFESSOR I - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
INES JANIELY BARROS DOS SANTOS	***234144**	PROFESSOR I - ESCOLA PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
IVONALDA COSTA CAVALCANTE	***160604**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
IVORLEIDE AZEVEDO DE ARAUJO	***123464**	PROFESSOR I - ESCOLA LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
IZABEL DE SANTANA VICENTE	***970334**	PROFESSOR I - EJA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - EJA	RS 2.164,50
JADIELSON SILVA DE OLIVEIRA	***253404**	PROFESSOR I - MATEMATICA - SME	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
JANAINA ALVES DA SILVA	***974374**	PROFESSOR I - ESCOLA ANA ALVES CAVALCANTI	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	***610653**	PROFESSOR I - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
JESSICA KARLA MELO DA SILVA	***817844**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
JOAO PAULO ARAUJO DE AZEVEDO	***833124**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
JOERLAINE FIGUEREDO DOS SANTOS	***759184**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
JOSE ADRIANO DA SILVA	***455854**	PROFESSOR I - EJA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - EJA	RS 2.164,50
JOSE ERIK GUEIROS DE OLIVEIRA	***653294**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
JOSE ILDONAR DE ALMEIDA	***421014**	PROFESSOR I - ESCOLA MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 - ENSINO ESPECIAL	RS 2.164,50
JOSE LINDOMAR PONTES TORRES	***885994**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
JOSE MATEUS VERISSIMO SIQUEIRA	***620164**	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
JOSEFA ALINE LIMA DE ANDRADE	***888544**	PROFESSOR I - ESCOLA ANA ALVES CAVALCANTI	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
JOSEFA APARECIDA BARROS PONTES	***332654**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
JOSEILZA DE VASCONCELOS GUIMARAES	***899614**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA	***118368**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
JOSINALDO FELIX DA SILVA	***191944**	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	***813214**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PADRE JOSE ORLANDO DUARTE	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
JUCELUCE DA SILVA VILELA	***161904**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
JUCIVANIA PACHECO SILVA	***183744**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
KARLA MYCHELY COSTA DE MORAES	***074564**	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
KASSIA MYLLENY COSTA DO NASCIMENTO	***179594**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
KELLE MARIA SIMOES PEREIRA	***175704**	PROFESSOR I - ESCOLA PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
KERANINE SANTOS DE MELO	***748744**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
KEYLLA DARCI ANDRADE DA SILVA	***486924**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA	***660794**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
LEIDIANE SOARES DORNELAS	***914044**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
LILIANE GUIMARAES PACHECO	***280324**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
LINDACI ALVES CALADO	***699884**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
LUCAS CARVALHO SILVA	***000114**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
LUCELIA GUIMARAES DA SILVA	***018674**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS	***389064**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
MADALENA DA SILVA COSTA	***108154**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES	***371874**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	***050824**	PROFESSOR I - SME	F70 - INFANTIL	RS 2.886,00
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO BEZERRA	***983904**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
MARIA ELANIA MELO DE ALMEIDA TORRES	***257454**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	***818364**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
MARIA ERIVONE DE FREITAS FIGUEIROA	***970084**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
MARIA ETEANI DOS SANTOS SILVA	***377644**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
MARIA JANAI DY VASCONCELOS CINTRA	***822384**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - ENSINO ESPECIAL	RS 2.164,50
MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU	***947334**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
MARIA LETICIA ANDRADE DA SILVA	***608554**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
MARIA LIGIA DA SILVA SANTOS	***382664**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	***482354**	PROFESSOR I - ESCOLA PAULO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR	F70 - ENSINO ESPECIAL	RS 2.164,50
MARIA RITA GOMES BEZERRA	***185484**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
MARIA ROSEMARY ALVES CINTRA	***827994**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
MARIA ROSINEIDE GOMES NETA DE ALMEIDA	***498684**	PROFESSOR I - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
MARIA VIVIANE DA SILVA	***970064**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - ENSINO ESPECIAL	RS 2.164,50

MARILIA ROCHA DE MORAES	***731854**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOSÉ ORLANDO DUARTE	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
MARLI DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	***773534**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TERESA CORDEIRO DA SILVA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
MARTA FERREIRA MARCOS	***019474**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
MAYRA MACIEL DA SILVA	***954654**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
MIGUEL REINO ARAUJO	***738064**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
MILENA SANTOS BROCA DE SANTANA	***517364**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.886,00
MIRIAN JESSE DA SILVA ANDRADE	***035264**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
NAELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA BEZERRA	***030094**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
NYELE SUELY ALVES DE SOUZA	***289754**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
PATRICIA LUZIA SOARES DE BARROS	***151074**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
PAULO GUSTAVO PEREIRA BRAGA	***876554**	PROFESSOR I - ED. FISICA - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
RAIANY SOARES PIMENTEL	***913804**	PROFESSOR I - ESCOLA PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
RENATA LINS CAMPOS	***627944**	PROFESSOR I - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
RENATA MARINHO FERREIRA	***048164**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
RICARDO ANDRADE DE LIMA	***081004**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
ROBERVANIA GALDINO VILELA DE MORAES	***998384**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
RUBIELLE SANTOS DA SILVA	***196564**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
RUBINEIDE DO CARMO REINO ARAUJO	***192424**	PROFESSOR I - ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO MAGALHAES	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
RUTIELLY FARIAS JARDIM	***098434**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
SERGIO RICARDO TAVARES CAVALCANTE	***565144**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
SHEENA BARBARA BRAGA DO NASCIMENTO	***865024**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
SILVANA TEIXEIRA CAVALCANTE	***346334**	PROFESSOR I - ESCOLA ANA ALVES CAVALCANTI	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	***326294**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
SIMONE INACIO PEREIRA	***490504**	PROFESSOR I - SME	F70 - ENSINO ESPECIAL	RS 2.164,50
SOCORRO RAQUEL MELO DE MORAES	***160794**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
SONIVALDO ALVES DOS SANTOS	***162794**	PROFESSOR I - GEOGRAFIA - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
SUELANE CARLA DE COUTO TORRES	***626504**	PROFESSOR I - ESCOLA DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
TAIZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE	***974404**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
TEREZA CRISTINA DE MELO BARROS	***400084**	PROFESSOR I - ESCOLA PROFESSOR VALDIRO CORDEIRO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
TEREZA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	***897824**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
THAYNA LIEDJA DA SILVA	***713884**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.886,00
VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA	***970374**	PROFESSOR I - SME	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.886,00
VANUZA DE CARVALHO CORDEIRO	***123714**	PROFESSOR I - ESCOLA IVETE CORDEIRO VALENCA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
VERONICA MELO DE SIQUEIRA	***129574**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
WELLIDA BORGES DE AZEVEDO	***350614**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
WILMA DE LIMA DOMINGOS FERREIRA	***033574**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRENE OLIVEIRA MOTA	F70 - INFANTIL CRECHE	RS 2.164,50
WILMA SILVA DE QUEIROZ	***388994**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
WLLY THUANNE NEVES DE OLIVEIRA	***919624**	PROFESSOR I - BIOLOGIA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:A568B48F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 102/2022**

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.627/1999.

CONSIDERANDO a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO a justificativa através do memorando 092/2022 da Secretaria de Educação, com data de 08/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com efeitos a partir de 08/02/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.627/1999.

NOME	CPF	FUNÇÃO	Centro de Custo	Remuneração
ALEXANDRA SAMARA LIMA SOARES VILELA	***839904**	PROFESSOR I - ESCOLA PAROQUIAL DOM BOSCO	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.164,50
ALISSON NASCIMENTO VILELA	***957764**	PROFESSOR I - ED. FISICA - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL II	RS 2.164,50
BRUNA RAFAELA SIMOES DA SILVA	***376434**	PROFESSOR I - EJA - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - EJA	RS 2.164,50
CYNARA MATOS CORDEIRO	***750564**	PROFESSOR I - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - INFANTIL	RS 2.164,50
DEBORA COSTA DO CARMO	***425074**	PROFESSOR I - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.886,00
DIANA TAVARES DA ROCHA	***964084**	PROFESSOR I - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO ERNANDES DA SILVA	F70 - INFANTIL	RS 2.886,00
EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA	***929274**	PROFESSOR I - SME	F70 - FUNDAMENTAL I	RS 2.886,00

GEIZE KATIA ALVES PONTES	***617314**	PROFESSOR I - ESCOLA ESTER SIQUEIRA DE SOUZA	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
HUGO FERNANDES PACHECO CINTRA	***676494**	PROFESSOR I - ED. FISICA - ESCOLA MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
HYALLY SAMARA FERNANDES COSTA	***540574**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
IRIS MAYARA DORNELAS SANTANA COSTA	***114014**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA ANTONIO CADETE	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
JACINTA ALVES COSTA	***757704**	PROFESSOR I - HISTORIA - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
JESSICA COUTO SOARES ALVES	***996554**	PROFESSOR I - ESCOLA LUIZ SALUSTIANO DOS SANTOS	F70 - INFANTIL	R\$ 2.164,50
JESSICA SANTOS VASCONCELOS	***074814**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
JESSICA THALITA TEIXEIRA DA SILVA	***431914**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA WALDERES LIMA DE BRITO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
KATIelly DE NORONHA GALINDO	***298884**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
KEILA ROBERTA TORRES MACIEL	***005494**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - SME	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
MARCELLY BARBOSA CAVALCANTI	***549674**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MONICA CRISTINA DA SILVA BRAGA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOARES	***173674**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
MARIA HEMELLY DE SOUZA ALVES	***840544**	PROFESSOR I - ESCOLA MANUEL RODRIGUES ARCOVERDE	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.886,00
MARIA JUCILEIDE SANTOS DE MELO	***406934**	PROFESSOR I - ESCOLA PAROQUIAL DOM BOSCO	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.886,00
MARIO CESAR GONCALVES DA SILVA	***476144**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA ANTONIO JOSE DE SANTANA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
MAYANNA CAVALCANTE BARBOSA	***245224**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
MEIRE OLIVEIRA DE PAULO PEDROSA	***355064**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA OSVALDO CELSO MACIEL	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.164,50
PATRICIA MELO DE ALMEIDA	***617614**	PROFESSOR I - ESCOLA LENITA FONTES CINTRA	F70 - ENSINO ESPECIAL	R\$ 2.164,50
PAULA ANDREA CARVALHO MELO	***050334**	PROFESSOR I - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.886,00
QUITERIA JARDIM DE LIMA	***451964**	PROFESSOR I - MATEMATICA - ESCOLA JOAO FERREIRA DE OMENA	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
RAFAELA PENHA SANTOS	***827184**	PROFESSOR I - ESCOLA CARLOS RIOS	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.164,50
SAMUEL JESSE DA SILVA ANDRADE	***419874**	PROFESSOR I - ESCOLA DOUTOR LAURINDO LINS CAVALCANTE	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.886,00
STEFANO GOMES DE OLIVEIRA	***681624**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
VERONICA RODRIGUES VIEIRA DE ARAUJO	***332304**	PROFESSOR I - LING PORTUGUESA - ESCOLA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	F70 - FUNDAMENTAL II	R\$ 2.886,00
WILLYANE MARTINS DA SILVA	***736894**	PROFESSOR I - COLEGIO CONEGO JOAO RODRIGUES	F70 - FUNDAMENTAL I	R\$ 2.886,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 08 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:70B265D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para, contratação temporária para os cargos constantes no Anexo I, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022, estando tais contratações condicionadas ao início regular das aulas presenciais.

IDAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos constantes no Anexo I deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria SEAD Nº 170/2022, e da Secretaria Municipal de Administração, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para regular homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O número de vagas ofertadas, carga horária e requisitos para participação constam no Anexo I deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão elencadas no Anexo II.

O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

Quando houver o surgimento da demanda de contratação de candidatos aprovados, estará condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, às determinações constantes no **item 08**.

DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de 18 a 27 de abril de 2022.

2.1.1 As inscrições serão realizadas em caráter presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, localizada no endereço Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, bem como através de endereço eletrônico, *e-mail*: seduc2009@gmail.com.

2.1.2 Documentação exigida: requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, Currículo, conforme modelo constante no Anexo IV, documento oficial com foto, RG e CPF, Comprovante de Residência e, demais cópias de documentos exigidas conforme função a ser pleiteada bem como comprovação de títulos.

2.1.3 Nos casos em que as inscrições forem realizadas por *e-mail*, o candidato deverá encaminhar toda a documentação mencionada no item anterior, requerimento Padrão de Inscrição e Currículo devidamente preenchidos, documento oficial com foto, RG, CPF e Comprovante de Residência, em formato *PDF*, não serão analisados documentos que não estejam neste formato.

2.2 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar a “Fichade Inscrição” devidamente preenchida, cujo modelo é apresentado no **Anexo III**. Quanto ao recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar o canhoto deste documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(a)candidato(a).

2.3 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

2.4 As inscrições deverão ser recepcionadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.5 Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no **Anexo I** deste Edital, devidamente comprovado.

2.6 Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I.

2.6.1 O (A) candidato(a) que não comprovar documentalmente os Requisitos Obrigatórios no ato de inscrição será eliminado(a).

2.6.2 O(A) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo excluído do processo seletivo.

2.6.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.

2.6.4 A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação o Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e **Anexo III** deste Edital.

2.6.5 Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas para uma função.

2.6.6 A inscrição do(a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.6.7 A Comissão Coordenadora terá o direito de eliminar da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas, 5% (cinco por cento) serão destinadas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de laudo médico expedido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência;

No ato da convocação, entregar o Laudo Médico, emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre as limitações funcionais da pessoa. Nos casos de pessoas com deficiência auditiva e visual é necessário apresentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, realizados em até 180 dias anteriores à inscrição;

O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não incluir o Laudo Médico, entre a documentação entregue no ato da convocação, não concorrerá às vagas destinadas a pessoas com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A presente seleção será realizada por meio da avaliação de Prova de Títulos.

4.2 Primeira etapa – análise curricular – terá caráter eliminatório e classificatório e dar-se-á através da análise pela Comissão Coordenadora da seleção, dos documentos fornecidos no ato de inscrição. Os cursos e experiências profissionais serão pontuados de acordo com o Anexo VII deste Edital.

4.3 A pontuação do candidato será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição, em conformidade com os pontos previstos no Anexo VII deste Edital.

4.4 Quanto às experiências acadêmicas, só serão aceitos:

4.4.1 Certificados em áreas correlatas à função, emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

4.4.2 Diplomas de graduação específico para a função, reconhecidos pelo MEC.

4.4.3 Diplomas de pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, em área correlata à função, reconhecido pelo MEC.

4.5 Serão eliminado(a)s na fase de análise curricular:

Os candidatos que não comprovarem as informações inseridas no formulário de inscrição;

Os candidatos que não comprovarem possuir a graduação necessária para a função;

4.6 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente, período e atividades desenvolvidas, ou;

b) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;

c) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

d)CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo.

4.7 Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou, em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

4.7.1 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.

4.7.2 A pontuação dar-se-á a cada 01 (um) ano letivo ou ano calendário completo, ou seja, entre o período de fevereiro a dezembro. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.

4.8 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á mediante a análise curricular.

5.1.1 Cada certificado será contabilizado apenas uma única vez.

5.2 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

O candidato que tiver a idade mais avançada;

5.2.3 Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP;

5.3 Os candidatos aprovados, quando do surgimento de vagas, serão convocados mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<https://imprensaqadonorte.blogspot.com/>), Portal da Transparência da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (<http://transparenciaseduc.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>) e demais mídias sociais e mural de avisos na entrada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação, bem como por meio de endereço eletrônico informado no ato de inscrição.

6 DOS RECURSOS

6.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar de todas as etapas deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados nas datas fixadas no **Anexo V**.

6.1.2 A Comissão Coordenadora ao analisar o recurso encaminhará a justificativa do resultado ao candidato, podendo este, ser considerado totalmente, parcialmente ou ser denegado.

6.1.3 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no **Anexo VI**.

6.1.4 Não serão analisados os recursos fora do formato presente no **Anexo VI**, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

6.2 Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica no e-mail seduc2009@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE).

6.2.1 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

6.2.2 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender aos subitens abaixo:

6.2.3 Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.

6.2.4 Apresentar argumentações claras e concisas.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação dar-se-á através de publicação nos seguintes meios de comunicação oficial, sendo estes: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<https://imprensaqadonorte.blogspot.com/>), Portal da Transparência da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (<http://transparenciaseduc.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>), bem como por meio de contato via *e-mail*, o qual fora informado no ato de inscrição, sendo candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

7.2 No ato da convocação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

Ficha Cadastral preenchida – Anexo VIII;

02 (duas) foto 3x4 recentes coloridas;

Cópia e original da cédula de identidade – RG;

Cópia e original do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Cópia e original da Carteira de Trabalho;

Cópia e original da inscrição no PIS ou PASEP (dispensável em caso de não possuir inscrição anterior, caso em que esta prefeitura providenciará sua inscrição);

Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou cédula de identidade dos seus dependentes (cônjuge, filhos, etc.), se houver;

Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone);

Cópia e original do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral ou internet, em site oficial da Justiça Eleitoral;

Cópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para os candidatos do sexo masculino;

Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou de função pública (Anexo IX);

Declaração devidamente preenchida de Bens e Valores (Anexo X);

Declaração devidamente preenchida de Idoneidade Moral (Anexo XI);

Comprovante de Nível de Escolaridade:

1. Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Ficha 19;

2. Certificado de Conclusão de Graduação;

3. Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.

7.3 Os candidatos convocados deverão submeter-se a exame de admissibilidade a ser agendado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, o qual será realizado por profissional a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde;

7.3.1 No dia e horário agendado, o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

1. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina;

2. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

3. No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência deverão apresentar Laudo Médico.

8 DA CONTRATACÃO

8.1 São requisitos básicos para a contratação:

Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 Comprovar as informações de experiência profissional e de formação informados no ato de inscrição;

i) Os candidatos aprovados serão contratados a partir de junho de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado para o exercício 2023, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação, e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

8.2 As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

9.1.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.1.3 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, na Imprensa Oficial do Município de Taquaritinga do Norte-PE e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), através de Portaria SEDUC, na qual constará lista de classificação geral, em ordem decrescente de classificação.

9.1.4 A identificação do(a) candidato(a) nesta lista dar-se-á através de relação nominal.

9.1.5 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na condição de Pessoa com Deficiência estarão discriminados na relação por meio da sigla PCD.

9.2 O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço (<https://imprensataqdonorte.blogspot.com/>), Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<https://imprensataqdonorte.blogspot.com/>), Portal da Transparência da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (<http://transparenciaseduc.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>) e demais mídias sociais e mural de avisos na entrada da Secretaria de Educação, obedecendo-se à ordem crescente de classificação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

9.2.1 A aprovação do candidato na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte decidir sobre a mesma, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação.

9.2.2 A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

9.2.3 O (A) candidato (a) que não atender à convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

9.2.4 Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o(a) candidato(a) deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo aprovado o(a) candidato(a) seguinte da listagem final de aprovados.

9.2.5 O prazo de validade da seleção será a partir de junho para o ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado para o exercício 2023, a contar da data de homologação do resultado final na Imprensa Oficial.

9.2.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação na Imprensa Oficial do Município de Taquaritinga do Norte-PE (<https://imprensataqdonorte.blogspot.com/>), Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<https://imprensataqdonorte.blogspot.com/>), Portal da Transparência da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (<http://transparenciaseduc.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>).

9.2.7 Quando da convocação para assinatura do contrato, o(a) candidato(a), deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

9.2.8 É da responsabilidade do (a) candidato(a), se classificado, manter a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte bem como a Prefeitura Municipal atualizadas quanto a quaisquer mudanças ou atualizações cadastrais do candidato(a), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas.

9.3 O (A) candidato(a) aprovado(a) que tenha comprovado todas as informações inseridas no formulário de inscrição somente poderá iniciar o trabalho após a assinatura de contrato.

9.4 Se, a qualquer tempo, for identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5 Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.

9.5.1 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

9.5.2 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos -CONARQ.

9.5.3 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

9.6 A aprovação para os cargos ofertados nesta Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo de validade.

9.7 O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte-PE, 11 de abril de 2022

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I**QUADRO DE CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

CARGO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Vigilante	19	01	20	40h semanais	Ensino Fundamental Incompleto
Psicólogo	01	-	01	40 h semanais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação em Psicologia.
Tradutor e Intérprete de Libras(Língua Brasileira de sinais)	01	-	01	25h semanais	Licenciatura em Letras-LIBRAS ou Ensino Médio Completo+Proficiência em LIBRAS adquirida através de Especialização Lato Sensu em LIBRAS ou Curso de LIBRAS avançado
Profissional de Apoio Escolar	20	01	21	40h semanais	Ensino Médio Completo

ANEXO II**QUADRO DE CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Vigilante	<p>Compreende os cargos que se destinam à zeladoria e vigilância nos diversos postos de serviços;</p> <p>Efetuar controles e vigilância nos diversos postos de serviços, anotando dados em formulários próprios de entrada e saída de veículos, pessoas, materiais, chamadas telefônicas – e recados, registrando as ocorrências do seu turno;</p> <p>Controlar e fiscalizar o trânsito de veículos na unidade de trabalho, verificando forma e local de estacionamento, velocidade permitida, evitando que as normas sejam desrespeitadas;</p> <p>Fazer rondas nas dependências sob sua responsabilidade;</p> <p>Identificando anormalidades tomando as devidas providências na solução das mesmas, ou seja, fechando janelas, portas, apagando as luzes, desligando tomadas, acionando ou desligando equipamentos de acordo com as normas estabelecidas, etc.; evitando que o patrimônio seja lesado;</p> <p>Adotar medidas de prevenção de incêndios, providenciando a extinção dos mesmos, dando-lhes os primeiros combates para evitar o alastramento;</p> <p>Zelar pela segurança do patrimônio, observando a presença de pessoas em atitudes suspeitas, o estado de conservação de barreiras como portas, portões, janelas, alamedas, cercas, iluminação, etc., informando seu superior sobre qualquer anormalidade;</p> <p>Desempenhar outras atividades afins e correlatas.</p>	Salário mínimo vigente no país
Psicólogo	<p>Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos, com suas características peculiares;</p> <p>Participar da elaboração de políticas públicas;</p> <p>Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;</p> <p>Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;</p> <p>Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo;</p> <p>Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;</p> <p>Propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;</p> <p>Contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola;</p> <p>Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola;</p> <p>Propor articulação Intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às unidades educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;</p> <p>Promover ações voltadas à escolarização do público alvo da educação especial;</p> <p>Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas relevantes da sua área de atuação;</p> <p>Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;</p> <p>Promover ações de acessibilidade;</p> <p>Propor ações, juntamente com os professores, educadores de apoio, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais, e a sociedade de forma ampla, visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade de ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender.</p>	R\$ 1.312,00
Profissional de Apoio Escolar	<p>Acompanhar e auxiliar as atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais e de higiene, de um ou mais estudantes com deficiência no desenvolvimento das suas atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas, afetivas e educacionais) garantidas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga realizar de forma autônoma;</p> <p>Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;</p> <p>Garantir os cuidados necessários e o acompanhamento do estudante na locomoção pelas dependências da escola, em todos os espaços utilizados para as aprendizagens, realizando, quando necessário, adequações para seu melhor aproveitamento pedagógico;</p> <p>Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola;</p> <p>Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento que seja observado;</p> <p>Contribuir para a melhor acessibilidade do estudante às situações de aprendizagem, otimizando as condições materiais, técnicas e humanas do estudante;</p> <p>Auxiliar o estudante na realização das atividades pedagógicas planejadas e desenvolvidas pelo professor da sala regular e com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais;</p> <p>Incentivar o estudante a estar em sala de aula e outros ambientes educacionais dentro da unidade de ensino, tais como, Sala de recursos multifuncionais, Sala de Leitura, Sala de Vídeo, Laboratório de Informática, evitando assim espaços sem objetivos definidos;</p> <p>Acompanhar o Planejamento Pedagógico realizado pela Unidade Escolar, no decorrer do ano letivo, acompanhando pedagogicamente o trabalho do (a) professor(a) da sala regular, mediando e adequando as atividades propostas para o estudante em todas as atividades escolares, estimulando inclusive sua participação em eventos, recreação e momentos culturais;</p> <p>Participar na construção dos relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas quando necessário e solicitado, colaborando e participando das ações da equipe escolar.</p>	Salário mínimo vigente no país
Tradutor e Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	<p>Apresentar aos estudantes surdos as regras e os aspectos estruturais, gramaticais, sintáticos, semânticos e pragmáticos próprios da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, guiando-os no processo de apropriação desta Língua enquanto forma de comunicação e expressão, de natureza visual-motora, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos; Auxiliar na comunicação entre alunos surdos, professores regentes, colegas e demais integrantes da comunidade escolar;</p> <p>Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa, observando à critérios éticos de confiabilidade, imparcialidade e fidelidade ao que fora externado pelos agentes da comunicação;</p> <p>Elaborar, juntamente aos professores regentes, meios diferenciados e apropriados de ensino que possam favorecer a aprendizagem dos alunos com deficiência auditiva.</p>	Salário mínimo vigente no país

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO - VIGILANTE

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:()SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
DOCUMENTOS DEPOSITADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante do Ensino Fundamental- Anos Iniciais <input type="checkbox"/> Comprovante do Ensino Fundamental – Anos Finais <input type="checkbox"/> Comprovante do Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão do Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Experiência como vigilante ou porteiro de unidade escolar		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____ _____ _____		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital Nº 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: // Ass. do candidato(a):		

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO - PSICÓLOGO

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:()SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
DOCUMENTOS DEPOSITADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante de Títulos/Escolaridade – Graduação em Psicologia <input type="checkbox"/> Comprovante de Especialização <i>Lato Sensu</i> completa <input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão de Especialização <i>Stricto Sensu</i> concluída <input type="checkbox"/> Comprovante de Experiência profissional na função <input type="checkbox"/> Comprovante de Cursos Complementares com carga horária mínima de 40 horas na área educacional.		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____ _____ _____		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital Nº 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: // Ass. do candidato(a):		

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO –TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:()SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
DOCUMENTOS DEPOSITADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão de Ensino Médio Completo + Proficiência em Libras <input type="checkbox"/> Comprovante de Graduação em Licenciatura em Letras-LIBRAS concluída; ou Graduação em qualquer Licenciatura concluída + Proficiência em Libras <input type="checkbox"/> Comprovante de Especialização <i>Lato Sensu</i> Concluída <input type="checkbox"/> Experiência comprovada na área		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____ _____ _____		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital Nº 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: // Ass. do candidato(a):		

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA:()SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
DOCUMENTOS DEPOSITADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão de Ensino Médio, Curso de Magistério ou Normal Médio <input type="checkbox"/> Comprovante de Experiência na Rede Pública de Ensino <input type="checkbox"/> Comprovante de Experiência na Rede Privada de Ensino <input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão em Curso de Graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura Plena		

- () Comprovante de matrícula de Curso de Graduação em Licenciatura Plena
 () Comprovante de Conclusão de Curso em especialização *Lato Sensu*
 () Comprovante de Conclusão de Curso em especialização *Stricto Sensu*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital Nº 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.

Data: / / Ass. do candidato(a):

ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ SEXO: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____
 CEP: _____ UF: _____
 TELEFONES:() _____ () _____
 ESTADO CIVIL: _____
 E-MAIL _____

FILIAÇÃO:

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

FORMAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Taquaritinga do Norte, ____ de ____ de 2022.

NOME: _____

(ASSINATURA DO DECLARANTE)

ANEXO V CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
12 de abril de 2022	7h às 13h	Prazo para impugnação do Edital
18 à 27 abril de 2022	7h às 13h	Período de Inscrições
06 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
09 à 11 de maio de 2022	7h às 13h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova de Títulos
18 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após eventuais recursos
20 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção
23 à 24 de maio de 2022	7h às 13h	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Seleção
30 de maio de 2022	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
31 de maio de 2022	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
01 de junho de 2022	-	Convocação de candidatos, mediante a abertura de vagas

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA RECURSO**NOME DO CANDIDATO:**

Ao Presidente da Comissão Organizadora,

Como candidato(a) ao Processo Seletivo para a função de _____, solicito revisão da minha Avaliação Curricular, pelas seguintes razões:

Taquaritinga do Norte-PE, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII ANÁLISE DE TÍTULOS

Psicólogo

Critérios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Títulos/Escolaridade – Graduação em Psicologia	10 pontos	10 pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> na respectiva área	20 pontos	20 pontos

Especialização <i>Stricto Sensu</i> na respectiva área	20 pontos	20 pontos
Experiência profissional	10 pontos a cada ano	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área educacional	10 pontos	20 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Vigilante

Crêterios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental –Anos Iniciais	10	10
Ensino Fundamental –Anos Finais	10	10
Experiência comprovada como vigilante ou porteiro	10	30
Ensino Médio Incompleto	20	20
Ensino Médio Completo	30	30
		TOTAL: 100 pontos

Tradutor e Intérprete de Libras

Crêterios de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo + Proficiência em Libras	30 pontos	30 pontos
Graduação em Licenciatura em Letras-LIBRAS concluída; ou Graduação em qualquer Licenciatura concluída + Proficiência em Libras	20 pontos	20 pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> Concluída	30 pontos	30 pontos
Experiência comprovada na área	10 pontos por ano	20 pontos
		TOTAL: 100 pontos

Profissional de Apoio Escolar

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	REQUISITOS PONTUÁVEIS	
	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo, Curso de Magistério ou Normal Médio	10 pontos	10 pontos
Experiência comprovada para esta função	10 pontos a cada ano	30 pontos
Curso de Graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura Plena	20 pontos	20 pontos
Curso de Licenciatura Plena em andamento	10 pontos	10 pontos
Curso de especialização <i>Lato Sensu</i>	15 pontos	15 pontos
Curso de especialização <i>Stricto Sensu</i>	15 pontos	15 pontos
		TOTAL: 100 pontos

ANEXO VIII**FICHA CADASTRAL**

(Preencher com letra de forma legível)

NOME: _____

CARGO: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SEXO: () F () M

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

CPF: ____-____-____ CARTEIRA DE TRABALHO Nº: _____ SÉRIE: _____

PIS/PASEP: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

NATURALIDADE (Cidade de nascimento): _____

FILIAÇÃO

PAI: _____

MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CÔNJUGE (Se houver): _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____

TELEFONE: () _____ - _____

TELEFONE: () _____ - _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (Somente conta corrente do Banco do Brasil)

AGÊNCIA: _____ CONTA-CORRENTE: _____

DEPENDENTES

NOME: _____ GRAU: _____

NOME: _____ GRAU: _____

NOME: _____ GRAU: _____

NOME: _____ GRAU: _____

Taquaritinga do Norte-PE, ____ de ____ de 2022

ASSINATURA**ANEXO IX****Declaração de não acumulação indevida de cargo ou função**

(Preencher com letra de forma legível)

Nome: _____

CPF: _____

DECLARO, sob as penas da lei que:

() Não exerço qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço, além de cargo a ser desempenhado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, o(s) outros cargo(s) público(s), funções(s) ou emprego(s) abaixo:

a) _____, cuja jornada de trabalho é de _____
semanais (das _____ hs, as _____ hs. De _____ a _____, no seguinte Órgão:

a) _____, cuja jornada de trabalho é de _____
semanais (das _____ hs, as _____ hs. De _____ a _____, no seguinte Órgão:

Declaro, ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Taquaritinga do Norte-PE, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA

ANEXO X

Declaração de bens e valores

(Preencher com letra de forma legível)

Eu, _____,

CPF: _____, declaro para os fins de posse no cargo de _____

_____, de contratação temporária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo nº 03/2022, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

a. () Não possui bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.

b. () Integram o meu patrimônio de bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.)

OBS.: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a), ou qualquer pessoa que viva sob dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

Taquaritinga do Norte-PE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

ANEXO XI

Declaração de idoneidade moral

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ - _____, DECLARO para os devidos fins de direito que sou detentor de idoneidade moral ílibada e nunca respondi por sindicância ou processo administrativo por condutas desabonadoras praticadas no âmbito da Administração Pública.

DECLARO ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Taquaritinga do Norte-PE, _____ de _____ de 2022.

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador: 74B1CB91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0001/2022

Aos 11 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério, localizada na Rua Capitão Luiz de França - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº

00001/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição, conforme demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a cozinha comunitária e os diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 09.462.753/0001-93.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES						
CNPJ: 43.054.383/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI tipo Pérola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	200	4,48	896,00
2	MELÃO AMARELO, graúdo, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	200	1,86	372,00
3	MAMÃO, tipo formosa, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	kg	200	2,28	456,00
4	MELANCIA, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	400	2,06	824,00
5	Uva verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	60	11,95	717,00
6	MARACUJÁ, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	100	5,99	599,00
7	GOLABA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	100	4,99	499,00
8	MANGA, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	200	3,98	796,00
9	MAÇÃ VERMELHA, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	100	7,00	700,00
10	ALFACE, fresca e quebradiça ao toque, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos	CEARCA	Kg	200	7,90	1.580,00
11	ACUCAR – cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada	A??UCANA	Kg	700	3,75	2.625,00
12	ARROZ PARBOLIZADO – classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada	MARIANO	Kg	1300	3,49	4.537,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, embalagem de 350 gramas, composição carboidratos, proteína, gorduras, fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Entrega Parcelada, caixa com 20 pacotes. Entrega Parcelada	PILAR	Caixa	100	75,50	7.550,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 350 gramas. Entrega Parcelada. caixa com 20 pacotes. Entrega Parcelada	PILAR	Caixa	90	72,99	6.569,10
17	CREME DE LEITE – tradicional, embalagem de 200g, inviolada sem amassaduras ou enferrujamento. Entrega Parcelada.	MOCOCA	Und	1400	2,29	3.206,00
18	ÓLEO – de soja refinado, original de fábrica, embalagem com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	SOYA	Und	420	11,45	4.809,00
19	SALSICHA – embalagem primária: caixa /pacote de 10 Kg; embalagem secundária: Caixa/fardo. Entrega parcelada	RARA	Kg	300	8,79	2.637,00
20	SARDINHA – em lata com óleo de soja comestível com Omega 3, contendo entre 125g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	88	Und	300	3,99	1.197,00
21	ALHO – in natura. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	100	24,95	2.495,00
22	CEBOLA – branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	650	3,90	2.535,00
23	TOMATE – Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	650	5,30	3.445,00
25	COXA E SOBRECORA semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°c , validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	FRANGO DOURADO	kg	850	10,79	9.171,50
26	FRANGO – Inteiro Congelado(carcaça e peito) pacotes semi-processado; sem tempero; resfriado; com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; congelada a 18°c , validade mínima 144 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem devem conter dados e identificação do produto e validade. Entrega Parcelada.	FRANGO DOURADO	Kg	1400	10,49	14.686,00
27	PIMENTÃO VERDE, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	120	3,46	415,20
28	CHARQUE – de carne bovina, ponta de agulha, a vácuo, embalagem com 5 kg, no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Entrega Parcelada.	IGUA??U	Kg	150	30,99	4.648,50
29	COENTRO com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	120	11,99	1.438,80
30	OVOS de galinha bandeja com 30 und – In natura. Entrega Parcelada	KUMAMOTO	Bandeja	700	13,00	9.100,00
31	QUEIJO COALHO – Massa cozida e prensada Embalagem com 1 kg. embalado soco plástico transparente. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme determina a ANVISA. Entrega Parcelada	PORFIRIO	Kg	700	23,50	16.450,00
32	BOLO PRONTO– Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecido com ácido fólico, podendo ser simples ou de milho, laranja, cenoura e mesclado, recheio mole e fofo. Deverá ser embalado soco plástico transparente. Apresentando o peso e a data de validade. Conforme determina a ANVISA. Entrega Parcelada	PAN CRISTAL	Kg	300	19,99	5.997,00
33	PAO FRANCES 50g – Composição mínima da massa: 40g farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico; 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade e vida útil de 6 horas, com embalagem apropriada. Entrega Parcelada	PAN CRISTAL	Kg	100	8,75	875,00
34	PÃO DE FORMA – acondicionado em pacotes com aproximadamente 450gramas. – fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. – embalagens com aproximadamente 20 fatias. Entrega Parcelada .	BELLAVISTA	Und	80	5,50	440,00
35	ADOÇANTE líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML. Entrega Parcelada	ASSUGRIM	Und	40	3,50	140,00
36	CARNE BOVINA – tipo alcatra coloração avermelhada sem pontos esverdeados ou brancos, sem pele, sem gordura e com odor característico, resfriada. Entrega Parcelada	FORT BOI	Kg	1100	27,99	30.789,00
37	FUBA – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada.	BOMILHO	Und	850	1,72	1.462,00
38	CAFÉ torrado e moído, embalagem laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas. Entrega Parcelada	S??O BRAZ	Und	300	17,90	5.370,00
39	MACARRÃO – tipo espagete, contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Entrega Parcelada. Entrega Parcelada	BOM SABOR	Und	1400	2,45	3.430,00
40	Molho de mostarda. Acondicionadas em frascos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade.	CEP??RA	Kg	120	9,95	1.194,00
41	KETCHUP – composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade	TAMBA??	Kg	120	6,99	838,80
42	MILHO PARA MUNGUZA – Amarelo, tipo I, embalagem de 500gr. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Entrega Parcelada	TURQUEZA	Und	200	2,29	458,00
43	QUEIJO MUSSARELA, Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM ATOXICA. Entrega Parcelada	MASTERBOI	Kg	80	37,89	3.031,20
44	PRESUNTO – MAGRO FIAMBRE – PRE-COZIDO, Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura DE SUINO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM ATOXICA. Entrega Parcelada	SEARA	Kg	80	23,20	1.856,00
45	MILHO E Ervilha– Em lata, produto com milho e ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada.	ODERICH	Und	150	3,19	478,50

	submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Entrega Parcelada					
46	LEITE CONDENSADO , Embalagem de 395g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Entrega Parcelada	ITALAC	Und	100	4,29	429,00
47	LEITE EM PO – produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada de 200 g. Entrega Parcelada	PIRACANJUBA	Und	800	5,49	4.392,00
48	MARGARINA – vegetal, com sal, com 65% de lipídeos. Embalagem: sachê com 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega Parcelada	DELINE	Und	200	5,59	1.118,00
49	GOMA DE TAPIOCA, in natura. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura, e/ou Ministério da Saúde. Embalagem com 1kg. Entrega Parcelada	SERRANA	Kg	60	3,49	209,40
50	FUBÁ – pré-cozido, (flocão) embalagem 500 gramas, registro no Ministério da Saúde. Data de validade. Entrega Parcelada	BOMILHO	Und	550	1,66	913,00
51	IOGURTE – Bebida Láctea sabor diversos (morango, cajú, salada de frutas) acondicionada em embalagem primária: pacote de 900ml. Entrega Parcelada	PURO LEITE	Und	350	4,70	1.645,00
52	SAL – Refinado iodado, 1ª qualidade, embalagem plástica, termosoldada, atóxica, transparente com capacidade de 1kg. Entrega Parcelada.	CAMPE??O	Kg	170	0,70	119,00
53	FEIJÃO DE MANDIOCA FINA – pacote com 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Entrega Parcelada.	SERRANA	Kg	300	4,00	1.200,00
54	FEIJÃO CARIOCA – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GR??O	Kg	300	8,19	2.457,00
55	FEIJÃO PRETO – tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GR??O	KG	320	8,69	2.780,80
56	FEIJÃO PARDO– tipo 1– Produto constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isenta de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies. Embalagem de polietileno transparente contendo 1kg. Entrega Parcelada.	SUPER GR??O	Kg	320	8,70	2.784,00
58	BATATA TIPO DOCE – Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Entrega Parcelada.	CEARCA	kg	650	2,75	1.787,50
59	Repolho – Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	240	5,10	1.224,00
60	CENOURA – de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	360	12,90	4.644,00
61	BATATA INGLESA – de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada	CEARCA	Kg	650	7,90	5.135,00
62	MACAXEIRA – Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	CEARCA	Kg	700	3,23	2.261,00
63	ABOBORA(JERIMUM) – Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	CEARCA	Kg	550	2,69	1.479,50
64	Pepino – Fresco de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega Parcelada.	CEARCA	Kg	50	2,35	117,50
65	FIGADO BOVINA – limpo, cortada em bifés, embalada em saco transparente, em pacote, odor característico, resfriada .	FRIBOI	Kg	360	13,29	4.784,40
66	LINGUIÇA DE FRANGO SEM PIMENTA – pura, limpa, embalada em saco plástico transparente, em pacote, odor característico, resfriada	AURORA	Kg	950	15,99	15.190,50
67	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, – limpa, sem excesso de gordura, congelado, embalado em saco plástico transparente, odor característico, resfriada	SADIA	Kg	800	16,90	13.520,00
TOTAL						229.504,20

VENCEDOR: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 31.131.079/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	COLORIFICO –(colorau), composição fubá e extrato oleoso de urucum, inspecionado pelo Ministério da saúde. Entrega parcelada.	CORINGA	Kg	50	6,24	312,00
16	COMINHO MOÍDO – pacote de 100g de 1ª qualidade . Entrega Parcelada	MARATA	Kg	50	9,62	481,00
24	VINAGRE SIMPLES de fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4% acondicionado, embalagem plástica, atóxica de 500mL. Prazo de validade mínimo de 24 meses. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e prazo de validade. Entrega Parcelada	MOLHITO	Und	350	1,56	546,00
57	Extrato de tomate, Composição básica: polpa de tomate, açúcar, sal e conservador benzoato de sódio, prazo de validade 03 (três) dias aberto, 12 (doze) meses fechado, embalagem 340g. Entrega Parcelada.	OLE	Und	320	1,79	572,80
TOTAL						1.911,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.

43.054.383/0001-93

Valor: R\$ 229.504,20

- MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA.

31.131.079/0001-13

Valor: R\$ 1.911,80

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 11 de Abril de 2022

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6A67C282

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ARP Nº 002/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ARP Nº 002/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 22 E 23 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE E A EMPRESA JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS FREITAS ME, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO.

Pelo presente instrumento de cancelamento unilateral, o **MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.168.235/0001-40, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, com sede na Rua Doutor Manoel Borba, 258 - Centro - Vicência - PE, neste ato representada pela Secretária de Educação e Esportes **Eliane Maria Silveira Silva**, residente e domiciliado neste município, inscrita no CPF nº 856.362.314-15, portadora da Carteira de Identidade nº 4.547.443, resolve **CANCELAR OS ITENS 22 e 23** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 firmado com a empresa **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.097.521/0001-37, sediada situada na Rua Av. Tiradentes, 130, São Sebastião, Carpina-PE, CEP: 55.818-490, neste ato representado por José Edson Tavares Domingos de Freitas, inscrito no CPF nº 072.706.344-83, portador da Carteira de Identidade nº 7.392.991 SDS-PE com fundamento no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em razão das considerações abaixo transcritas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A decisão de cancelamento do item da referida ata, está alicerçada sobre o pedido de cancelamento efetuado pela empresa nos termos do Art. 21 inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013, em relação aos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	Leite em Pó integral - obter nos ingredientes leite integral, enriquecido com vitaminas A e D , de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, devendo ser de cor branca, integral, com odor e sabor agradável e característico, outras vitaminas e minerais desde que sejam comprovados. Possuir registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0131/1318. Embalagem primária deve possuir data de fabricação, lote e validade. Pacotes com 200gramas. AMPLA CONCORRÊNCIA 75%.	PCT	VAQUEJADA	19800	RS 4,48	RS 88.704,00
23	Leite em Pó integral - obter nos ingredientes leite integral, enriquecido com vitaminas A e D , de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, devendo ser de cor branca, integral, com odor e sabor agradável e característico, outras vitaminas e minerais desde que sejam comprovados. Possuir registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0131/1318. Embalagem primária deve possuir data de fabricação, lote e validade. Pacotes com 200gramas. COTA RESERVADA ME, EPP, ATÉ 25%.	PCT	VAQUEJADA	6600	RS 4,48	RS 29.568,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Será providenciada a publicação resumida do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), na forma do art. 61, da Lei 8.666/93.

Por imperativo legal, foi lavrado o presente termo de cancelamento, o qual vai assinado pelo Gestor Municipal.

Vicência/PE, 07 de abril de 2022

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Jose Edson Tavares Domingos de Freitas - ME

CNPJ nº 19.097.521/0001-37

JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS

CPF nº 072.706.344-83

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F01280DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS PROGRAMA IMPULSIONAR**

A Prefeitura Municipal de Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura resolve:

Art. 1º. Conforme itens 8.1 e 8.2 do Edital, CONVOCAR a solução vencedora Eduço - QUADRADO MÁGICO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A, CNPJ nº 14.947.607/0001-98, para elaboração e assinatura do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso para teste da solução no âmbito Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º. Conforme itens 6.2, 8.3 e 8.4 do Edital, TORNAR PÚBLICA a pontuação final da solução vencedora e das demais soluções finalistas.

• Solução Vencedora

Classificação	Nome da Solução/CNPJ	Pontuação final
Vencedora	Eduço - QUADRADO MÁGICO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A, CNPJ nº 14.947.607/0001-98	280,00

• Soluções Finalistas

Classificação	Nome da Solução/CNPJ	Pontuação total
Finalista 1	Trieduc Avaliação Online LTDA, CNPJ nº 29.001.442/0001-34	260,00
Finalista 2	Centro de Excelência Educacional Laplace LTDA, CNPJ nº 26.762.814/0001-57	250,00
Finalista 3	Qstione - EAD Master Serviços Educacionais e Tecnologias LTDA, CNPJ nº 22.918.771/0001-03	215,00

• Detalhamento das pontuação

Nome da solução	Critério 5.9.1	Critério 5.9.2	Critério 5.9.3	Critério 5.9.4	Critério 5.9.5	Critério 5.9.6	Critério 5.9.7	Critério 5.9.8	Critério 5.9.9	Critério 5.9.10	Critério 5.9.11	Critério 5.9.12	Critério 5.9.13	Critério 5.9.14	Critério 5.9.15	Critério 5.9.16	Critério 5.9.17
Vencedora	25	15	20	15	20	15	5	10	20	30	15	10	15	20	20	15	10
Finalista 1	25	15	20	10	15	15	5	15	10	25	15	10	15	20	20	15	10
Finalista 2	15	10	20	10	20	15	0	10	20	25	15	10	15	20	20	15	10
Finalista 3	15	10	20	5	5	10	0	10	10	25	15	10	15	20	20	15	10

Bonito, 06 de abril de 2022

ELZA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F662D017